

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ISRAEL TAINAN LIMA E CHAVES

**O AVESSE NA FAMÍLIA E AS POLÍTICAS SOCIAIS:
Entre a perspectiva da garantia de direitos e o campo do gozo**

Belo Horizonte

2022

ISRAEL TAINAN LIMA E CHAVES

**O AVESSE NA FAMÍLIA E AS POLÍTICAS SOCIAIS:
Entre a perspectiva da garantia de direitos e o campo do gozo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Estudos Psicanalíticos

Orientadora: Dr^a. Márcia Maria Rosa Vieira

Belo Horizonte

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

150	Chaves , Israel Tainan Lima e.
C512a	O avesso na família e as políticas sociais [manuscrito] :
2022	entre a perspectiva da garantia de direitos e o campo do gozo / Israel Tainan Lima e Chaves . - 2022.
	109 f.
	Orientadora: Márcia Maria Rosa Vieira .
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
	Inclui bibliografia.
	1.Psicologia – Teses. 2.Família - Teses.3.Políticas..
	4.Gozo. I. Vieira , Márcia Maria Rosa . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE ISRAEL TAINAN LIMA E CHAVES

Realizou-se, no dia 18 de julho de 2022, às 09:00 horas, Plataforma Zoom, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *O avesso das famílias nas políticas sociais: Entre a perspectiva da garantia de direitos e o campo do gozo.*, apresentada por ISRAEL TAINAN LIMA E CHAVES, número de registro 2020653804, graduado no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Marcia Maria Rosa Vieira Luchina - Orientador (UFMG), Prof(a). Nádia Laguárdia de Lima (UFMG), Prof(a). Hélio Cardoso de Miranda Júnior (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais).

A Comissão considerou a dissertação:

(x) Aprovada

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, a presente ata, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Rosa Vieira Luchina, Servidor(a)**, em 20/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Laguárdia de Lima, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Cardoso de Miranda Junior, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607706** e o código CRC **4090F367**.

20/10/2022 14:59

Referência: Processo nº 23072.242364/2022-31

SEI/UFMG - 1607706 - Ata de defesa de Dissertação/Tese

SEI nº 1607706

file:///C:/Users/Israel/Desktop/Pedido diploma mestrado/SEI_UFMG - 1607706 - Ata de defesa de Dissertação_Tese.html 2/2

À família de Caio, por ser inspiração para essa pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A escrita desta dissertação é resultado de minha implicação subjetiva com o tema de família, pelo qual fui capturado desde o início da minha trajetória profissional. A partir da minha primeira experiência de trabalho e de questões suscitadas em minha própria análise, fui lançado a tomar o campo familiar como objeto de pesquisa, sobre o qual debrucei-me, com o interesse em traduzir algo de sua complexidade. Atravessar as dificuldades desse processo não seria possível, entretanto, sem o apoio fundamental de pessoas que estiveram comigo, cada um à sua maneira.

À minha orientadora Márcia Maria Rosa Vieira, pelo acolhimento e aposta no tema de pesquisa, pelas importantes contribuições realizadas com sua leitura atenta e o encorajamento em momentos que não acreditei ser possível concluir.

Aos professores Nádia Laguárdia de Lima e Hélio Cardoso de Miranda Júnior, pela gentileza prestada na leitura e comentários preciosos na banca de qualificação e pelo aceite de pronto para retornarem à defesa desta dissertação.

À minha mãe Inácia Mendes, pelo reconhecimento das minhas conquistas e pela transmissão do desejo de saber, sem que o soubesse, através da inscrição de sua dedicação à profissão de ensinar.

À minha irmã Yanaeê Tainá, pela compreensão dos momentos de ausência e os respiros proporcionados pelos encontros com meus sobrinhos Larissa e Gabriel, os quais trouxeram revigoração para nosso sentimento de família.

Ao meu amigo Márcio Rimet Nobre, por toda escuta, suporte e contribuições ofertadas nesta travessia, decisivos para a construção final deste trabalho.

Aos meus colegas de mestrado, especialmente Cínthia Demaria e Henrique Nunes, de quem recebi forte apoio e incentivo, tornando a caminhada menos solitária.

Aos amigos Paulo Xavier, Sthephany Colares, Thaís Amélia, por todo o apoio e palavras de conforto, fundamentais para manter-me firme em direção ao meu desejo. À Ana Flávia (*in memoriam*), que sempre vibrou por mim, eternas saudades!

À minha analista Graciela Bessa, pela escuta e acolhimento das angústias que fizeram parte desse percurso, permitindo-me fazer os giros necessários para seguir em frente.

Finalmente, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG, cuja existência responde à realização do Mestrado como um desejo decidido em minha vida, sonhado desde pequeno e agora realizado.

*Ovo é coisa que precisa tomar cuidado.
Por isso a galinha é o disfarce do ovo.
Para que o ovo atravesse os tempos a galinha existe.
Mãe é para isso.
O ovo vive foragido por estar
sempre adiantado demais para a sua época.
[Clarice Lispector]*

RESUMO

Chaves, I. T. L (2002). *O avesso nas família e as políticas sociais: Entre a perspectiva da garantia de direitos e o campo do gozo*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Essa pesquisa tem por objetivo principal investigar o que escapa de singular das famílias assistidas por políticas sociais, cujas intervenções baseiam-se na perspectiva da garantia de direitos. A partir da prática profissional do pesquisador em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), circunscrevemos a família como instituição social, na qual privilegia-se os laços afetivos, biológicos e a relação entre direitos e deveres. À luz da psicanálise de Freud e Lacan, localizamos um outro tipo de leitura sobre a família, que diz respeito à estrutura inconsciente, organizadora da subjetividade, na qual estão presentes funções que não correspondem necessariamente aos papéis sociais esperados. Assim, ultrapassamos a visão de família formada por sujeitos de direitos, de modo a demarcar, no âmbito desta pesquisa, o avesso como recurso pelo qual é possível revelar a singularidade das famílias que escapa às políticas sociais. De tal modo, a presente discussão terá como ponto principal a dimensão do que entendemos como sendo o avesso do campo familiar, significante escolhido para referir-se a certo velamento da dimensão de gozo pelas políticas sociais. Ao escutarmos a família para além dos direitos, referimo-nos à posição da família como campo de gozo para a psicanálise, sem opor-nos aos direitos, fundamentais para a vida em sociedade. A fim de guiar nossas discussões, servimo-nos de um caso atendido pelo pesquisador na política pública de assistência social e utilizamos metodologicamente a teoria dos discursos de Lacan para abordar o avesso, tal como formulado na relação entre o discurso do mestre e o discurso do analista. Por fim, demarcamos a função da psicanálise de se direcionar contra os discursos de idealização das famílias, por uma posição ética que se opõe às tentativas de universalização e segregação dos sujeitos que não respondem às exigências sociais. Longe de ser um ideal, a psicanálise oferta a possibilidade de que cada um, a sua maneira, possa criar novos laços, menos mortíferos, e construir outros modos de vida diante dos impasses que atravessam a existência de cada sujeito no seio de sua família.

Palavras-chave: Família. Política Pública de Assistência Social. Teoria dos discursos. Direitos. Gozo.

ABSTRACT

The main objective of this research is to investigate what escapes the singularity of families assisted by social policies, whose interventions are based on the perspective of guaranteeing the rights. Based on the researcher's practice in a Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), we delimited the family as a social institution, in which affective and biological bonds and the relationship between rights and duties are privileged. In Freud's and Lacan's psychoanalysis, we found another type of reading about the family, which concerns the unconscious structure, which organizes subjectivity, in which functions that do not necessarily correspond to the expected social roles are present. Thus, we go beyond the view of the family formed by subjects of rights, in order to demarcate, within the scope of this research, the reverse as a resource through which it is possible to reveal the singularity of families that escapes social policies. In this way, the present discussion will have as its main point the dimension of what we understand as being the opposite of the family field, a signifier chosen to refer to a certain veiling of the dimension of enjoyment by social policies. When we listen to the family beyond rights, we refer to the position of the family as a field of enjoyment for psychoanalysis, without opposing rights, which are fundamental for life in society. In order to guide our discussions, we used a case attended by the researcher in the public policy of social assistance and methodologically used the theory of discourses by Lacan to approach the reverse, as formulated in the relationship between the master's discourse and the analyst's discourse. Finally, we demarcate the function of psychoanalysis to direct itself against the discourses of idealization of families, by an ethical position that opposes the attempts of universalization and segregation of subjects that do not respond to social demands. Far from being an ideal, psychoanalysis offers the possibility that each person, in their own way, can create new, less deadly bonds and build other ways of life in the face of the impasses that cross the existence of each subject within their family.

Keywords: Family. Public Policy for Social Assistance. Discourse theory. Rights. Jouissance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema da metáfora paterna	52
Figura 2 – Representação do matema dos quatro discursos	79
Figura 3 – Discurso do mestre e discurso do analista	82
Figura 4 – Discurso do mestre	84
Figura 5 – Discurso do analista	85
Figura 6 – Discurso do mestre e discurso do capitalista	87
Figura 7 – Fita ou banda de Moëbios	90

LISTA DE SIGLAS

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – A FAMÍLIA COMO OBJETO PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS E PARA A PSICANÁLISE	16
1.1 Considerações históricas sobre a família	17
1.2 A Política Pública de Assistência Social no Brasil	23
1.2.1 <i>A implantação do Sistema Único de Assistência Social: organização e diretrizes</i>	24
1.2.2 <i>O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos</i>	27
1.3 A família como instituição social: perspectivas do cenário brasileiro	29
1.4 A noção de família como complexo inaugural da psicanálise	33
1.4.1 <i>Freud e a família como núcleo das neuroses</i>	36
1.4.2 <i>Lacan e as imagos parentais na trama dos complexos familiares</i>	43
1.4.3 <i>O irredutível da transmissão na família</i>	47
1.4.4 <i>O pai e sua função no ordenamento social</i>	50
CAPÍTULO 2 – O AVESSE NO CAMPO FAMILIAR A PARTIR DA TEORIA LACANIANA DOS DISCURSOS	56
2.1 Para além dos direitos: o caso de Caio e sua família	57
2.1.1 <i>A escuta da família e o que não se recobre pelos direitos</i>	61
2.2 O sujeito para a psicanálise e suas implicações para o campo familiar	69
2.2.1 <i>Sujeito de direitos e sujeito do inconsciente: diferenças e interseções</i> ...	71
2.3 A família como aparato de gozo	75
2.4 A teoria dos discursos no ensino de Lacan	77
2.4.1 <i>O conceito de gozo no paradigma discursivo</i>	80
2.4.2 <i>O avesso no campo familiar: os discursos do mestre e do analista</i>	82
2.4.3 <i>Perspectivas do avesso no caso da família de Caio</i>	88
2.5 A função do psicanalista no trabalho social com famílias: limites e possibilidades	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	103

INTRODUÇÃO

A família é um elemento central da sociedade, que se transformou ao longo do tempo, a partir das mudanças ocorridas nesse meio. As funções que lhe cabem e toda a complexidade que envolve sua organização social, serviram de mote para que estudos antropológicos e sociológicos tomassem-na como objeto de pesquisa, convertendo a família em solo fértil para diversos tipos de investigação.

Em nossa pesquisa, a família é também o objeto de análise, tomado a partir de um recorte específico, com referencial teórico particularizado. A pesquisa é fruto da experiência de trabalho do pesquisador em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade da política pública de assistência social que oferta atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados. Diante dessas ocorrências, as famílias são encaminhadas e acolhidas, sendo realizadas intervenções que pressupõem a efetivação da proteção social por meio da perspectiva da garantia de direitos. Assim, os direitos são o recurso com o qual a política opera, lançando, por consequência, em nosso entendimento, uma maneira de conceber a família, diferente da abordagem que realizaremos.

Na prática profissional, o pesquisador, referenciado pela psicanálise, deparou-se com situações nos casos atendidos que suscitaram questionamentos sobre certa idealização das famílias pelas políticas sociais, os quais foram transformados na seguinte pergunta que guiou a pesquisa: o que o acompanhamento de famílias em serviços e/ou programas sociais não alcança quando as intervenções se pautam apenas no exercício de garantir direitos? Marcamos essa especificidade para apresentar o contexto desse trabalho que tem como tema o campo familiar entre os direitos e o gozo, abordado por meio da noção de avesso.

Assim, a presente discussão terá como ponto principal a dimensão do que entendemos como sendo o avesso no campo familiar. Este significante surge aqui escolhido para referir-se a certo velamento da dimensão de gozo pelas políticas sociais que privilegiam os direitos, sendo sobre o tensionamento do par *direitos e gozo* no campo familiar que as discussões se encaminharão.

A partir da psicanálise, apresentaremos outras abordagens sobre a família, constituindo nosso maior interesse revelar o que encontra-se velado pelas políticas sociais: a singularidade, a partir da dimensão de gozo, referenciado neste trabalho

como o que ocupa o avesso na família. Entendemos que esse elemento perturba o terreno da garantia de direitos como promessa de restauração do ideal de família socialmente estabelecido, lançando o campo familiar a partir de um estatuto diferente daquele contemplado pelas políticas sociais.

Ao partir de questões advindas da prática profissional do pesquisador, entendemos que este trabalho conjuga pesquisa e intervenção como categorias indissociáveis, conforme recomendou Freud (1912/1996e) acerca do papel da psicanálise. A articulação entre sujeito e sociedade é presente na psicanálise desde Freud, tendo essa disciplina forma específica de analisar a história e os fenômenos sociais e políticos que afetam o sujeito, mas com potencial para realizar pesquisas que transcendem o *setting* analítico do consultório tradicional.

A psicanálise, enquanto teoria e clínica, se abre para o diálogo com outros campos do saber, possibilitando a aplicação de seus fundamentos extramuros à sua atuação clássica, o que Lacan (1967/2003) nomeou “psicanálise em extensão”. Nossa pesquisa fundamenta-se a partir de tal perspectiva, na qual articulamos a psicanálise ao âmbito das políticas sociais, sem que para isso seja preciso realizar algum tipo de oposição à perspectiva da garantia de direitos. Reconhecemos a importância fundamental dos direitos para a vida em sociedade, sendo importante destacar que esta pesquisa pretende promover o debate da psicanálise no campo dos fenômenos sociais, de modo a contribuir clínica e politicamente com as questões decorrentes dos impasses entre a sociedade e a subjetividade, particularmente no que concerne ao tema de família.

De tal modo, considerando que nossa investigação insere-se no modelo de pesquisa em psicanálise aplicada ou em extensão, cabe-nos circunscrever a metodologia utilizada. O método de pesquisa em psicanálise não consiste em um tipo de instrumento que tenha como objetivo a produção de um conhecimento universalizante, pois, podemos considerar estar em jogo neste trabalho a “inclusão do desejo do pesquisador na constituição do enigma que sua investigação coloca” (Moreira & Motta, 2016, p. 54). Partimos desse ponto para reiterar que é por meio da experiência profissional que o pesquisador extraiu seu objeto de pesquisa, implicado pelo desejo de abordar a família em seu “avesso”, o que põe em causa a produção de um saber particular que não está presente no escopo das políticas sociais.

Baseados na premissa freudiana da inseparabilidade entre investigação e tratamento como um compromisso da psicanálise, nossa pesquisa se servirá de um

caso atendido pelo pesquisador na política em que atuou, com os devidos cuidados na preservação do sigilo das informações. O percurso teórico e as discussões decorrentes se devem, em grande medida, ao caso em questão, que levou-nos a trilhar um percurso que, sem ele, não teria sido possível fazê-lo.

Conforme salienta Miriam Debieux Rosa (2004), na pesquisa psicanalítica, o modo de formular as questões torna-se mais fundamental que o próprio tema. Em nosso caso, guiados pelo caso em questão, interessou-nos investigar o campo familiar pela vertente dos discursos que, para Jacques Lacan, estabelecem modalidades de laço social e articulam a relação da linguagem com o gozo. Nesse sentido, elegemos a teoria dos quatro discursos como recurso metodológico para abordar o que nomeou-se como o avesso nas famílias. Tal teoria, presente no *Seminário 17, O avesso da psicanálise* (1960-1970/1992), fornece-nos importantes chaves de leitura para o que é de interesse desta pesquisa.

Compreendemos que a pesquisa sobre o tema de família a partir da psicanálise pode contribuir com as políticas e metodologias de trabalho que tomam as famílias como objeto de intervenção no contexto social, podendo ainda servir de referência para quaisquer outras instâncias que têm como foco a família no centro de suas discussões e intervenções.

No primeiro capítulo, partiremos da leitura do campo familiar como organização histórico-social, com destaque para a leitura de família na qual se apoiam as políticas sociais. Em sequência, apresentaremos a abordagem psicanalítica da noção de família recolhida da doutrina de Sigmund Freud e do ensino de Jacques Lacan, de modo a comparar as diferenças entre as acepções recolhidas nas políticas sociais e na psicanálise. Buscaremos demonstrar, através da literatura psicanalítica, que a família exerce funções particularizadas que ultrapassam a função protetiva priorizada pelas políticas sociais, sendo compreendida como campo privilegiado de estruturação da subjetividade. Essa perspectiva traz à tona outras possibilidades de leitura que não correspondem à visão idealizada de família, como poderemos extrair com a noção de avesso, tal como será trabalhada.

No segundo capítulo, encaminharemos as discussões para explicitar o que compreendemos como avesso na família, referido, nesta pesquisa, à dimensão do campo de gozo, oposta à perspectiva idealizante e normatizante de família quando tomada apenas como modelo social. Neste capítulo, apresentaremos o caso de Caio e sua família, conforme mencionado, e prosseguiremos com as elaborações teóricas,

por meio da teoria dos quatro discursos, bem como pela topologia da banda de Moëbius, como recursos para explorar a noção de “avesso”. Tal leitura será possibilitada tomando-se como ponto central a relação de avesso dos significantes nos matemas dos discursos do mestre e do analista. Por fim, abordaremos o lugar ocupado pelo psicanalista no trabalho social com famílias, apresentando limites e possibilidades nesse tipo de atuação que deve guiar-se pela ética da psicanálise, que se diferente da ética do bem comum.

Assim, apostamos que as discussões presentes nesta pesquisa possam contribuir para debates que envolvam as famílias assistidas pelas políticas sociais, causando efeitos sobre as diferentes concepções – clínicas e políticas – que perpassam as experiências profissionais e o interesse pela pesquisa nesse campo. Ainda, esperamos que esse estudo também possa ofertar contribuições para o manejo da atuação de psicanalistas na cena social, os quais estejam atravessados pelo desejo de responder à subjetividade de sua época.

CAPÍTULO 1 – A FAMÍLIA COMO OBJETO PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS E PARA A PSICANÁLISE

A família preside os processos fundamentais do desenvolvimento psíquico [...] ela transmite estruturas de comportamento e de representação cujo jogo ultrapassa os limites da consciência. [Jacques Lacan]

Neste capítulo, abordaremos a família como objeto de leitura e intervenção para as políticas sociais e para a psicanálise. Inicialmente, serão apresentados aspectos históricos sobre a família a partir de diferentes teóricos que convergem para a concepção de que a família é uma instituição histórico-social, atravessada por condições e fatores de cada época, determinantes de seu lugar no mundo.

Posteriormente, abordaremos a política de assistência social no Brasil e um de seus serviços especializados, pois foi desta área que o pesquisador extraiu seu objeto de investigação sobre o campo familiar, ou seja, a partir de sua prática profissional. Guiados por esta experiência, apresentaremos a concepção de família no âmbito social, recolhendo-se definições e formulações que confirmam a visão de família apoiada nos direitos, da qual partiremos para, em seguida, ultrapassar.

Para tanto, introduziremos a visão de família para a psicanálise, lançando a discussão sobre o campo familiar como uma produção do inconsciente e estruturante da subjetividade. Na perspectiva psicanalítica, recolhemos em Freud algumas contribuições relevantes, com destaque para a teoria do complexo de Édipo, central para esta leitura. Em Lacan, abordaremos a leitura presente no texto dos “complexos familiares”, além de formulações posteriores que apontam para a concepção de família constituída por funções particularizadas, o que difere-se daquela concepção referida à ordem das necessidades e que consiste na principal função das famílias contemplada pelas políticas sociais.

Por fim, concluiremos o capítulo, tratando da questão do pai na psicanálise lacanianiana, uma vez que ele é um operador relevante para a leitura de família e, ainda, para a enunciação do que será trabalhado no capítulo 2, com a noção principal de avesso que encontra-se presente no campo familiar, a partir da teoria dos discursos.

1.1 Considerações históricas sobre a família

A família é um campo de interseção entre a realidade e a subjetividade, uma tessitura que sofre a determinação dos atravessamentos socioculturais e da interação afetiva entre seus membros, o que leva-nos a afirmar que a família é um campo complexo, constituído entre o social e o individual, o biológico e o cultural, o público e o privado.

A atenção particularizada sobre a família na política de assistência social, como veremos adiante, convoca-nos a considerar seu estatuto e sua configuração a partir de um lapso histórico, uma vez que ela não é a-histórica e, tampouco, natural. Enquanto instituição, a família sofreu mudanças culturais significativas ao longo do tempo, sendo fundamental retornar ao passado para compreender o que se passa com ela contemporaneamente. Não é nosso objetivo, entretanto, realizar um estudo exaustivo a esse respeito, mas sim destacar os elementos históricos mais gerais que se revelem centrais para a caracterização da família, tal como a compreendemos hoje, uma vez que este campo, objeto de nosso estudo, é também uma construção social, atravessada pela subjetividade de cada época.

Em sua obra *História social da criança e da família* (1960/1986), o historiador francês Philippe Ariès (1914-1984) aborda a história da família, a partir de uma perspectiva social de sua existência. O autor afirma não haver, até o período compreendido entre os séculos XV e XVII, o que se poderia denominar por “sentimento de família”. Isto não significa que a família não existia, mas, o que não existia era propriamente um sentimento de sua representação, tal como veio a se configurar posteriormente, especialmente ao longo da modernidade.

A família subsistia no silêncio, não despertava um sentimento suficientemente forte para inspirar poetas ou artistas. Devemos atribuir a esse longo silêncio uma significação importante: não se conferia um valor suficiente à família. Da mesma forma, devemos reconhecer a importância do florescimento iconográfico que a partir do século XV, e sobretudo XVI, sucedeu a esse longo período de obscuridade: o nascimento e o desenvolvimento do sentimento da família. Daí em diante, a família não é apenas vivida discretamente, mas é reconhecida como um valor e exaltada por todas as forças da emoção (Ariès, 1986, p. 222-223).

Ariès (1986) apresenta que o reconhecimento da família como um valor sentimental foi ocasionado pela mudança das relações em seu interior, particularmente no que diz respeito ao lugar ocupado pela criança na sociedade.

Segundo o autor, na Idade Média, a criança por volta dos 7 anos de idade, isto é, pouco tempo depois do desmame tardio, era misturada ao mundo do adulto, sendo incluída nos jogos e trabalhos da vida diária. Esse lugar conferido à criança no mundo adulto contribuiu para a falta de privacidade na família, portanto, definindo-a como uma instituição com relações mais comunitárias.

Segundo Ariès (1986), foi apenas com a valorização da educação que a criança passou a ser vista sob outra perspectiva, diferente daquela do mundo adulto, o que, por consequência, lançou outro tipo de ordenamento da família. A mudança na forma como a criança era vista na sociedade, da indiferença à extrema sensibilidade com os cuidados relacionados à infância, passou a inspirar novos sentimentos na família. Foi apenas a partir do século XVIII, portanto, segundo Ariès (1986), que a família se reorganizou em torno da criança e construiu entre si e a sociedade os muros da vida privada.

Antes disso, conforme trata o autor, era impossível verificar cenas de particularidades da família nos documentos iconográficos, já que a vida era vivida em público e a multidão era a personagem principal. Não uma multidão qualquer, mas a concentração de pessoas adultas, crianças, lugares públicos, mercados e assembleias – não estranhos uns aos outros – que marcam os registros de época e colocam a família como secundária nestes documentos. Ao historiador que tentasse procurar a família nestes tipos de registros caberia “descobri-la com o auxílio de uma lupa, e interpretá-las com o reforço de hipóteses” (Ariès, 1986, p. 272).

Foi apenas a partir do século XVII, quando houve a privatização da vida doméstica, que se desenvolveram as fotografias de família. Para Ariès (1986), a densidade social não permitia que a família tivesse um lugar próprio, pois “o sentimento da família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior: ele exige um mínimo de segredo” (p. 272). Essa noção de segredo para a constituição do sentimento de família parece-nos interessante para pensar como o campo familiar articula-se em torno de um segredo que preserva sua existência, tema que escapa às políticas sociais, mas que é privilegiado pela psicanálise, como poderemos verificar adiante.

O historiador revela que as mudanças nos costumes da época, a reconsideração sobre o lugar das crianças e a reorganização da casa enquanto espaço de vida privada foram responsáveis pela criação da intimidade familiar. Trata-se do momento em que a família deixou de misturar-se à multidão para reduzir-se a

um grupo composto pelos pais e pelas crianças, tal como atestam os registros fotográficos do século XVII e que representam a modalidade de família nuclear como a conhecemos hoje.

A passagem histórica pelo surgimento do sentimento de família provoca-nos a pensar sobre sua centralização nas políticas públicas, por exemplo, como valor, uma espécie de herança que carregamos ao longo do tempo. Tal perspectiva põe em destaque as discussões sobre o lugar da família na sociedade, bem como as cobranças que a ela são endereçadas por determinadas instâncias.

Além disso, a passagem da vida pública para a vida privada em família oferece-nos condições para pensar a família que interessa à psicanálise, não apenas aquela correspondente à instituição burguesa com sua função social, formada por indivíduos que possuem direitos e deveres, mas, sobretudo, àquela formada pelos segredos e por sujeitos do inconsciente que não se encaixam no discurso de harmonização e garantias que as políticas sociais pré-determinam.

Consideramos podermos-nos servir desses pontos para avançar nas discussões acerca do campo familiar no lócus social em interface com a psicanálise, a partir da orientação de que “toda a evolução de nossos costumes contemporâneos torna-se incompreensível se desprezamos esse prodigioso crescimento do sentimento da família. Não foi o individualismo que triunfou, foi a família” (Ariès, 1986, p. 274).

De fato, podemos atestar o triunfo da família, que estendeu-se também como objeto de interesse e investigação para pesquisadores de diversas áreas ao longo do tempo, como é o caso de historiadores, antropólogos, filósofos e sociólogos. O estudo da família por esse universo de saberes toca em um ponto importante que merece ser destacado: a família é uma instituição que está no cerne da sociedade e pode ser tratada a partir de diferentes perspectivas a depender da época e da disciplina que lhe toma como objeto. Assim, como veremos a seguir, a partir de breves pontuações sobre a abordagem da família por importantes pesquisadores, todos eles convergem para a perspectiva que também nos interessa para, posteriormente, ultrapassá-la: a família é uma instituição social, regida por leis internas e acordos particulares que estão pautados jurídica e socialmente em prol de sua existência.

Para ampliar a discussão histórica sobre alguns aspectos da família, recolhemos da abordagem do sociólogo Émile Durkheim (1858-1917) a definição mais atual de família através do que ele denominou “família conjugal”. Em sua obra *La famille conjugale*, Durkheim (1892/1975) sustenta que a família conjugal consiste no

resultado da contração da família parental, que era formada por pai, mãe e as gerações anteriores. Nessa conformação de família, o pai era a base do poder familiar e estava ligado aos filhos por uma condição jurídica, como se pode observar em:

A família conjugal compreende o marido, a mulher, as crianças e os solteiros. Há entre os membros do grupo relações de parentesco. O pai é necessário para alimentar e fornecer educação à criança até a maioridade, em troca, a criança fica sob a dependência do pai; ela não dispõe nem de sua pessoa, nem da fortuna da qual o pai goza. Ela não tem responsabilidade civil. Mas quando a criança adquire a maioridade, no caso, vinte e um anos, e quando casa, ela perde a tutela do pai. Ela pode continuar a morar com o pai, mas sua presença é apenas um fato material, puramente moral; não há mais nenhuma consequência jurídica que existia anteriormente. (Durkheim, 1975, p. 4).

Localizamos ainda que, a partir de Durkheim, é possível entender a crescente intervenção do Estado no funcionamento da família, uma vez que o sociólogo já identificava nesta época, em 1892, a decadência do poder paterno e, por consequência, o declínio jurídico de sua autoridade.

O Estado se converteu em um fator da vida doméstica. Por seu intermédio se exerce o direito de correção do pai quando ele excede certos limites. É o Estado, na pessoa do magistrado, o que comanda os conselhos da família; o que protege o menor órfão. [...] Uma lei recente autorizou em certos casos ao tribunal a regra do declínio do poder paterno. A família conjugal não teria nascido da família patriarcal, nem ao menos da família paternal ou da mistura dos tipos familiares, sem a intervenção do Estado (Durkheim, 1975, p. 4).

Durkheim argumenta ser o casamento o que funda a família, o que está em consonância com a visão de família conjugal, em detrimento das formas mais primitivas e do modelo parental que lhe preexistiu. Essas bases durkheimnianas, por sua vez, contribuíram para a elaboração de uma teoria de família por Lacan intitulada *Os complexos familiares e a formação do indivíduo* (1938/2003d), texto que será abordado adiante, ainda neste capítulo.

Friedrich Engels (1820-1895), autor de *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884/2021) pode ser considerado outro teórico de bastante relevância no que concerne ao estudo da família como instituição histórica e social. Nessa obra, o filósofo considera que a ordem social de uma determinada época está condicionada por dois fatores que se interrelacionaram ao longo da humanidade: o nível do desenvolvimento do trabalho e a família. Para Engels (2021), a sociedade antiga deu lugar a sociedade organizada em Estado, na qual “o regime familiar está

completamente submetido às relações de propriedade e na qual têm livre curso as contradições de classe e a luta de classes” (p. 09).

Através de conversas com as produções do sociólogo Lewis H. Morgan, Engels (2021) percorreu a evolução da família, dos modelos primitivos à forma moderna, atravessados pelo surgimento da propriedade privada e do Estado. Na concepção de Morgan, conforme apresenta Engels, a família evolui de acordo com o progresso social, sendo, portanto, dinâmica em sua conformação e contribuição com os sistemas de parentescos:

A família é um elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos; só depois de longos intervalos registram os progressos feitos pela família, e não sofrem modificação radical senão quando a família já se mudou radicalmente. (Morgan, 1884, citado por Engels, 2021, p. 36-37).

Não cabe-nos nesta pesquisa, abordar as diferentes formas de família apresentadas por Engels para atestarmos que a família evoluiu e se transformou na medida em que a sociedade se desenvolveu. Na visão de Engels, a partir dos estudos de Morgan, a família monogâmica é a última configuração proposta pelo sociólogo e estaria correspondida a uma espécie de sintoma da civilização nascente, quando o patriarcado assumiu lugar de predominância na sociedade. Segundo o autor, a família monogâmica “baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível, porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai” (Engels, 2021, p. 74).

Assim, Engels trata da família monogâmica a partir do contrato que firma um acordo entre as partes acerca de seus direitos e deveres, o que leva-nos a inferir que, de acordo com esse modelo proposto por Morgan e relido por Engels, o casamento, tal como está colocado por Durkheim, é o responsável pela fundação da família como célula social, organizada de acordo com a cultura. Podemos questionar essa ideia de que o casamento é o que funda a família, tal como será tratado no âmbito deste capítulo, quando introduzirmos a perspectiva de família para a psicanálise.

Por fim localizamos nos estudos do antropólogo Claude Lévi-Strauss¹ (1908-2009), relevantes contribuições sobre as propriedades invariantes da família, das

¹ Antropólogo, professor e filósofo francês, nascido na Bélgica. Fundador da antropologia estruturalista, em meados da década de 1950, e um dos grandes intelectuais do século XX.

quais nos serviremos para pensar a abordagem do campo familiar realizada pelas políticas sociais. Contudo, é importante destacar que Lévi-Strauss tem um vasto percurso teórico sobre as estruturas elementares de parentesco, não se apresentando como nosso objetivo abordar outros pontos de sua teoria, em função dos limites dessa pesquisa.

Por esse motivo, escolhemos metodologicamente mencionar, a partir de Lévi-Strauss (1986), o que o autor apresenta como um modelo reduzido de algumas propriedades invariantes da família, como solução encontrada por ele para responder à seguinte pergunta: “se a universalidade da família não é o efeito de uma lei natural, como explicar que a encontremos por quase todo o lado?” (p. 75).

Lévi-Strauss (1986), caminha na direção do que entendemos como um tipo de definição de família, a partir de determinadas características fundamentais que ele circunscreve ao afirmar que a família tem sua origem no casamento; é composta pelo marido, a mulher e os filhos, podendo-se agregar outros parentes; sendo que os membros ligam-se entre si por meio de

[...] laços jurídicos; direitos e obrigação de natureza econômica, religiosa ou outra; uma rede precisa de *direitos*² e proibições sexuais e um conjunto variável e diversificado de sentimentos como o amor, o afecto, o respeito, o medo, etc. (Lévi-Strauss, 1986, p. 76).

É interessante notar que esta contribuição de Lévi-Strauss revela uma concepção de família na qual os laços jurídicos e os direitos são determinantes para a manutenção da ordem familiar, o que é consoante com as definições de família nas quais as políticas sociais se apoiam. Como veremos no capítulo seguinte, esta concepção será contraposta pelo psicanalista Jacques-Alain Miller (1993/2007), que irá definir a família com base na estrutura inconsciente e em sua relação com o gozo, o que lança os assuntos de família em uma dimensão que não aquela abordada juridicamente.

No próximo item, procederemos à abordagem sobre a implantação da política pública de assistência social no Brasil, buscando destacar os aspectos pertinentes à

Reconhecido por importantes estudos e publicações, como a que decorreu de sua tese *As estruturas elementares do parentesco* (1949). Seus trabalhos são considerados de grande relevância para o meio psicanalítico, especialmente pela influência para o pensamento estruturalista de Jacques Lacan. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Claude_L%C3%A9vi-Strauss>. Acesso em: 27 abr. 2022.

² Grifo nosso.

família e ao lugar prioritário a ela conferido. Assim, teremos condições de seguir com as discussões que pretendemos realizar acerca do campo familiar para a psicanálise, que se assenta sob outra perspectiva de leitura e intervenção.

1.2 A Política Pública de Assistência Social no Brasil

A Assistência Social foi definida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, como política pública de direitos e não contributiva, passando a compor, juntamente com a Política de Saúde e a Previdência Social, o Sistema da Seguridade Social do Brasil, sob responsabilidade do Poder Público (Brasil, 2005). Essa inserção tornou-se um marco para a Assistência Social, por colocá-la na agenda do ente público como uma política de proteção social de direito do cidadão e dever do Estado que, articulada a outras políticas, visa assegurar os direitos dos brasileiros como princípio básico.

O reconhecimento da Assistência Social enquanto política pública marca a ruptura com a concepção assistencialista, caracterizada pela ação de caridade, passando ao paradigma de política regulamentada e financiada pelo Estado, destinada a quem dela necessitar. Assim, a concepção da política pública baseada no campo dos direitos previu a universalização dos acessos e a responsabilidade estatal (Brasil, 2005), constituindo um novo cenário para a Assistência Social no país com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Faz-se importante ressaltar que, nesta pesquisa, os direitos serão tomados como parte do que sustenta o lugar da família na vida em sociedade, sendo, portanto, de fundamental importância a operacionalização da assistência social, enquanto política pública, responsável por formular e organizar a defesa da garantia de direitos como princípio básico, como poderemos constatar a seguir, a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social.

Ao referendarmo-nos aos direitos nesta pesquisa, não se trata de explorar as múltiplas possibilidades de leituras – políticas, históricas e sociológicas – que podemos recolher na literatura, mas, sim utilizá-los como recurso precípuo de consistência da política de assistência social no Brasil e que, por consequência, pode ser empreendido na leitura do campo familiar que se pretende realizar neste trabalho. Adiantamos, assim, que nossa pesquisa também opera com a categoria dos direitos como princípio basilar da sociedade e do trabalho com famílias, não sendo nossa

pretensão erguer críticas ou oposições em sua direção, mas utilizá-los como forma de partida para revelar a dimensão subjetiva das famílias em meio à ordem política.

1.2.1 A implantação do Sistema Único de Assistência Social: organização e diretrizes

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi criada em 2004 com o objetivo de incorporar as demandas da sociedade brasileira, tornando claras as diretrizes da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (Brasil, 2005). A formulação desta política se deve ao resultado de um processo democrático e participativo que teve como objetivo reorganizar “projetos, programas, serviços e benefícios de Assistência Social, consolidando no país, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS” (Brasil, 2011, p. 13).

O SUAS regulamenta e organiza a Política de Assistência Social em todo o território nacional, consistindo em um sistema descentralizado e participativo, integrado com as demais políticas públicas setoriais e com atenção prioritária às famílias e indivíduos inseridos no território como base de organização. A proteção social é a sua principal função e deve garantir os seguintes princípios de segurança: “segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (Brasil, 2005, p. 31). Organizacionalmente, o modelo de proteção social é estruturado em dois níveis que dividem os tipos de serviços da política pública no território, a saber: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE).

A Proteção Social Básica (PSB) oferta serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que têm como objetivo a *prevenção*³ (grifo nosso) da ocorrência de “vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, por violações de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2011, p. 17). Destina-se às pessoas em situação de vulnerabilidade social em razão da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos e sociais, cujo foco é a perspectiva da prevenção em atenção aos

³ Destacamos a palavra para sinalizar que as ações da Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), são voltadas para a *prevenção* de situações que possam constituir violações de direitos nas famílias. Assim, as intervenções diferem-se da Proteção Social Especial (PSE), nível no qual os direitos já encontram-se ameaçados ou violados.

casos que não resultaram em violações de direitos, mas podem apresentar condições para tal. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade responsável pela organização e ofertas de serviços da Proteção Social Básica no território.

A Proteção Social Especial (PSE), por sua vez, organiza a oferta continuada de serviços, programas e projetos de caráter especializado, cujo objetivo é enfrentar as situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, contribuindo para a “reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos” (Brasil, 2011, p. 17). O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua com direitos violados ou ameaçados, cujo contexto representa perigo ou ameaça à proteção dos indivíduos e suas famílias.

Neste nível, encontramos, portanto, casos de violações de direitos que representam os diversos tipos de violências a que determinados públicos estão sujeitos e que exigem medidas de proteção. O acompanhamento deste público é realizado por meio de “serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas [...], comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva” (Brasil, 2005, p. 37).

No âmbito da Proteção Social Especial encontramos organização em dois níveis de complexidades: a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos e “implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede” (Brasil, 2011, p. 20), sendo constituída por duas unidades de referência: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) (Brasil, 2011, p. 20-21). Cada uma delas atua com públicos distintos, mas com a mesma concepção de intervenções que visam a proteção social, ameaçada pelas violações de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta serviços especializados, sendo constituída por diferentes equipamentos, com o objetivo de “afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente

do núcleo familiar e/ou comunitário de origem” (Brasil, 2011, p. 21). É o caso das Instituições de Acolhimento de crianças e adolescentes e as Instituições de Longa Permanência para idosos.

A organização da Política de Assistência Social nos territórios leva em consideração os indivíduos e suas famílias em um contexto social localizado, fruto das desigualdades e das transformações socioeconômicas. A garantia de direitos é o princípio basilar desta política, cujo modelo estabelece esse tipo de orientação em quaisquer de suas unidades e serviços que compõem a agenda da proteção social.

Entendemos que conhecer a organização da Política de Assistência Social no nosso país torna-se um passo para o reconhecimento e valorização de suas intervenções no campo coletivo, servindo-nos de fundamento para construir o debate psicanalítico que se pretende realizar sobre as famílias no *setting* social, através dessa pesquisa. Tal debate que pretendemos realizar, assenta-se na discussão sobre o que elegeu-se chamar de avesso no campo familiar, em menção à dimensão de gozo, que pode ser compreendido como um elemento singular, presente nos casos das famílias atendidas pela política de assistência social, mas que não é levado em consideração por ela, *a priori*.

No próximo item, será abordado um serviço específico da Política de Assistência Social, no qual o pesquisador teve experiência de trabalho e, a partir dela, extraiu o desejo de realizar este trabalho. Portanto, é no âmbito deste serviço que esta pesquisa se enquadra, uma vez que a ideia inicial, que configurou-se como projeto para esta investigação, surgiu da experiência de trabalho do pesquisador diretamente com famílias em situação de violação de direitos, especificamente em atendimento aos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias.

A experiência de trabalho do pesquisador se deu particularmente no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de um município da região metropolitana de Belo Horizonte, onde foi possível testemunhar outras concepções sobre a família que transcendem a tentativa de considerá-la apenas como grupo no qual os direitos são violados. Logo, é a partir de uma outra perspectiva, que privilegia a singularidade das famílias atendidas, que o pesquisador caracteriza sua prática profissional, assim como se concebe o objetivo desta pesquisa de revelar a dimensão subjetiva em meio à ordem política.

1.2.2 O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

A política de assistência social brasileira se orienta pela complexidade e contrariedade que cercam as relações das famílias entre seus membros e com outras esferas da sociedade, especialmente o Estado. No âmbito desta política pública, repousa a premissa de que, para que a família tenha condições de exercer sua função protetiva e manter sua importância na vida social, é preciso que sejam garantidas condições de sustentabilidade para tal.

Desse modo, como abordado previamente, a política de assistência social delineou suas ações com base nos níveis de complexidade que definem as necessidades a serem atingidas. Em caso de violações de direitos de algum membro que compõe a família, esta pode ser encaminhada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atendimento e acompanhamento especializados, direcionado a esses tipos de casos. O CREAS é definido como unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional que oferta obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o qual constitui-se como:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (Brasil, 2009, p. 29).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), esse equipamento orienta-se pela atenção aos casos de violações de direitos como violência física, psicológica, sexual (abuso e exploração sexual), negligência, abandono, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, mendicância, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas e outras violações de natureza intra e extrafamiliar que podem causar sérias e graves implicações sobre o modo de vida das famílias. Trata-se de lugar de referência no território para o acolhimento e intervenções técnicas com famílias que estejam vivenciando situações consideradas como violações de direitos e que, por esse motivo, geram impactos negativos sobre a vida, a autonomia e a dignidade dos indivíduos.

O trabalho desenvolvido no CREAS exige a presença de equipe profissional interdisciplinar, pressupondo “a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado” (Brasil, 2011, p. 28), com destaque para o objetivo de que o trabalho com as famílias e seus indivíduos alcance a superação das violações de direitos pelas quais os membros foram encaminhados.

A inclusão de famílias para acompanhamento pelo serviço realiza-se de diversas maneiras, podendo ser encaminhadas por serviços de proteção e vigilância social; outros serviços socioassistenciais; políticas públicas setoriais; órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Sistema de Segurança Pública e também por demanda espontânea (Brasil, 2009).

Seu objetivo compreende reparar as consequências e incidências causadas pelas violações de direitos; contribuir com a função protetiva da família; garantir a inclusão das famílias no sistema público, de acordo com suas necessidades, promovendo, segundo diretrizes da política, a restauração e preservação da integridade e da autonomia dos “usuários”, como são chamados aqueles que acessam os serviços da política de assistência social no país. (Brasil, 2009).

A operacionalização do serviço leva em conta a diversidade das famílias, sendo recomendada a articulação com outros serviços da rede socioassistencial, com outras políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, “de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito” (Brasil, 2009. p. 29), ponto que reafirma a Assistência Social como política pública de direito do cidadão e dever do Estado, que privilegia sua atenção às famílias como base da sociedade.

No trabalho com as famílias no CREAS, a política orienta a importância do reconhecimento deste grupo a partir dos diferentes arranjos e particularidades construídas entre seus membros, com a comunidade, o território e o tempo em que se situa. A política ressalta ainda que diversas mudanças da sociedade, que se referem “à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, bem como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários” (Brasil, 2005, p. 42), impactaram radicalmente a organização das famílias, trazendo mudanças no tamanho (diminuição), na diversidade dos modelos familiares (famílias reconstituídas, monoparentais), além de características como a aceleração da

pobreza e a desterritorialização de famílias em função de movimentos migratórios (Brasil, 2005).

Todas essas mudanças que incidiram sobre as famílias desencadeiam diversas outras transformações do lugar da família na sociedade, contribuindo para as vulnerabilidades e fragilidades, que, sob o aspecto de violações de direitos, tem lugar de acolhimento no CREAS.

No âmbito da política de assistência social, a partir do lugar ocupado pela família, nota-se a existência de certo esforço em defini-la por meio de aspectos da realidade que corroboram o caráter universalista da política, com base em indicadores das necessidades familiares e do dever de cuidados a ela encarregado. Por esse motivo, a seguir, abordaremos a família como instituição social brasileira, buscando rastrear diferentes acepções para o campo das políticas sociais, bem como seus reflexos no cenário jurídico. Ao apresentarmos a definição e/ou concepção de família nessa vertente, teremos condições de contrapor o que particularmente nos interessa sobre o que podemos extrair a respeito de algumas versões de família, de acordo com a psicanálise.

1.3 A família como instituição social: perspectivas do cenário brasileiro

Para a política de assistência social, a família encontra-se na matriz de suas intervenções por representar um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização dos seus membros. Podemos confirmar essa perspectiva a partir do princípio da matricialidade sociofamiliar, um dos eixos estruturantes do SUAS, e que nos interessa nesta pesquisa, por colocar a família em lugar central na política de assistência social brasileira. Esse princípio orienta todos os serviços socioassistenciais e diz respeito à “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (Brasil, 2005, p. 33).

Ao colocar a família como palco central da política, revelamos, de antemão, a concepção de família adotada pelas políticas sociais que, ao se fundamentarem na perspectiva da garantia de direitos, trazem um modelo de representação de família que pretendemos ultrapassar com a leitura psicanalítica. Percebemos que esse princípio não deixa de revelar, em alguma medida, a imagem ideal de família quando localizamos na política a definição de família como “um lócus privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as

vicissitudes e inseguranças da existência” (Pereira-Pereira, 2006 citado por Brasil, 2011, p. 18).

A política de assistência social reconhece que as famílias brasileiras sofrem processos de exclusão que lhes causam contradições e fragilidades, o que desperta a necessidade de atenção voltada para o seu interior. Embora seja um espaço socialmente reconhecido quanto à sua função protetiva, a família também assume diferentes posições entre seus membros, pois “esta pode se configurar como um espaço contraditório, onde o lugar da proteção pode ser também o da violência e da violação de direitos” (Brasil, 2011, p. 34).

Esse é o ponto sobre o qual instalou-se certo enigma para o pesquisador, à época de sua atuação profissional, quando nos casos atendidos se confrontava a perspectiva de cuidados e proteção que se espera da família com os diferentes tipos de violações de direitos causadas por ela mesma em relação aos seus membros. A partir dessa contradição, iniciou-se a formulação do que foi concebido como a ideia central desta pesquisa, em relação ao trabalho com famílias nessa área: os direitos não são suficientes para intervir sobre os casos atendidos na política de assistência social, pois as famílias revelam uma outra face de si mesmas que só pode ser notada a partir de uma escuta que considere a subjetividade.

Contudo, não se trata de responsabilizar exclusivamente a família diante dos seus impasses, pois, conforme abordado anteriormente, para que a família possa realizar sua função de proteção é preciso que ela tenha condições para exercê-la. A partir dessa visão, assim como está representado pelos princípios da Política Nacional de Assistência Social, o Estado tem o dever de cuidar e proteger as famílias, cabendo-lhe intervir sobre as situações de riscos e vulnerabilidades, por meio de políticas que garantam os seus direitos.

Essa visão corrobora a concepção apresentada pela própria política de assistência social de que a mesma se pauta “nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos” (Brasil, 2005, p. 41), o que nos faz recolher a concepção de família formada por sujeitos de direitos que está imbricada na política, em consonância com “a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso” (Brasil, 2005, p.41).

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 226, apresenta a família como entidade base da sociedade que recebe proteção especial do Estado. Neste

documento, a entidade familiar passou a ser reconhecida de forma mais ampla ao incluir a união estável entre um homem e uma mulher como modalidade de família e não mais apenas o casamento. Além disso, prevê ainda que a comunidade composta por qualquer dos pais e seus descendentes constitui família, o que, de tal modo, abriu espaço para o reconhecimento de outras configurações familiares, sendo o afeto o elemento responsável por legislar a existência da família no cenário jurídico brasileiro.

Embora a Constituição Federal aponte para o reconhecimento da entidade familiar de maneira mais ampla, faz-se notar evidente o esforço que a lei suprema do país pretendeu ao regulamentar a existência da família a partir da função biológica de gerar filhos, como se nota em seu artigo 3º: “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (Brasil, 1988), o que, por consequência, impõe a ideia de família como certo modelo a ser seguido.

Essa concepção é reforçada também pelo Projeto de Lei nomeado Estatuto da Família, o qual ainda tramita na Câmara dos Deputados e pretende instituir os direitos da família e outras diretrizes para a sua valorização e o seu suposto fortalecimento. O projeto define família a partir dos mesmos pressupostos da Constituição Federal, descrita como “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (Ferreira, 2013). O referido Projeto de Lei atribui ao Estado a responsabilidade por zelar pela existência da família, dando ênfase à garantia de direitos e outras ações que contemplam o exercício de valorização da família no seio da sociedade.

Podemos constatar em outros documentos, perspectivas que convergem para a mesma concepção de família apresentada anteriormente, cuja definição parte do tipo de relação que se estabelece entre os integrantes que compõem o grupo familiar, os direitos que lhes cabem e a necessidade da proteção estatal. Apresentaremos brevemente as definições recolhidas que nos auxiliam a pensar o estatuto de família como modelo social, tomado de forma universal e restrito à concepção político-social no cenário brasileiro.

Na Política Nacional de Assistência Social, encontramos a definição de família como o “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações

recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (Brasil, 2005, p.41).

Para a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a definição de família está representada a partir da identificação de seus membros, os quais devem conviver em um espaço comum para que atenda a condição de requerer o benefício da política por um membro que seja considerado como responsável familiar, como se verifica em:

A família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (Brasil, 1993, s/p).

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), verificamos as proposições de família natural e extensa, sendo a primeira definida como “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” (Brasil, 1990, s/p.) e a segunda como aquela “formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (Brasil, 1990, s/p).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos também reforça a noção de família como grupo basilar da sociedade ao considerá-la “o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado” (Assembléia Geral da ONU, 1948), como está refletido no artigo 226 da Constituição Federal de 1988.

Ainda que tenhamos rastreado possíveis definições sobre a família para essas legislações, é relevante destacar, conforme comenta Hélio Cardoso de Miranda Júnior (2010), não ser possível encontrar uma concepção de família, sendo esta definição atravessada por características dominantes de cada época.

A diversidade de formas de organização familiar em nossa complexa sociedade deixa entrever que continua não ser possível encontrar *uma* definição de família. Contudo, o direito precisa estabelecer definições e estas, por meio das leis e da doutrina, permitem explicitar os interesses e os discursos hegemônicos na atual sociedade. Ao estabelecer legitimações sobre as relações familiares, o direito e a justiça tornam claros os intermináveis jogos de poder que atravessam e são atravessados pelas mudanças sociais (p. 44).

De tal modo, o limite que encontramos acerca da definição de família no contexto político e social leva-nos a confirmar a complexidade deste campo, de onde

ressoam impasses e polêmicas que mostram-se aparentes nos casos atendidos na política pública de assistência social. Podemos afirmar, contudo, que todas essas definições convergem para a mesma perspectiva de família sobre a qual pretendemos ultrapassar, sem desconsiderá-la: a família como modelo social, integrada por indivíduos que possuem direitos e deveres, sendo alvo de intervenções coletivas que partem do interesse em zelar pelo bem-estar e harmonia em seu interior.

Contudo, entendemos que, a partir da psicanálise, podemos dar passos em outra direção, ao abordarmos o campo familiar por outras vias, que levam em consideração a singularidade deste campo que as políticas sociais, por sua vez, não dão conta de saber. Passemos, portanto, para a leitura psicanalítica de família.

1.4 A noção de família como complexo inaugural da psicanálise

A psicanálise, disciplina nascida no seio da modernidade, reconhece a família como instituição central na formação da subjetividade. Entretanto, não há uma proposição conceitual de família na psicanálise, tal como localizamos, na seção anterior, as diferentes definições de natureza política e social.

Presente de modo inaugural tanto na obra de Sigmund Freud, quanto no ensino de Jacques Lacan, podemos considerar a família como uma noção universal para a psicanálise, tratando-se de uma categoria que, por seu papel central no tecido social, é reconhecida como nuclear, tendo adquirido valor de complexo no interior do qual a subjetividade toma sua forma.

Assim, se para as políticas sociais, a família é representada pela concepção de ser uma instituição em que o que está em jogo é a realidade que expressa a relação entre os membros e as necessidades básicas a ela ligadas, para a psicanálise adiantamos que a perspectiva de família parte de uma leitura que vai além, embora não desconsidere as questões socioeconômicas que atravessam a sua existência na realidade. Para a psicanálise, podemos pensar a família a partir de uma outra cena, que extrapola o ordenamento social e põe em jogo a emergência do sujeito do inconsciente, estruturalmente dividido e que não corresponde à versão de sujeito adotado pelas políticas sociais.

Podemos afirmar que, embora a família não seja um conceito definido pela

psicanálise⁴, ela se apresenta como um objeto de pesquisa para esta disciplina, o que pode ser observado desde Freud, que nos deixou um importante legado sobre o campo familiar. Os casos clínicos deste psicanalista são a prova de que ele esteve atento e interessado aos enredos familiares que se apresentavam como base de muitas de suas teorizações, formuladas não apenas do que recolhera em sua clínica, mas também a partir de sua história pessoal.

A novela familiar sempre esteve presente desde o início da prática da psicanálise, ocupando lugar de destaque na teoria da constituição subjetiva, tal como podemos localizar em Lacan quando menciona que:

Pensamos que decidimos o que queremos, mas na verdade é o que os outros quiseram; mais especificamente, a nossa família é quem nos fala. Escutem esse nós como objeto direto. Somos falados e, por causa disso, fazemos, dos acasos que nos levam, alguma coisa de tramado. Com efeito, há uma trama – chamemos isso de nosso destino. (Lacan, 1975-1976/2007, p. 158-159)

Com essa afirmação, Lacan demonstra que somos falados pela nossa família e que, portanto, ela exerce a função de nos constituir psiquicamente. O lugar da família na vida de cada sujeito é, então, marcado por sua implicação naquilo que, de cada um, se recolhe como singular.

Etimologicamente, segundo Miquel Bassols (2016), a palavra “*famulus*”, em latim, com todas as variações para o significado de família, significa “escravo, servo, servente, submetido”, o que reitera a orientação lacaniana de que a família é quem fala pelo sujeito, que está submetido a ela sem dar-se conta disso.

Um trabalho analítico que leve em consideração a leitura singular sobre o campo familiar se assenta justamente na possibilidade do sujeito acessar o que não sabe sobre si mesmo e que está em íntima relação com o lugar que foi experimentado em sua família. De tal maneira, para a psicanálise, a família deve ser compreendida além do papel social exercido pelas figuras parentais ou outras figuras que ocuparam esses lugares, estando além dessa função que se encarna na realidade.

Para a psicanálise, a família ultrapassa as relações de parentesco e não se resume aos laços de pertencimento biológico e afetivo, como nos apontam as políticas

⁴ O tema da família tem ganhado importante espaço nos eventos e pesquisas psicanalíticas da atualidade. Citamos, como exemplo, a realização do VIII Encontro Americano de Psicanálise da Orientação Lacaniana (ENAPOL) e XX Encontro Internacional do Campo Freudiano, ocorrido em 2017 na cidade de Buenos Aires, Argentina, com o tema: *Assuntos de Família, seus enredos na prática*.

sociais. A família se mostra além da união de pessoas, portando a marca de uma estrutura assentada sobre a falta, com destaque para o desempenho de funções específicas na constituição psíquica do sujeito, como veremos adiante.

De acordo com a psicanálise, o lugar ocupado pela família para cada sujeito é, portanto, de ordem estrutural, referindo-se a uma espécie de estrutura subjetiva que carrega os dilemas e as tramas que constituem cada sujeito. Consideramos interessante a indagação provocada por Yolanda Meira (2003), em seu texto *A família: uma questão de estrutura?* sobre a que se deveria a persistência da família no mundo moderno: “Será que ela permanece porque estrutura o sujeito ou porque é uma decorrência da estrutura do sujeito?” (Meira, 2003, p. 81).

Esse questionamento pode nos guiar na direção do impossível de negar sobre o que se desfila do tema de família nas análises de cada um – impasses, crises, segredos e paixões também constituem o campo familiar –, de modo distinto do que propõem outros discursos sobre a família presente na realidade. As análises são prova de que a família sempre esteve viva e se mantém como tal, sendo material significativa que não aparece apenas nas análises, mas também no que se recolhe como conturbação nos diversos dispositivos públicos e institucionais do país, como é o caso do que propiciou a experiência profissional do pesquisador.

Assim, é evidente a vivacidade da família para além de sua função social, uma vez que, se estivesse limitada a tal aspecto a família poderia não resistir às crises sociais que colocaram sua existência em risco. A psicanalista Elisabeth Roudinesco (2003) defende que, mesmo diante de toda desordem, a família nos mostra ser ineliminável e indestrutível. Nesse sentido, em relação a seus rumos no futuro, a autora responde àqueles que temem sua destruição ou dissolução, que: “a família contemporânea, horizontal e em redes vem se comportando bem e garantindo corretamente a reprodução das gerações” (Roudinesco, 2003, p. 197). Diante disso, é coerente afirmar que, ao pensarmos na existência da família, teremos que lidar com o poder de seus impasses, avessos, recomposições, desconstruções e reinvenções, afinal o homem ainda deseja ser parte do que a linguagem batizou como família.

Diante das diversas possibilidades no modo de configuração – sejam elas nucleares, reconstituídas, monoparentais, extensas, frutos de produção independente, uniões homoafetivas ou resultantes de inseminação artificial, dentre tantas outras possibilidades – constatamos que algo de singular permanece nas famílias em qualquer modelo, para além da sua configuração. É de nosso interesse

avançar sobre esse ponto, a partir da psicanálise, de modo a extrair o que permanece invariável na constituição da família, tangenciando sua principal função no que concerne à estruturação psíquica, sem pretensão de defini-la como um conceito, como foi realizado a partir do discurso social.

A leitura de família para a psicanálise se distingue da visão de família como massa ou uma simples soma de individualidades que forma um conjunto homogêneo, tal como pode ser lida por outras áreas do saber. Sua visão parte do conjunto aberto em que cada membro é tomado um a um, no qual emerge o sujeito do inconsciente, diferente daquele representado pelo sujeito dos direitos, na versão que se compreende como indivíduo social.

A família enquanto estrutura é o que interessa à psicanálise, sendo seu funcionamento atribuído pelos papéis desempenhados por diferentes corpos. Ao colocar em cena a perspectiva estrutural de família, não se trata de abordá-la previamente a partir da uniformização dos papéis socialmente esperados, mas apresentar as posições e a trama que articulam a constituição da subjetividade como o que está no cerne da função da família.

O que se mostra estrutural na família é exatamente sua função simbólica, como podemos verificar em Freud e, mais adiante, em Lacan, de quem nos serviremos, a partir de algumas de suas referências teóricas, para estabelecer outras leituras sobre a família que não se limita apenas à dimensão simbólica. A intenção também é, a partir da psicanálise lacaniana, revelar a íntima relação da família com o campo do gozo, entendido nesta pesquisa como o que encontra-se na posição de avesso em relação às políticas sociais.

1.4.1 Freud e a família como núcleo das neuroses

Nesta seção, pretendemos recolher em Freud o que, de suas teorizações, toca o tema da família, assunto que fez parte das construções teóricas e clínicas do psicanalista, implicadas por sua vivência pessoal. Afirmamos isso a partir do que podemos considerar como sua principal tese sobre a família, isto é, a teoria do complexo de Édipo, que será tratada nesta seção. De tal modo, valeremo-nos brevemente da história familiar de Freud para adentrar em sua teorização sobre este assunto que parece tê-lo atravessado nas investigações que deram luz à psicanálise.

Em *Freud: uma vida para o nosso tempo*, Peter Gay (1988/2012) elucida que Sigmund Freud cresceu entre charadas e confusões que interessaram sua posição de psicanalista. Nascido em 1856, em Freiberg, na Morávia, parte do Império Austríaco, Freud era filho de pais pobres: Jacob Freud, um comerciante de lãs, e sua mulher Amália, sendo o primogênito de sete irmãos.

Ao apresentar a escassa relação da família Freud com seus antepassados, Gay (2012) sugere que o curso do desenvolvimento emocional do psicanalista “foi modelado pela desconcertante trama de relações familiares, à qual ele achava muito difícil escapar” (p. 23), o que confirma nossa investigação de que o tema “família” atravessou Freud não apenas pessoalmente, mas também em seu ofício como psicanalista e, conseqüentemente, nas teorizações que marcaram o registro da família no plano da subjetividade para a psicanálise.

Os mistérios da infância de Freud, segundo o autor, provocaram sedimentos que foram reprimidos durante anos, mas que retornaram por meio de sonhos e de sua audaciosa autoanálise. Gay (2012) destaca como o pensamento do psicanalista se ocupava dos assuntos da família, os quais compunham um enredo nebuloso do qual ele próprio fazia parte, e que serviram de suporte íntimo para a construção de suas teorias:

[...] a jovem mãe grávida de um rival, o meio-irmão de forma misteriosa como companheiro de sua mãe, o sobrinho mais velho do que ele, seu melhor amigo e também maior inimigo, o pai bondoso com idade suficiente para ser seu avô. (p. 23-24).

Toda essa trama familiar despertou em Freud interesses peculiares sobre o tema do romance familiar, que lhe possibilitou pensar a família do ponto de vista da realidade psíquica, que ele pôde escutar como o que não aparecia previamente na realidade da vida concreta, mas que estaria no cerne da formação das neuroses dos sujeitos escutados em sua clínica. Isso porque a família se apresenta como o palco em que está em jogo a relação do sujeito com seus desejos, podendo ser entendida como a cena psíquica que estrutura a relação do sujeito com o Outro.

Em *Romances familiares*, Freud (1909/1996f) desvela haver por parte de cada criança na tenra infância o desejo de se igualar aos pais. Contudo, ao adquirirem capacidade intelectual, a criança apresenta hostilidade direcionada aos pais, comparando-os a outros, que se mostram melhores que os seus. Freud (1996f) afirma

que essas reações da criança estão relacionadas com a rivalidade sexual, sendo evidente que, no caso do menino, há maiores tendências a direcionar impulsos hostis contra o pai, se comparado a mãe, e que, no caso das meninas, esse tipo de imaginação não se mostra aguçada.

É a partir do romance familiar do neurótico, portanto, que Freud propõe a construção da família como um tipo de ficção, na qual prevalecem determinadas fantasias do sujeito em relação aos seus pais, o que se contempla em sua formulação sobre a teoria do complexo de Édipo.

As fantasias infantis se fundamentam no complexo de Édipo, marco teórico da psicanálise freudiana, que nos interessa como instrumento de leitura sobre a família. Ressaltamos que não é objetivo desta pesquisa apresentar detalhadamente os passos dados por Freud em suas elaborações sobre o complexo, mas apresentá-lo como núcleo das neuroses, com importantes implicações da família no plano da realidade psíquica.

Quando Freud se depara com o equívoco da teoria da sedução ao escutar seus pacientes, que não dizia respeito necessariamente a um tipo de acontecimento factual, mas sobre as fantasias e os desejos contidos nas construções das experiências com a sexualidade, ele se desperta para uma visão de família que se desenrola em uma outra cena e que se tornou sua grande contribuição: a teoria do complexo de Édipo, trabalhada pelo psicanalista durante todo o seu percurso teórico.

Na *Carta 71*, dirigida à Wilhelm Fliess, Freud (1950[1897]/1974a) menciona o mito grego de Édipo como recurso pelo qual ele se baseou para construir a teoria que foi extraída das observações realizadas na análise de seus pacientes e também em sua própria autoanálise: “o poder de dominação de Édipo-Rei torna-se inteligível [...]. O mito grego salienta uma compulsão que todos reconhecem por terem percebido em si mesmos marcas da sua existência” (Freud, 1974a, p. 365). Assim, a partir da literatura baseada nos mitos gregos, Freud lançava a base de uma de suas mais importantes teorias, que traz a família em seu centro, a partir das imagos familiares, relacionadas à mãe, ao pai e à criança.

De forma sintetizada, o conceito expresso na ideia do complexo de Édipo refere-se à organização dos desejos amorosos e hostis que a criança apresenta em relação aos seus pais, sendo através dessa triangulação que se estabelecem os sentimentos de amor pela mãe e rivalidade com o pai, efetuada de maneira distinta para o caso do menino e da menina. Contudo, o complexo é tomado como a vivência

que será interiorizada por todos os indivíduos, exercendo função basal na estruturação da personalidade e na orientação do desejo humano.

Para pensar brevemente o complexo de Édipo e o complexo de castração, cabe destacar a entrada do *falo* como representante da diferença anatômica entre os sexos masculino e feminino, como símbolo da presença/ausência do pênis, tomado como valor diferenciado para o menino e a menina.

Nesse jogo em que o menino direciona seus desejos incestuosos para a mãe, o pai entra como rival por possuir o mesmo órgão que o menino. Pelo temor de perdê-lo, o menino renuncia o objeto incestuoso, recalando o desejo pela mãe e identificando-se ao pai. Assim, é pela ameaça da castração que o menino realiza a dissolução do complexo, podendo direcionar seu desejo para outras mulheres que não seja a mãe.

No caso da menina, diferentemente, é o complexo de castração que introduz sua passagem pelo Édipo, uma vez que, constatado que ela não é portadora do pênis, assim como a mãe, a menina se direciona ao pai a fim de buscar esse objeto que lhe falta. Freud apontou que as mulheres só renunciariam ao pênis/falo quando conseguissem ter um filho, sendo admitido por ele a obscuridade quanto à sexualidade feminina e a dissolução do complexo em sua obra, ao contrário do que está proposto no caso do menino.

É comum encontrarmos críticas em relação a essa teoria de Freud, que coloca a família em seu centro. Roudinesco (2003) apresenta a invenção freudiana do complexo de Édipo como paradigma da família afetiva contemporânea, a partir do seu desempenho como estrutura psíquica universal, na qual a relação conjugal já não se baseava mais na vontade dos pais, mas na escolha que parte dos filhos. Para a psicanalista, o Édipo seria “um modelo psicológico capaz de restaurar uma ordem familiar normalizante na qual as figuras do pai e da mãe seriam determinadas pelo primado da diferença sexual” (Roudinesco, 2003, p. 87), sendo nesse modelo o filho convidado a ser rival de seu pai, a filha concorrente da mãe e toda criança correspondente ao produto da cena primitiva.

De tal modo, Roudinesco (2003) nos chama a atenção para os riscos da psicanálise reduzir-se apenas a essa teoria para pensar a concepção de sujeito moderno, ponto sobre o qual concordamos com sua posição de maneira a não restringir a psicanálise apenas ao Édipo como uma história romanceada por Freud.

Ao mesmo tempo, a psicanalista assinala que foi através dessa concepção freudiana de família, organizada pelas leis da aliança e da filiação, que tornou-se possível

Todo homem a descobrir que tem um inconsciente e, portanto, que é diferente do que acreditava ser, o que o obriga a se desvincular de toda forma de enraizamento. Nem o sangue, nem a raça, nem a hereditariedade, podem doravante impedi-lo de alcançar a singularidade de seu destino (Roudinesco, 2003, p. 89).

É importante destacar que a construção da teoria do complexo de Édipo foi uma tarefa difícil para Freud, que o acompanhou em todo o desenvolvimento de sua teoria, estando em relação com o que o psicanalista vinha produzindo sobre a sexualidade e também com suas discussões acerca dos elementos que compõem a civilização. Assim, consideramos relevante apontar que outros textos também são importantes como fundamentos para a formalização do complexo de Édipo e para o que podemos inferir da leitura de família na obra freudiana, sendo trabalhos que mantêm relação com a religião e a civilização.

Freud (1930/1974c) lançou a ideia de uma família primeva anterior à edípica, caracterizada pela ausência da lei e pela existência de um pai devorador e incestuoso, representante de um império que não estaria submetido a nenhuma lei civilizatória, conforme descreve:

O macho forte era senhor e pai de toda horda, e irrestrito em seu poder, que exercia com violência. Todas as fêmeas eram propriedade sua – esposas e filhas de sua própria horda, e algumas, talvez, roubadas de outras hordas. A sorte dos filhos era dura: se despertavam o ciúme do pai, eram mortos, castrados, ou expulsos. [...] O primeiro passo decisivo no sentido de uma modificação nesse tipo de organização “social” parece ter sido que os irmãos expulsos, vivendo numa comunidade, uniram-se para derrotar o pai e, como era costume naqueles dias, devoraram-no cru. (Freud, 1974c, p. 96).

Em *Totem e Tabu* (1913/1996g), Freud formula suas elaborações sobre o mito, apoiado na ideia de que, após matar o pai, os filhos se unem por meio do ato homicida e, seguindo o ritual totêmico, comemoram e oferecem a carne do pai como oferenda. Através desse rito, os filhos pensavam poder dividir a culpa de ter matado o próprio pai entre eles e se serviram do ritual antropofágico para introjetar as características do pai que era odiado, mas ambivalentemente considerado como todo poderoso, como uma espécie de ideal a ser seguido. Contudo, os filhos percebem não ser

possível ascender à mesma posição do pai gozador, devendo renunciar a esse tipo de herança paterna, o que os faz descobrirem não apenas filhos do mesmo pai, mas irmãos que buscavam dissipar a culpa pelo assassinato do pai realizado em conjunto.

Diante da impossibilidade de serem tal como o pai, os irmãos implementaram leis e interdições que, não mais estão ligadas à violência e à força, mas à imagem do pai e a culpa pelo seu assassinato que dividiram entre si. Assim, o acesso ao incesto estaria interditado, bem como o pacto entre os irmãos lhes daria a condição de formar a própria família, podendo ser pais em um mesmo clã.

Através desse mito, em que o assassinato do pai é perpetrado pelos próprios filhos, Freud (1996g), demonstra o papel do totem como o embrião daquele desempenhado pelo pai no complexo de castração e no Édipo, constituindo figura terrível aos desejos sexuais infantis. Eis a ordem que se estabelece, portanto, a partir do totemismo, que estão diretamente relacionados aos crimes cometidos por Édipo ao matar o pai e desposar a própria mãe – não matar o totem e não manter relações no mesmo sistema totêmico.

Esse texto de Freud (1996g) é de suma importância para atestarmos que a função da família é, sobretudo, simbólica e que, o mito presente em *Totem e Tabu*, aponta para a origem da civilização e da organização da cultura, na qual a família pode se estruturar a partir desta função. Além disso, é relevante pontuar que, através do mito, eleva-se à figura do pai como lei, trazendo outras relações com o gozo que não aquela pela qual o pai se apresentava como o único que poderia gozar de todas as mulheres. Essa concepção é importante a ser apresentada, uma vez que Lacan abordará o pai, ao longo de seu ensino sob diferentes perspectivas, a partir de sua função enquanto lei, como veremos na seção a seguir.

A extensão da obra freudiana sobre o complexo de Édipo atesta, a nosso ver, a importância atribuída ao campo familiar na formação do psiquismo, o que, sem dúvida, garante para esta instituição um lugar central na concepção do edifício psicanalítico. Isso permite-nos considerar, por exemplo, que a família edípica está no cerne da realidade psíquica, portando os elementos em que o sujeito se ancora para assumir sua posição sexual.

Essa talvez seja uma preciosa contribuição que podemos recolher em Freud ao adotar a perspectiva de família como elemento fundante da realidade psíquica, embrião da fantasia, que marcará a subjetividade dos laços familiares no contexto da cultura. Nesse sentido, a noção de família para a psicanálise afasta-se definitivamente

de uma concepção apenas objetiva, tal como encontramos representada pelas formulações que integram as políticas sociais, trazendo à tona outros fatores para a compreensão de sua existência e permanência ao longo dos tempos.

Nesse ponto, é preciso destacar também que a sexualidade entra como um fator que promoveu a formação da família, como podemos verificar no texto freudiano *O mal-estar na civilização*, no qual o psicanalista se refere à ligação dos seres primitivos em função da necessidade genital:

[...] o macho adquiriu um motivo para conservar uma fêmea junto a si, ou, em termos mais gerais, seus objetos sexuais, a seu lado, ao passo que a fêmea, não querendo separar-se de seus rebentos indefesos, viu-se obrigada, no interesse deles, a permanecer com o macho mais forte. (Freud, 1974c, p. 119).

Em psicanálise, portanto, podemos afirmar que a família é representada por sua função subjetiva, campo no qual identifica-se a transmissão de restos que escapam à simbolização e nos parece orientador, desde já, para pensar os rumos que a leitura de família toma, a partir de Lacan. Esses restos podem ser retomados em *Moisés e o Monoteísmo* (1939/1996h), texto em que Freud trata de uma herança arcaica, resultante da transmissão de marcas mnêmicas dos antepassados que não são adquiridas via transmissão pela educação ou pela comunicação, mas pela via dos resíduos.

[...] aquilo que pode ser operante na vida psíquica de um indivíduo pode incluir não apenas o que ele próprio experimentou, mas também coisas que estão inatamente presentes nele, quando de seu nascimento, elementos com uma origem filogenética – uma *herança arcaica*. (Freud, 1996h, p. 112)

Se no texto freudiano podemos localizar que a família transmite algo do qual não se pode escapar, nele também encontramos a convocação para que cada um se aproprie do legado que lhe foi herdado. Freud demonstra isso ao empregar algo da poesia do alemão Wolfgang Goethe (1749-1832), em *Totem e Tabu*: “Aquilo que herdaste de teus pais, conquista-o para fazê-lo teu” (Freud, 1996g, p. 160).

Ao tomarmos a família pela herança de resíduos, problematizamos o que pode ser considerada uma “boa família”, assunto com o qual podemos nos deparar na área social, pois não há garantia quanto ao que transmitem os pais e do que deles pode-se esperar. Vemos, então, o surgimento de um impasse como algo inerente a esta instituição, onde o que se espera socialmente não é necessariamente respondido,

pois a família, para além da realidade e das funções que a ela são endereçadas, estrutura-se como produto da ordem simbólica, mas não apenas por meio dela, conforme veremos a seguir outras importantes contribuições sobre a leitura de família, a partir de Lacan.

1.4.2 Lacan e as imagens parentais na trama dos complexos familiares

Em seu curso *Respostas ao Real*, Jacques-Alain Miller (1984) aponta o texto *Os complexos familiares e a formação do indivíduo* como o primeiro grande posicionamento de Lacan (1938/2003d) na psicanálise, embora ele não tenha sido devidamente valorizado à época de sua publicação. Trata-se de um texto precursor do Lacan estruturalista, segundo Miller (1984), no qual podemos localizar importantes contribuições acerca da concepção de família para a teoria psicanalítica.

No texto em questão, Lacan (2003d) apresenta a família humana como um fato cultural, uma instituição que ultrapassa os condicionamentos biológicos e sociológicos e que não pode ser definida como uma unidade natural cuja finalidade seja apenas a da reprodução. Sua função estaria além do que pode ser observável e previsível, uma vez que “em termos mais amplos, ela transmite estruturas de comportamento e de representação cujo funcionamento ultrapassa os limites da consciência” (Lacan, 2003d, p. 31).

Nesse sentido, a família compõe-se de uma estrutura complexa, na qual é presente um sistema de relações que dependem de uma organização definida por restrições, proibições, trocas e substituições dos laços parentais que ultrapassam os laços consanguíneos, conforme explicita Lacan: “o parentesco só é reconhecido por meio de ritos que legitimam os laços de sangue e criam, se necessário, laços fictícios [...]” (Lacan, 2003d, p. 32).

A família, sendo o lugar onde se realiza “o *complexo nodal das neuroses*” (Lacan, 2003d, p. 76, *itálico original*), é apresentada, nesse texto, a partir da noção de “complexo”, cujo papel é direcionar a organização do desenvolvimento psíquico que remete ao percurso dramático do sujeito com os objetos de satisfação e a marca traumática que a perda desses objetos deixa no inconsciente.

Lacan (2003d) define o complexo familiar a partir de um modo particular e estável de funcionamento, sobre o qual alguns pontos se fixam e tendem a se repetir na transmissão geracional, organizando o desenvolvimento psíquico do indivíduo.

Miller (1984) comenta que Lacan se utiliza do termo “comunicação” ao abordar esses pontos que se repetem e são transmitidos entre as gerações, pois, nesse momento de seu ensino, o psicanalista não havia formalizado o conceito de simbólico.

Para Miller (1984), o complexo seria uma pré-estrutura, que tenta contornar o conceito de estrutura que ainda lhe falta, sendo uma forma e uma atividade que se representa pela fixação de uma realidade no desenvolvimento do sujeito e na repetição de comportamentos e emoções vividas na experiência, conforme podemos localizar na passagem:

Os complexos e a imago revolucionaram a psicologia, e especialmente a da família, que se revelou como o lugar de eleição dos complexos mais estáveis e mais típicos: de simples tema de paráfrases moralizantes, a família tornou-se o objeto de uma análise concreta. (Lacan, 2003d, p. 35)

Em seu texto, Lacan (2003d) pontua a existência de três complexos ao longo do desenvolvimento do indivíduo – o desmame, o de intrusão e o de Édipo, desdobrando-os em camadas denominadas “escansões”, cada uma relacionada ao momento em que o sujeito se encontra articulado aos objetos de satisfação e em função da marca deixada pela perda desses objetos no inconsciente.

O complexo do desmame seria o primeiro dos complexos formulados nesse texto, que introduz o paradigma lacaniano das famílias. Encontramos a definição desse complexo como a forma primordial da imago materna, sendo o responsável por sedimentar os laços mais arcaicos do sujeito com a realidade. O ato de desmamar, para Lacan, provocaria uma crise no psiquismo: “Pela primeira vez, uma tensão vital resolve-se numa intenção mental” (Lacan, 2003d, p. 37). Isso traduz a angústia da primeira experiência de separação, necessária, do sujeito com relação ao objeto de satisfação, antecipando a formação do Eu, sendo, por isso, tão arcaico e ligado à imago materna.

Sobre essa fase, podemos apreender a função do desmame na impressão psíquica que corresponde à separação do objeto materno, sendo fundamental a aceitação pela criança dessa separação, para que este objeto possa ser substituído e sublimado. Lacan nos orienta clinicamente sobre a importância do consentimento do desmame, sob o preço de que a imago materna se transforme num “fator de morte”, pois se a perda não opera no simbólico, as consequências surgem no real e incitam o sujeito ao empuxo de morte:

Essa tendência psíquica para a morte, sob a forma original que lhe dá o desmame, revela-se nos suicídios especialíssimos que se caracterizam como não violentos, ao mesmo tempo que neles se evidencia a forma oral do complexo: a greve de fome da anorexia nervosa, o envenenamento lento de certas toxicomanias pela boca, o regime de fome das neuroses gástricas (Lacan, 2003d, p. 41).

A segunda escansão proposta por Lacan trata-se do complexo de intrusão. Nessa fase, investigam-se os efeitos gerados pela chegada de um irmão na montagem familiar, tendo o ciúme como lógica e o estágio do espelho como referência da formação do Eu (Lacan, 1949/1998e). Tal acontecimento despertaria o sentimento de rivalidade e a ambivalência do amor e do ódio, uma vez que o “rival” também revela-se objeto de identificação imaginária. Contudo, a dinâmica da intrusão trata de renovar a exclusão do sujeito que já perdera seu objeto na ocasião do desmame.

Lacan nos orienta sobre os destinos da neurose e da psicose no desenlace desse complexo, sendo psicologicamente importante o consentimento do elemento intruso no plano da alteridade simbólica, em detrimento de sua fixação no plano puramente imaginário:

Assim, o sujeito, que enveredou pelo ciúme por identificação, desemboca numa nova alternativa, onde se joga o destino da realidade: ou ele reencontra o objeto materno e se aferra à recusa do real e à destruição do outro, ou então, levado a algum outro objeto, acolhe-o sob a forma característica do conhecimento humano, como objeto comunicável, visto que concorrência implica simultaneamente rivalidade e concordância [...] em suma, encontra simultaneamente o outro e o objeto socializado (Lacan, 2003d, p. 49).

A terceira e última escansão que serve de desfecho para pensar os complexos familiares trata-se do complexo de Édipo, momento em que as perdas anteriores encontrarão sua tradução por um movimento de retroação. Esse momento vem dar forma final ao jogo entre os impulsos libidinais e os objetos de desejo, situando a perda de exigência de satisfação encarnada em função de uma restrição imposta pela lei paterna.

Na trama edípica, o sujeito se depara com os efeitos da fantasia de castração e o pai entra em cena como obstáculo à identificação da criança ao objeto de desejo da mãe, sob a forma de uma ameaça de castração. Assim, a imago paterna funda a possibilidade de renúncia ao investimento do desejo materno, polarizando uma ambivalência: ser o agente da interdição e também a fonte da transgressão, conforme postula Lacan (2003d).

O complexo de Édipo põe em cena a trama do romance familiar como eixo crucial da estruturação psíquica do sujeito diante do desejo do Outro, cujo enigma está posto para todos. Nessa trama, podemos falar de elementos que compõem uma montagem familiar que não está ligada necessariamente aos papéis sociais das figuras que se esperam os devidos cuidados, mas de funções tais que traçam um outro tipo de ordenação no campo familiar.

No *Seminário 5, As formações do inconsciente*, Lacan (1957-1958/1999) retoma o Édipo freudiano sob outra leitura, a partir de três tempos lógicos – não cronológicos – que operam a relação entre quatro elementos: mãe, pai, criança e falo. Cabe apontar que o primeiro tempo do Édipo, para Lacan (1999), corresponde à dialética do “ser ou não ser o falo”, momento em que o desejo da criança encontra-se alienado ao desejo materno. Nesse primeiro tempo, “o sujeito se identifica especularmente com aquilo que é objeto do desejo de sua mãe” (Lacan, 1999, p.198), constituindo, assim, a etapa fálica primitiva, na qual a criança busca ser o falo da mãe.

No segundo tempo, Lacan (1999) propõe a entrada do pai como privador da mãe, fazendo com que retorne à criança a lei do pai. De acordo com suas palavras: “esse é o estágio digamos, nodal e negativo, pelo qual aquilo que desvincula o sujeito de sua identificação liga-o, ao mesmo tempo, ao primeiro aparecimento da lei, sob a forma desse fato de que a mãe é dependente de um objeto” (Lacan, 1999, p. 199) não o objeto de seu desejo, mas o objeto correspondente ao que o Outro tem ou não tem.

Por fim, o último tempo, diz respeito à saída do Édipo, momento em que o pai não é mais apenas agente de interdição, mas portador do falo. Assim, ele intervém sobre a dialética do “ter ou não ter” o falo e, tendo-o, “o pai pode dar à mãe o que ela deseja, e pode dar porque o possui. Aqui, intervém, portanto, a existência da potência no sentido genital a palavra – digamos que o pai é um pai potente” (Lacan, 1999, p. 200).

Nesse seminário, Lacan (1999) já nos mostra diferentes identificações ao pai na abordagem sobre o Édipo, sendo possível sintetizar que, enquanto no primeiro tempo, a instância paterna praticamente não aparece, apresentando-se velada, no segundo tempo, o pai surge como presença privadora, identificado como suporte da lei, mediado pela mãe. Por fim, em seu último tempo, o pai revela-se como aquele que tem o falo e, portanto, a identificação com ele introduz a formação do Ideal do eu, conforme aponta Lacan:

No terceiro tempo, portanto, o pai intervém como real e potente. Esse tempo se sucede a privação ou a castração que incide sobre a mãe, a mãe imaginada, no nível do sujeito, em sua própria posição imaginária, a dela, de dependência. É por intervir como aquele que tem o falo que o pai é internalizado no sujeito como Ideal do eu, e que, a partir daí, não nos esqueçamos, o complexo de Édipo declina. (Lacan, 1999, p. 201).

Assim, temos a leitura lacaniana do complexo de Édipo, confirmando que, através desse constructo, Freud trouxe a família para o centro da questão subjetiva, como podemos observar em: “Por isso mesmo, Freud veio rapidamente a formular uma teoria da família. Ela se baseou numa dessimetria, surgida desde as primeiras investigações, na situação dos dois sexos em relação ao Édipo.” (Lacan, 2003d, p. 53-54). É a partir dessa leitura, que apresentaremos outras noções sobre o campo familiar recolhidas em Lacan, tal como a que segue, sobre a função irreduzível da família como sua marca principal.

1.4.3 O irreduzível da transmissão na família

No texto *Notas sobre a criança* de Lacan (1969/2003b), encontramos preciosas orientações acerca da família na teoria psicanalítica. Nesse texto, Lacan é preciso ao afirmar que a família conjugal exerce e mantém função de resíduo na evolução da sociedade, destacando a irreduzibilidade de uma transmissão como sua marca. Isso quer dizer que a família opera uma função que é ineliminável e fundamental, pois é de “outra ordem que aquela da vida segundo as satisfações das necessidades, mas que é de uma constituição subjetiva, implicando a relação com um desejo que não seja anônimo” (Lacan, 2003b, p. 369).

Logo, a função da família é correlata à noção de constituição subjetiva, ultrapassando o atendimento das necessidades como seu principal papel. Aqui já encontramos a diferença que tem sido enunciada ao longo deste texto com a proposta de distinguir as funções da família para as políticas sociais e para a psicanálise, pois, enquanto a primeira cumpre definir a função de família a partir das necessidades vitais da realidade concreta, a segunda orienta que a família é o palco da constituição psíquica.

Para a psicanálise, a família estaria marcada pelo irreduzível da transmissão que implica um desejo não anônimo, enlaçando a criança na trama que presentifica os cuidados particularizados da mãe, ao mesmo tempo em que o pai intervém como

função separadora, metaforizando a lei. É justamente através dessas funções que a mãe e o pai estão representados na família, para a teoria psicanalítica, considerando:

Da mãe, na medida em que seus cuidados trazem a marca de um interesse particularizado, nem que seja por intermédio de suas próprias faltas. Do pai, na medida em que seu nome é vetor de uma encarnação da Lei no desejo (Lacan, 2003b, p. 369).

Nessa concepção, podemos ler a proposição de que mãe e pai para a teoria psicanalítica cumprem funções que devem ser descoladas dos papéis sociais – embora elas sejam encarnadas na realidade – pois, o que está em jogo não diz respeito apenas ao agenciamento dos cuidados, mas ao que concerne às implicações dessas posições na constituição subjetiva da criança.

À mãe, cabe o interesse particular sobre a criança, o qual se manifesta a partir dos cuidados que ela endereça ao seu filho. Marcus André Vieira (2005), em um comentário sobre o texto de Lacan (2003b), sugere, com certo cuidado, que a palavra “interesse” poderia ser alterada para “desejo”, como forma de cernir a função do desejo materno.

Romildo do Rêgo Barros (2015) aponta ter sido Lacan quem deu a devida importância ao desejo materno, em detrimento de Freud que tratou com mais ênfase do desejo edipiano do sujeito. O autor propõe a definição da mãe como equivalente a um desejo e não como um sujeito:

Como todo desejo, ela tem um objeto que poderíamos chamar de ilimitado. Esse desejo determina o lugar da criança no mundo, que por sua vez não é ilimitado. A criança vai surgir como significação desse desejo, ou seja, como ponto de interrupção no que há de ilimitado no desejo materno. (Barros, 2015, p. 27).

A “mãe-desejo” só existe, entretanto, referida ao significante que intervém sobre a relação dela com a criança. Isso se faz necessário porque “se não há o significante que relativiza o infinito do desejo da mãe, pode-se chamar de outra coisa, de gozo, mas não de desejo materno” (Barros, 2015, p. 28). Assim, o destino do filho seria uma incógnita a ser definida entre o desejo da mãe e o Nome-do-Pai, não sendo possível tratar disso separadamente. O pai entra, portanto, com sua função de interdição, como “o vetor de uma encarnação da Lei no desejo” (Lacan, 2003b, p. 369). Essa função, por sua vez, exige consistência para que seu nome seja representante de um limite na relação mãe-criança e, assim, possa operar.

Para Lacan, nessa trama que se forma entre o desejo da mãe, o Nome-do-Pai e a criança, como veremos com detalhes adiante com a fórmula da metáfora paterna, a criança responde ao que se mostra sintomático na família, sendo que “o sintoma pode representar a verdade do casal familiar” (2003b, p. 369). Salientamos, contudo, que o estatuto de verdade para a psicanálise não é condizente com o sentido absoluto utilizado correntemente para este termo, mas diz de um semi-dizer (Lacan, 1992), de uma verdade que se revela apenas pela metade, portanto, uma verdade não-toda, sobre a qual a criança não deixa de representar algo do que mantém os pais como casal.

Por fim, encontramos no texto outra importante orientação clínica da criança como correlata da fantasia da mãe. Lacan escreve: “A articulação se reduz muito quando o sintoma que vem a prevalecer, decorre da subjetividade da mãe. Aqui, é diretamente como correlata de uma fantasia que a criança é implicada” (Lacan, 2003b, p. 369). Ou seja, Lacan afirma que quando a criança responde à subjetividade da mãe e não à verdade do casal, aí reside uma dificuldade maior, pois ela estaria tomada pela fantasia materna. Por isso, a importância do pai, como o que pode colocar limite nessa relação, permitindo “dialetrizar as coisas”, como nos diz Vieira (2005), para que a criança não seja submetida ao lugar de sintoma da fantasia materna.

A entrada do pai é, portanto, claramente perceptível como presença necessária na família. De todo modo, verificamos que o pai como função não pode ser igualado ao genitor e que seu desejo dirigido à mãe como mulher torna-se fundamental para a organização da ordem familiar, como podemos extrair em *Televisão*:

Mesmo que as lembranças da repressão familiar não fossem verdadeiras, seria preciso inventá-las, e não se deixa de fazê-lo. O mito é isso, a tentativa de dar forma épica ao que se opera pela estrutura. O impasse sexual secreta as ficções que racionalizam a impossibilidade da qual provém. Não as digo imaginadas, mas leio aí, como Freud, um convite ao real que responde por isso. A ordem familiar só faz traduzir que o Pai não é o genitor e que a Mãe permanece contaminando a mulher para o filhote do homem; o resto é consequência (Lacan, 1973/2003f, p. 531).

Assim, podemos afirmar, a partir das contribuições de Freud e Lacan, que a família que interessa à psicanálise é aquela da cena onde estão presentes os desejos inconscientes, de onde o sujeito se constitui. Diferentemente da perspectiva social, que toma a família propriamente como uma instituição, um fenômeno histórico e cultural básico do agrupamento humano, a psicanálise destaca a família também sob

outra perspectiva, na qual não registra-se apenas a mãe, o pai e os filhos, mas o sujeito, a função materna, a função paterna e o operador fálico que movimenta a estrutura dessas relações.

A partir das teorizações de Lacan, podemos conceber a família sob um novo estatuto, na medida em que, de acordo com o psicanalista, a ela também pode-se compreender como constituída por um buraco, uma falta. Trata-se de um reflexo do “*troumatisme*”⁵ que constitui o ser falante, e que remete-nos ao que optamos nomear como “avesso” no âmbito deste trabalho, tema que será trabalhado no capítulo 2.

No próximo item, abordaremos algumas contribuições sobre o pai em Lacan, considerando que essa discussão pode nos auxiliar na compreensão sobre o que quer dizer a ideia difundida acerca do declínio do Nome-do-Pai na contemporaneidade, evitando colocar o pai, na mesma medida, como operador de estrutura e como agente social na instituição familiar.

1.4.4 O pai e sua função no ordenamento social

O percurso da noção de pai na obra de Lacan é extenso e passa por múltiplas construções que não se superpõem, embora se diferenciem. Enquanto na teoria freudiana o pai é apresentado em torno dos complexos de Édipo e de castração, em Lacan esta apresentação ocorre em torno da imagem de um pai da ordem universal, representante da autoridade e da lei, estruturante para a cultura. Nesse sentido, o pai ganha o *status* de função, de modo a tornar-se operador sobre as questões da subjetividade no ordenamento social.

Retornaremos ao texto *Os complexos familiares na formação do indivíduo* (2003d) para salientar que, já nesse momento, Lacan coloca o pai em jogo na constituição do sujeito. Ao construir a noção dos complexos, ele faz aparecer a função paterna articulada entre o social e o pulsional, implicada na transmissão da cultura. Nesse texto, Lacan (2003d) antecipa determinadas modificações na subjetividade de sua época, destacando o “declínio social da imago paterna” constituinte de uma “crise psicológica”, antes mesmo de ter feito do pai o esteio da constituição edípica para a subjetividade.

⁵ Neologismo criado por Lacan para a palavra traumatismo em francês. Ele se utiliza do jogo de linguagem contido em *trou* [buraco] e *trop* [excesso] para abordar o encontro da linguagem com o corpo a partir do trauma, que instaura para o sujeito a marca de um gozo inassimilável.

Lacan relaciona o próprio aparecimento da psicanálise a partir da crise instaurada pela figura de um pai decadente, causador das principais formações neuróticas do século XX. Associa a crise e o lugar do pai com o que Freud pode construir, considerando que “o sublime acaso da genialidade talvez não explique, por si só, que tenha sido em Viena [...] que um filho do patriarcado judaico imaginou o complexo de Édipo” (Lacan, 2003d, p. 67).

Em *O mito individual do neurótico*, localizamos que Lacan (1952/2008b) introduz a noção de função simbólica, que estará presente em toda a sua construção posterior acerca da função paterna: “a teoria analítica está toda ela baseada no conflito fundamental que, por intermédio da rivalidade com o pai, liga o sujeito a um valor simbólico essencial” (Lacan, 2008b, p. 14). Neste texto, Lacan já utiliza, portanto, a noção de pai a partir da ideia de sua função simbólica em referência ao Édipo, destacando o seu lugar na trama, como podemos verificar: “Seria preciso que o pai não fosse somente o nome-do-pai, mas representasse em toda a sua plenitude o valor simbólico cristalizado na sua função” (Lacan, 2008b, p. 39). Ao referir-se aqui ao nome do pai, Lacan ainda não havia formulado a própria teoria sobre o do Nome-do-Pai da metáfora paterna. Nesse sentido, esta passagem pode ser entendida como um prenúncio do que posteriormente ele desenvolveria sobre o recobrimento da função simbólica do pai no Édipo, a partir do significante Nome-do-Pai.

No *Seminário 4, A relação de objeto*, Lacan (1956-1957/1995) toma o pai a partir das vertentes real, simbólica e imaginária, sendo esta mais uma contribuição para afirmar a complexidade do estatuto do pai e a evidente diferenciação de seu papel como simples agente social da realidade.

Na definição de Lacan, o pai que incide em sua versão imaginária, corresponderia “aquele com que lidamos o tempo todo. É a ele que se refere, mais comumente, toda a dialética, a da agressividade, da identificação, a da idealização pela qual o sujeito tem acesso à identificação ao pai” (Lacan, 1995, p. 225), mostrando-se como imagem terrível, tal como acrescenta: “É o pai assustador que conhecemos no fundo de tantas experiências neuróticas, e que não tem de forma alguma, obrigatoriamente, relação com o pai real da criança” (p. 225).

Lacan (1995) sugere ser o pai real o mais difícil de ser apreendido, “devido à interposição de fantasias e à necessidade da relação simbólica” (p. 226). Contudo, menciona que o pai real é aquele a quem se defere a função de agente da castração, haja vista que ele está associado a esta operação na história da constituição do

sujeito.

O pai simbólico, por sua vez, é expressamente representado pelo nome do pai, conforme cita Lacan (1995): “O pai simbólico é o nome do pai. Este é o elemento mediador essencial do mundo simbólico e de sua estruturação [...]. O nome do pai é essencial a toda articulação de linguagem humana” (p. 374). Nessa vertente, ele aparece como necessidade da construção simbólica, que por não estar representado em nenhuma parte, só pode ser alcançado através da construção mítica, conforme pontua Lacan.

Logo, é em torno do pai simbólico que Lacan segue tratando a questão do pai, a partir da introdução do significante Nome-do-Pai, apresentado em *De uma questão preliminar a todo tratamento possível das psicoses* (Lacan, 1958/1998c) como o “[...] significante que, no Outro como lugar do significante, é o significante do Outro como lugar da lei” (p. 590).

Caminharemos para a explicitação sobre o que consiste o Nome-do-Pai, através da fórmula da metáfora paterna, tal como abordada por Lacan (1957-1958/1999) no *Seminário 5, As formações do inconsciente*. Neste seminário, o pai se consolida como pai simbólico, com valor de metáfora, ou seja, o pai é o significante que surge no lugar de outro significante, como define: “A função do pai no complexo de Édipo é ser um significante que substitui o primeiro significante introduzido na simbolização: o significante materno, o pai vem no lugar da mãe” (Lacan, 1999, p. 180). É o que podemos verificar na fórmula construída por Lacan, conforme figura 1:

Figura 1 – Esquema da metáfora paterna



Fonte: Lacan, 1998c, p. 563.

O pai como função de interdição na estrutura, significante da Lei, é responsável pela separação do filho alienado ao desejo da mãe, salvando-o desse aprisionamento com a condição de que, para isso, ele tome a mulher como causa de seu desejo. Ao se ocupar da mãe, o pai coloca em jogo o enigma do desejo materno para a criança,

instaurando pela metáfora do Nome-do-Pai a substituição do significante do desejo da mãe.

Esse movimento de substituição do significante deixará descoberta a falta de onde a criança poderá, através da significação do falo, inserir-se no campo dos significantes e abrir-se aos trilhos do desejo. Pode-se dizer que o pai inscreve o falo no campo do Outro, colocando um ponto de basta naquilo que da relação da mãe com o filho constituiria um transbordamento de gozo.

Conforme postula Lacan (1999), a entrada do pai enunciaria duas proibições: “Não te deitarás com tua mãe” e “Não reintegrarás o teu produto”, endereçadas respectivamente à criança e à mãe. Não importa, entretanto, quem encarne esta função, pois como destaca Lacan, “o essencial é que o sujeito, seja por que lado for, tenha adquirido a dimensão do Nome-do-Pai” (Lacan, 1999, p. 162).

Desse modo, o pai como função simbólica é produzido a partir do lugar concedido a ele pela mãe, diante da criança. É preciso que a mãe dê lugar à palavra do pai, o que faz com que este seja uma espécie de fabricação que pode aparecer com vários nomes no discurso da mãe, portanto, criado em muitas versões. Apenas autorizado e legitimado pela mãe, o pai exercerá seu papel principal de agente da lei.

Todavia, o pai nem sempre pode ser reconhecido, ao contrário da mãe, que está sempre identificada em seu lugar. Basta lembrarmos da expressão *Mater certa, Pater incertus*⁶, clássico do direito romano, para pensar o lugar do pai na constituição da subjetividade, tomado por Lacan de maneira universalizante e como uma versão que deixa suspeitas.

No *Seminário 16, De um Outro ao outro* (1968-1969/2008a), Lacan questiona a universalidade do pai e aponta que este é sempre uma versão, pois a mãe sabemos quem é, mas, não o pai. A dúvida sobre a paternidade está expressa na passagem "a essência e a função do pai como Nome, como eixo do discurso, decorrem precisamente de que, afinal, nunca se pode saber quem é o pai. Continuem tentando descobrir, é uma questão de fé" (Lacan, 2008a, p.149).

A função simbólica do pai encontra seu limite ao longo do ensino de Lacan, o que faz com que o psicanalista siga em direção às perspectivas que incluam sua relação com o campo do gozo, tal como anunciado no seguinte trecho do *Seminário 16*:

⁶ Expressão traduzida como “mãe certa, pai incerto”.

É justamente por só se manter como simbólico que o Nome-do-Pai é o eixo em torno do qual gira todo um campo da subjetividade. É nesse ponto que temos de pegar a outra face, isto é, o que sucede na relação com o gozo. (Lacan, 2008a, p. 150)

Aqui parece que Lacan já nos prepara para aquilo que constituirá uma de suas contribuições do próximo seminário, pois foi em *O avesso da psicanálise*, seu seminário de número 17, que ele veio a propor uma mudança crucial do estatuto do pai em seu ensino. Naquele seminário, do qual nos serviremos, no capítulo 2, para pensar a noção de “avesso” em relação ao campo familiar, Lacan (1992) percorrerá diferentes vias para chegar a esse novo estatuto. Nádia Laguárdia de Lima (2017), assinala que nesta mudança, o novo estatuto do pai extrapola o mito de Édipo, indicando o mito da horda primeva, forjado por Freud em *Totem e tabu* (1996g), como paradigma da nova leitura exigida pelo campo do gozo.

É em referência a tais mitos que, segundo a autora, Lacan abordará a diferença entre a lei e o gozo, sendo marcante a indicação de que se no primeiro mito o que está na origem é a lei, no segundo será o gozo: “Lacan anunciará como a chave para a nova concepção de pai, a partir de então, não mais o Mito do Édipo, mas o Mito do Totem e Tabu, colocando-os como avesso um do outro” (Lima, 2017). Com isto, a dimensão de gozo adquire centralidade no ensino de Lacan.

Esta mudança do estatuto do pai revela-se fundamental para introduzirmos a reflexão a ser trabalhada no capítulo 2 acerca da noção de avesso no campo familiar, uma vez que tal noção relaciona-se com a dimensão de gozo que apresenta-se correspondente ao campo lacaniano no referido seminário de Lacan.

O percurso até aqui realizado, valida-nos ressaltar que a figura do pai é um operador relevante para a cultura e para a família, conforme revelou a teoria psicanalítica. As mudanças de concepção da instância paterna, ao longo do ensino de Lacan⁷, refletem as mudanças de sua função ao longo do tempo e fornecem elementos fundamentais nessa discussão sobre a família enquanto estrutura subjetiva em contraposição à visão de família recolhida no âmbito social.

⁷ Durante o percurso do ensino de Lacan, o pai é apresentado em diferentes versões, sendo notadamente nos últimos seminários, disjunto da noção do vetor de sustentação da ordem simbólica e da função de interdição. É a partir do *Seminário 17*, portanto, que podemos considerar o pai sob um novo estatuto, tomado como operador estrutural, em sua vertente real, que conjuga a inexistência da relação sexual e todas as outras formulações que caberão ao pai ligado à dimensão do impossível até o último ensino de Lacan, quando ele será tomado em sua função de nomeação como quarto nó, junto dos três registros: real, simbólico e imaginário.

Podemos afirmar que as mudanças do pai na psicanálise lacaniana acompanham as alterações do que ficou conhecido como os tempos do ensino⁸ de Lacan. De modo geral, enquanto no primeiro ensino – correspondente à clínica estrutural, edípica, da primazia do simbólico – o pai estava ordenado pelos conceitos de Nome-do-Pai e metáfora paterna, no último – caracterizado pela clínica do além-do-Édipo, que tem o real como paradigma –, surge pluralizado como diferentes Nomes-do-Pai, o que relativiza seu valor como universal. Nesse sentido, não existiria um único ordenador com função de amarração para o sujeito, pois ele se torna múltiplo.

Tal apontamento se faz fundamental, pois, ao considerar a pluralização do Nome-do-Pai, Lacan nos indica uma clínica não mais orientada pelo Édipo, mas pelo real. Com o avanço do ensino de Lacan, temos proposta, portanto, uma clínica que não está apenas assentada na primazia do simbólico e do que é representável. Ir além do pai consiste em direcionar-se pela clínica do fora do sentido, a partir do estatuto do real como o que não cessa de não se escrever (Lacan, 1972-1973/2008c), registro que revelou, com Lacan, a impossibilidade da linguagem tudo dizer.

Essa diferença entre as mudanças do percurso realizado por Lacan em seu ensino se apresenta relevante para a constatação da decadência da função do pai e seus efeitos na ordem social, em que o gozo assume centralidade em detrimento do desejo. Tal mudança revela-se como ponto importante para a leitura das novas configurações e estruturações subjetivas da família na cultura, além de constituir elemento fundamental para pensarmos a noção de avesso, como veremos no capítulo seguinte.

⁸ Miller (2002), estabelece três momentos do ensino de Lacan: O primeiro ensino (1953 à meados de 1963), marca as referências diretas à Freud, através de suas formulações sobre o inconsciente estruturado como uma linguagem e pela distinção entre os registros real, simbólico e imaginário. O segundo ensino (1964-1972) centra-se mais em conceitos próprios de Lacan, tais como sujeito barrado (\$) e objeto a. Por fim, o terceiro ensino (a partir de 1972) marca o surgimento de uma clínica inédita, com destaque para o real, tal como Miller (2002) diz que Lacan “[...] evoca nesses termos a sua experiência, e, neste último período, ainda vigente, o Real se converteu na categoria essencial” (p.16). O terceiro ensino tem como divisor de águas o *Seminário, livro 20: Mais ainda* (Lacan, 1972-1973/1985).

CAPÍTULO 2 – O AVESSE NO CAMPO FAMILIAR A PARTIR DA TEORIA LACANIANA DOS DISCURSOS

*O avesso não explica nenhum direito.
Trata-se de uma relação de trama, de texto
– de tecido se quiserem.
[Jacques Lacan]*

A experiência de trabalho do pesquisador na política pública de assistência social provocou questionamentos sobre as diferenças entre a perspectiva de família para o contexto social e para a psicanálise, seu referencial teórico. Esses questionamentos recolhidos na prática profissional foram transformados no seguinte problema de pesquisa: o que o acompanhamento de famílias em serviços e/ou programas sociais não alcança quando as intervenções se pautam apenas no exercício de garantir direitos?

Como tentativa de responder à essa pergunta, consideramos importante adotar um marco teórico pertinente ao edifício conceitual de Jacques Lacan, como está proposto nas diversas teorias ao longo de seu ensino. Assim, utilizaremos o *Seminário 17, O avesso da psicanálise* (1969-1970/1992) como base para as principais discussões deste capítulo, a partir da proposição que Lacan faz da teoria dos quatro discursos como modalidades matriciais do laço social.

Consideramos que a abordagem lacaniana dos discursos permite-nos fazer leituras sobre o campo familiar, instituição fundante da sociedade, a partir da ideia de avesso que está explícita na nomeação do seminário por Jacques-Alain Miller. A noção de avesso, recolhida deste seminário, se volta especialmente ao discurso do mestre e seus desdobramentos para marcar sua oposição ao discurso do analista, como poderemos ver adiante. Nesse sentido, a escolha do *Seminário 17* constitui metodologicamente um importante recurso ao ser adotado como chave de leitura do objeto dessa pesquisa: o campo familiar entre os direitos e o gozo, a partir da eleição da noção de avesso como o que consideramos escapar às políticas sociais.

Inicialmente, apresentaremos um caso atendido pelo pesquisador em um serviço especializado da política de Assistência Social, do qual nos serviremos para abordar e seguir com as discussões que pretendemos realizar acerca do campo familiar entre os direitos e o gozo por meio da leitura do avesso.

Em seguida, discutiremos a noção de sujeito para a psicanálise, comparando-a à noção de sujeito de direitos, pressuposto da política de assistência social, demarcando possíveis diferenças e interseções.

Num terceiro momento, apresentaremos a concepção de família como aparato de gozo, através da qual podemos confirmar a perspectiva da família como estruturante da subjetividade, em direção à discussão sobre a entrada do gozo na leitura proposta com o significante avesso.

Na quarta parte, abordaremos a família a partir da teoria lacaniana dos discursos, seção na qual será apresentado o conceito de gozo como paradigma discursivo, seguindo com a discussão sobre a dimensão do avesso que está referido no *Seminário XVII* de Lacan, por meio da análise dos discursos do mestre e do analista, tangenciando ainda o discurso capitalista. Nessa parte, coube avançar sobre outra maneira de pensar o avesso no campo familiar, através da banda de Moëbius, o que nos fez retornar ao caso da família de Caio.

Finalmente, na quinta e última seção, abordaremos algumas considerações sobre a função do psicanalista no trabalho social com família, apresentando limites e possibilidades em sua atuação.

2.1 Para além dos direitos: o caso de Caio e sua família

O caso a seguir foi extraído da experiência de trabalho do pesquisador na Política Pública de Assistência Social, especificamente em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de um município da região metropolitana de Belo Horizonte. É importante destacar que a intervenção neste equipamento é de natureza psicossocial e tem como objetivo principal superar as violações de direitos que colocam os indivíduos e seus familiares em situação de risco pessoal e social, conforme apresentado no primeiro capítulo.

Afirmamos que este caso nos mostra uma leitura de família diferente da concebida no *setting* social, embora não seja intenção deste trabalho desconsiderar o lugar social da família, uma vez que ela é também uma instituição social com funções necessárias. A partir deste caso, pretende-se avançar sobre essa perspectiva, ao privilegiarmos a singularidade das famílias, em detrimento de concepções que as universalizam e têm em seu horizonte perspectivas que tangenciam os ideais.

No caso de Caio, referenciados pela psicanálise, identificamos que essa trama inclui a dimensão de gozo na dinâmica das relações e na leitura do “destino” traçado para o adolescente em sua família. Entretanto, como veremos com o desenrolar, trata-se de um destino do qual ele sempre quis se livrar. Podemos afirmar que essa leitura só se fez possível a partir do referencial psicanalítico adotado pelo pesquisador em seu ofício.

A família de Caio⁹, adolescente do sexo masculino, à época com quatorze anos de idade, chegou ao CREAS encaminhada pelo Conselho Tutelar da região, tendo sido acompanhada por cerca de três anos pelo pesquisador, que atuou como psicólogo nessa Instituição. Tal encaminhamento se deu após este órgão ter identificado o adolescente sozinho na rua em prática de trabalho infantil e situação de mendicância, o que, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, configura quadro de violação de direitos. Após essa abordagem, o adolescente havia sido direcionado para o acolhimento institucional, mas poucos dias depois, evadiu da Instituição e retornou para a casa da família. Com esta evasão, o Conselho Tutelar entendeu a necessidade de encaminhar a família ao CREAS, dando-se início, portanto, ao acompanhamento psicossocial do grupo familiar.

A família de Caio era composta pela sua mãe adotiva, a quem chamaremos Maria, 56 anos de idade. Foi ela a responsável por cuidar de Caio desde seu nascimento, tendo sido a criança prometida a ela quando ainda estava na barriga da mãe biológica. Além deles, compunham o grupo familiar mais três netos da Sra. Maria, com os quais o adolescente mantinha relação de irmão: uma jovem de 18 anos com quadro de paralisia cerebral e dois irmãos gêmeos de 11 anos de idade.

Maria teve apenas um filho biológico, pai de seus netos, assassinado por envolvimento com o tráfico de drogas. Segundo ela, esse filho exerceu a função de “padrasto” de Caio durante o tempo em que esteve vivo. Quanto aos pais biológicos e demais familiares do adolescente, Maria relatou que não tinha notícias e, portanto, constituía-se como a única pessoa que cuidava de Caio e dos demais membros da família. Embora soubesse que era adotado, Caio jamais teve contato com a família biológica.

Faz-se importante destacar que este grupo familiar era de baixa renda e sua organização revelava diversos pontos de vulnerabilidades sociais e econômicas que

⁹ Todos os integrantes da família foram nomeados de forma fictícia para preservar suas identidades.

atravessavam a situação da família. Maria era analfabeta e Caio, apesar das dificuldades na escola, era o único que conseguia orientar a mãe em suas necessidades com a leitura. Além do excesso de demandas que Maria tinha para cuidar sozinha de Caio e dos netos, ela apresentava problemas importantes em seu quadro de saúde, sendo evidentes as dificuldades no exercício da função de responsável familiar que lhe cabia.

Com essa breve contextualização, sinalizamos a existência de diversos tipos de situações complexas recolhidas no acompanhamento desta família. Destacamos que a metodologia de trabalho pressupunha diferentes modalidades de abordagem, desde atendimentos individuais, familiares e outras intervenções que também eram realizadas por meio de visitas domiciliares. Particularmente no que tange ao interesse desta pesquisa, mencionaremos apenas alguns aspectos extraídos dos encontros individuais com Caio e também com sua mãe, como forma de abordar a discussão central em redor do que nomeamos “o avesso da família”, remetendo ao seu posicionamento entre os direitos e o gozo, conforme será trabalhado.

Nos atendimentos individuais com Caio, sua queixa principal estava quase sempre relacionada a uma reivindicação de liberdade, segundo ele limitada por sua mãe. Os impasses entre o adolescente e a mãe se deram também em função de seu desprendimento do núcleo familiar, visto que, ao longo do acompanhamento, Caio passou a apresentar evidências de enlaçamento com os colegas da rua e com o tráfico de drogas, o que constituiu motivo de grande preocupação da mãe. Por esse motivo, Maria apresentava queixas sobre essas situações de forma recorrente nos atendimentos, principalmente devido ao fato de Caio passar dias fora de casa sem dar notícias, embora sempre retornasse para a residência da família.

Maria queixava-se de não conseguir sustentar a família apenas com a renda decorrente de sua aposentadoria, o que a levava a ir para as ruas com o filho e os netos para pedir dinheiro. Ao levar Caio nos momentos de pedir ajuda, de algum modo, Maria apresentou ao adolescente a liberdade inerente ao espaço urbano, da qual, posteriormente, ela passou a se queixar.

Foi com esse tipo de situação que o acompanhamento familiar se manteve por cerca de um ano, em sua primeira fase. Nesse sentido, considera-se que o objetivo principal do acompanhamento psicossocial havia sido alcançado, pois a família não mais vivenciava, naquele momento, situações que poderiam ser identificadas como violações de direitos e que justificassem a necessidade de manutenção do

atendimento. A leitura técnica que embasou o desligamento do caso consistiu na observação de que Caio deixara de praticar o trabalho infantil nas ruas, o que, por consequência, fez cessar a condição de exposição aos riscos, como vivenciado em outro momento.

Notava-se ainda, nessa época, que embora a convivência entre mãe e filho apresentasse certa fragilização, eles conseguiam arranjar-se diante dos conflitos da vida familiar, o que também foi entendido como motivo plausível para o encerramento do acompanhamento dos membros pelo serviço.

A avaliação para o desligamento também não deixou de considerar que a família vivenciava a travessia de uma fase particularmente difícil com o adolescente, apostando-se, nessa época, na conjunção de serviços da rede intersetorial (Assistência Social, Saúde e Educação) que acompanhava a família de forma integralizada no território. Vale retomar que a passagem pelo CREAS era pontualmente localizada no objetivo de intervir sobre as violações de direitos, identificadas na família inicialmente a partir da exposição do adolescente ao trabalho infantil nas ruas. Além desses atores, a família também era acompanhada pela Vara da Infância e da Juventude, instância jurídica que passou a monitorar a situação da família após a ocorrência das violações de direitos e para a qual Maria endereçou a demanda de efetivação do registro de seu nome como mãe na certidão de nascimento de Caio.

Após um tempo do desligamento, a família retornou ao serviço, desta vez pela busca espontânea de Maria. O motivo foi devido a um episódio de fuga de casa por parte de Caio, o que durou tempo mais significativo, diferentemente de outras vezes em que ele saiu e retornou de forma breve. A partir dessa situação, a família foi reinsertada no serviço e o caso informado ao Judiciário, dando início a um novo período de acompanhamento.

Inicialmente, o retorno dos atendimentos com a família se deu sem a presença de Caio, sendo construídas possibilidades de localizá-lo juntamente com Maria. Num determinado dia, o adolescente apareceu no CREAS acompanhando um colega que estava sendo atendido na mesma Instituição. Com essa aparição, entende-se que Caio fez um ato de apresentação ao profissional que o atendia, pois ele sabia que estava sendo procurado. Ao ser escutado, contou que estava na casa desse colega e aceitou falar com a mãe ao telefone, comprometendo-se a retornar para casa no mesmo dia.

Seu retorno para casa marca também o retorno aos atendimentos no serviço. Nesse período, assumiu o uso de drogas e ocupava-se em contar sobre os “rolês” nas ruas, parecendo identificar-se com os lugares por onde circulava e argumentava não se sentir preso, tal como descrevia se sentir em casa. Ao apresentar a busca frenética por essa liberdade que não encontrava em casa, foi questionado sobre a contradição entre o interesse pela liberdade e seus atos que poderiam levá-lo ao encontro dos limites impostos pelas leis e, assim, acabar sendo “preso” pela polícia. A partir dessa intervenção, o adolescente passou a pensar minimamente sobre seus atos, mas não manteve sua permanência em casa. Caio continuou adotando o movimento de sair e retornar repetidamente, o que denunciava algo de si nessa fase que atravessava.

Em um de seus muitos retornos para casa, Caio contou ao pesquisador ter chegado da rua doente e machucado. O adolescente apresentava um ponto de identificação com a venda de drogas ilícitas. Entretanto, não parecia certo disso, pois vacilava sobre tal escolha ao colocar em cena a possibilidade de ser inserido no Programa Jovem Aprendiz de sua cidade. Assim, não se mostrava decidido, mas dividido diante da própria trajetória.

Tal avaliação foi considerada central para a aposta de que o acompanhamento à família deveria ser mantido, ainda que houvesse exigências institucionais de tempo e objetivos do acompanhamento que precisaram ser manejadas pelo pesquisador em relação à gestão do serviço. Destacamos esse ponto como crucial na leitura do caso, neste momento, justamente por entender que seria preciso escutar e intervir para além do que se esperava, o que extrapolava a questão da superação das violações ocorridas no caso, em relação à Caio, ultrapassando, portanto, a demanda da política de garantir os direitos para esta família.

2.1.1 A escuta da família e o que não se recobre pelos direitos

A escuta orientada pela psicanálise mostra-nos outras leituras e intervenções possíveis sobre o caso de Caio e sua família. Essas leituras estão além do que a política de assistência social propõe no trabalho com famílias em situação de violação de direitos, na medida em que supõe que a oferta de direitos seja o único recurso para a superação das violações identificadas.

Os atendimentos com a família continuaram, sobretudo com o adolescente. Ao escutar Caio, foi possível identificar diversas situações que apontaram para sua

relação mortífera com a rua, lugar para onde se direcionava em busca da suposta liberdade que ele não tinha em casa. Em um dos atendimentos, o adolescente declarou ter sofrido violência policial e ameaça de morte, o que parece ter colocado certo limite em suas atuações desreguladas no espaço público, uma vez que ele fazia uso de drogas e, ainda, parecia manter algum tipo de relação com o tráfico.

Entre as ruas e a casa da família – o público e o privado – Caio também estabelecia mudanças na própria imagem. Passou a trazer no corpo objetos como *piercing* e brinco, além do cabelo amarelo, que o levou a ser nomeado como “cabelo de fogo” e “menor” pelas pessoas do território por onde circulava. As mudanças na imagem não tratavam-se apenas do uso de recursos estéticos, mas também como consequência da relação com o próprio corpo adolescente, momento em que ele passou a se deparar com a própria sexualidade.

O encontro com o sexual apareceu pela primeira vez em sua narrativa de modo rápido e embaraçado, quando o pesquisador percebeu que Caio começou a introduzir em seus relatos assuntos sobre as meninas do baile funk que frequentava. Esse assunto foi acolhido durante o acompanhamento e, cabe-nos afirmar que, *a priori*, não ocupa lugar particularizado nas políticas sociais.

Nesse momento, as intervenções com o adolescente foram pautadas no acolhimento de suas particularidades, ao mesmo tempo em que trabalhava-se, com sua mãe, possíveis estratégias de mediação dos problemas da família, muitos deles relacionados às mudanças provocadas pelo período de puberdade vivenciado pelo adolescente, acrescentando-se a isso, as fragilidades socioeconômicas vivenciadas pelos membros.

Os atendimentos com Caio tiveram o objetivo de acolher as questões decorrentes do momento que atravessava e da incidência de sua constante exposição a riscos. Para isso, tratamos do seu nome próprio, de um nome reconhecido na identidade e que incluísse o registro do nome da mãe, queixa que fazia por não ter tido, até aquele momento, a identificação de Maria como sua mãe na certidão de nascimento. A falta do nome da mãe no documento do adolescente parecia causar-lhe certo desconforto, tendo, as outras nomeações a respeito de si, garantido algum lugar de reconhecimento por onde circulava.

As saídas de casa não cessaram, conforme ele mesmo dava notícias em atendimento. Maria apresentava muitas dificuldades em permitir que o filho pudesse sair de casa, como ir aos bailes funk, após todos os atos que cometera, incluindo

furtos dentro da própria casa. Em uma de suas saídas para um baile funk em Belo Horizonte, Caio não retornou para casa, indo até um equipamento da política pública de assistência social da cidade que recebe adolescentes em situação de rua (Centro Pop). De lá, fez contato com o pesquisador e afirmou não querer voltar para casa, informando que ligaria para a mãe apenas para dizer que estava vivo.

Após receber a ligação do filho, Maria vai ao seu encontro, retornando com ele para casa e também para os atendimentos no CREAS. As queixas sobre os limites colocados pela mãe permaneceram, bem como suas saídas sem retorno imediato para casa. Certa vez, Caio retornou espontaneamente para casa quando lembrou-se do dia do aniversário da irmã, o que parecia mostrar a vinculação do adolescente com sua família. Neste retorno, confidenciou à mãe a participação, pela primeira vez, em uma tentativa de roubo, falando do sentimento de medo envolvido no ato de não conseguir segurar uma arma. Tais fatos apontam para outro indício de que Caio ainda vacilava diante da escolha pela trajetória da criminalidade, como apontado anteriormente.

O adolescente manifestava querer trabalhar; achando que o Jovem Aprendiz estaria demorando a convocá-lo. Durante os atendimentos, foi advertido sobre a necessidade de aguardar o tempo para as coisas acontecerem, bem como de colocar uma pausa na liberdade experimentada nas ruas. Impaciente, ameaçava sair de casa devido aos conflitos com a mãe, decorrentes da maneira de tentar convencê-lo a permanecer apenas em casa e a romper com o uso de drogas. Maria tentava de todas as maneiras restringir os comportamentos do filho que, ao enfrentar sua autoridade, evadia repetidamente em busca da liberdade que encontrava fora do espaço familiar.

O acompanhamento com a família se manteve por um tempo, mas foi interrompido e transferido para outro profissional devido à saída do pesquisador do serviço. Antes da saída, o adolescente teria cometido uma tentativa de roubo, fato que estaria sendo tratado judicialmente, em termos de cumprimento de medida socioeducativa, o que constituiu para o pesquisador uma aposta de que o adolescente pudesse se responsabilizar pelos seus atos. Nesse sentido, este tipo de atendimento poderia funcionar como uma espécie de freio àquilo que Caio experimentava com seu corpo numa trajetória de envolvimento com a criminalidade, ainda que, naquela época, aparentemente estivesse pouco vinculado a ela.

Caio e sua família têm muito a nos ensinar, inclusive sobre os limites do acompanhamento psicossocial nos casos de violações de direitos, nos quais

pretende-se intervir sobre tais situações apenas sob a perspectiva da garantia de direitos. Nesse caso, essa garantia mostrou-se aquém daquilo que o caso revelou como mais singular na maneira como o adolescente experimentava a puberdade, o que marcou seu lugar na família.

Essa leitura somente foi possível ser construída a partir do referencial psicanalítico adotado pelo pesquisador. Para situar o lugar de Caio na dinâmica da família, é preciso considerar o fato de que ele encontrava-se em pleno período pubertário, ou seja, em uma fase em que experimenta-se importantes modificações no real do corpo, o que implica particularmente a ordem dos afetos e, enfim, toda a subjetividade.

Embora seja comumente associado à ideia de “crise de adolescência”, outra leitura pode ser feita com relação à puberdade e seus efeitos para o sujeito. Assim, recorreremos às contribuições de Alexandre Stevens (2004) sobre a adolescência considerada a partir da clínica do sintoma e não como crise, tal como é considerada socialmente. Para este autor, a clínica do sintoma não estabelece relação com a noção de adolescência prevista no âmbito social, mas apresenta-se como resposta individual de um sujeito frente às exigências de respostas que precisa dar para essa fase que vivencia.

Nesse sentido, abriremos espaço para trazer alguns pontos que julgamos pertinentes sobre a adolescência para a psicanálise, para, em seguida, desbravarmos outras leituras sobre o caso apresentado. Nos interessa apresentar a adolescência a partir de sua compreensão como “sintoma da puberdade” (Stevens, 2004), considerando seus efeitos sobre o corpo e sobre os atos de Caio e, conseqüentemente, sobre a relação do adolescente com sua família.

A adolescência é um período marcado por importantes transformações físicas, sociais e psíquicas, e representa um ciclo específico na vida de todo sujeito. Em seu texto *Em direção à adolescência*, Miller (2015) considera a adolescência uma construção, cuja definição mostra-se controversa, pois sobre ela recaem diferentes perspectivas que não se sobrepõem.

Stevens (2004) destaca que “a adolescência não é um conceito psicanalítico [...]. É um termo sociológico que, sob uma suposta base biológica, tornou-se de uso psicológico” (p. 27). Para o autor, a adolescência pode ser caracterizada como um sintoma da puberdade, diferentemente de outras definições que assentam-se em noções cronológicas e evolutivas do desenvolvimento humano. Entretanto, para a

psicanálise, não trata-se de desconsiderar o caráter evolutivo da adolescência, mas de pensá-la a partir da perspectiva de um sintoma que a puberdade pode fazer irromper para o sujeito. Tal sintoma está geralmente referido a dificuldades com o corpo, sendo o sujeito, em muitos momentos, convocado a transformá-las em ato.

Como ressalta Stevens (2004), não se trata de que a psicanálise não possa utilizar o termo “adolescência”. Entretanto, o termo “puberdade” é de maior pertinência à clínica analítica, pois enquanto o termo adolescência retrata a convenção social da fase que liga a infância à vida adulta, em psicanálise a puberdade é entendida para além do amadurecimento físico. Pensa-se a puberdade como sintoma que está orientado para a sexuação, consistindo no momento da reatualização das escolhas de objeto e de reposicionamento subjetivo em relação ao desejo do Outro.

Phillipe Lacadée¹⁰ (2007) compreende a adolescência como um fenômeno singular que pode ser considerado como a “mais delicada das transições” (2007, p. 86). Para o autor, tal transição não se dá sem riscos, o que evidencia a importância do caráter sexual da adolescência na leitura dos impasses experimentados nessa fase, em função do encontro do adolescente com a sexualidade.

Como o adolescente lidará com isso? Qual será sua margem de manobra entre os sobressaltos que surgem e a herança de sua infância? Arriscará toda sua vida ou saberá consentir com o sacrifício de uma parte de gozo que aí se mostra em jogo? (Lacadée, 2011, p. 28).

É como resultado do excedente de gozo sobre o corpo que o adolescente pode lançar-se a comportamentos de fuga e errância, tão presentes nesse caso. De acordo com Lacadée (2011), para a psicanálise, tais comportamentos representam a tentativa de inserção do sujeito no laço social, diferente de outras perspectivas que leem esses comportamentos a partir da ideia de distúrbios, disfunções, ou mesmo, delinquência. Por meio da fuga e da errância, o sujeito “repete alguma coisa da ordem do gozo sem sentido. Não chegando a encontrar a fórmula [da existência], a solução de partir, de

¹⁰ Psicanalista e membro da École de La Cause Freudienne, da Associação Mundial de Psicanálise e do Centre Interdisciplinaire sur l'Enfant (CIEN). Consideramos relevante apontar a importância de seus trabalhos publicados sobre a adolescência, particularmente no que se refere a temas como comportamentos de riscos, fugas e errâncias, a partir de uma leitura psicanalítica.

andar, se oferece a ele, às vezes sem objetivo, em busca da ‘verdadeira vida’¹¹ (Lacadée, 2011, p.32).

Em seus trabalhos sobre a adolescência, Lacadée apresenta como é difícil para o adolescente se deparar com o real da puberdade, que pode ser insuportável e lançá-lo para longe de sua família. É nesse momento que surgem as condutas de riscos entendidas como “solicitações simbólicas da morte na busca de limites, tentativas desajeitadas e dolorosas de se situar no mundo [...]” (Lacadée, 2011, p. 57), cabendo a cada sujeito traduzir o que se passa consigo nessa fase e inventar as próprias saídas. Nesses casos, o outro, como o psicanalista, é de suma relevância para escutar “[...] a parte inominável revelada de seu ser [...]” (Lacadée, 2011, p. 117), auxiliando-o a descobrir novos lugares no mundo e novas trajetórias de vida possíveis. Afinal, como nos lembra Lacadée (2007), “o adolescente é sempre moderno; ele é moderno em relação às pulsões que agem nele, que se atualizam no que Freud nomeava ‘as metamorfoses da puberdade’.” (p. 89).

Freud (1996f) considerou a adolescência um momento particularmente difícil, em função da necessidade do sujeito de efetuar uma separação com relação à autoridade parental, isto é, a família, sendo esta uma tarefa necessária e também a mais dolorosa de seu desenvolvimento. Podemos afirmar, a partir do caso acima, que nas tentativas do adolescente de separar-se da mãe, outras dificuldades irromperam em sua relação com o Outro e o campo da sexualidade.

Além das dificuldades enfrentadas pela necessidade de separação parental, o redespertar da sexualidade toma forma especial na adolescência e o encontro com o sexo, suscitado pela puberdade, convoca o sujeito a refazer suas escolhas objetais. “A puberdade constitui um momento de emergência real que não se reduz às transformações físicas, mas confronta o sujeito, diretamente, ao impossível: impossível da relação sexual [...]” (Rassial, 1999, p. 89).

Diante da constatação da não-relação sexual, a adolescência surge, então, como “a idade de uma grande variedade de respostas possíveis a esse impossível que é o surgimento de um real próprio da puberdade” (Stevens, 2004, p. 30). Ainda em referência a Stevens (1998), é pela ausência da relação sexual¹² que o sujeito faz

¹¹ Expressão utilizada pelo autor, em referência ao poeta Arthur Rimbaud, para indicar a inclinação de adolescentes aos comportamentos de riscos, sem consciência da representação de perigo iminente (Lacadée, 2007).

¹² Esclarecemos a noção de ausência da relação sexual, a partir do aforismo lacaniano “não há relação sexual”. Ao formular tal expressão, Lacan refere-se ao fato de que é estruturalmente impossível haver

emergir um sintoma que vem configurar um tipo de “resposta possível a esse real impossível de circunscrever, que é a ausência da relação sexual” (p. 30).

O entendimento da adolescência como sintoma da puberdade, permite-nos situar os embaraços de Caio diante de seu lugar na família, o que parece resultar do fato de encontrar-se preso ao desejo materno. Essa hipótese permite-nos postular que seus atos e suas fugas, remetem-nos a possibilidades de leituras que se mostram para além das necessidades básicas da família e da perspectiva da garantia legal de direitos, o que não retira a importância de tais aspectos para o caso.

Contudo, a escuta da posição de Caio no que concerne aos dilemas enfrentados, apresenta-nos uma maneira diferente de conceber a família em relação àquela visada pelas políticas sociais: trata-se de considerar que a dimensão de gozo participa dos desarranjos recolhidos nos casos de famílias atendidas na política pública de assistência social. É preciso considerar que esta dimensão apresenta-se velada, pois a referida política não atua diretamente sobre a dimensão subjetiva da família, sendo nesse sentido que, nossa pesquisa, propõe considerá-la como avesso em relação ao que está preconizado pelas políticas sociais, estruturadas pelo princípio da garantia de direitos.

Quando a história de Caio é escutada, deparamo-nos com o sujeito que dali emerge e não apenas com o indivíduo que estaria vivenciando uma realidade comprometida por violações de direitos. Essa história tem início antes mesmo do nascimento de Caio, quando ele, ainda bebê, fora prometido à mãe que lhe adotou. Aqui está a versão que ele ouve e carrega, virando-se entre as saídas e os retornos para casa, enquanto aguarda a inscrição do nome da mãe em sua certidão de nascimento.

Não podemos deixar de apontar os atravessamentos da condição socioeconômica que certamente impactaram diretamente a organização e lugar ocupado pela família na sociedade. Ao atentarmos para isso, reconhecemos que a escuta psicanalítica de casos como o da família de Caio, insere uma chance de ultrapassar a questão dos direitos pertinentes à cena social. Isso permite dar lugar à

complementariedade e proporção entre os sexos, apontando, mais uma vez, para a incompletude que habita cada ser falante. Essa ideia não corresponde ao ato sexual propriamente dito, pois, esse sim, existe. Dito isso, é importante diferenciar que a expressão lacaniana sobre a inexistência sexual não mantém nenhuma relação com o sentido presente na expressão “abstinência sexual”.

singularidade que podemos recolher dos impasses e fragilidades do campo familiar, assim como localizamos na relação desafiadora deste adolescente com sua família.

Ao enlaçar-se às ruas, às drogas e ao contato com o crime, Caio revela a direção de uma decisão que parecia não estar consolidada em relação aos seus atos, apresentando-se impaciente, com certa pressa para fazer a vida acontecer, fora de casa. Comprovamos isso quando ele queixa-se da insistente privação de liberdade em casa e da dificuldade em aguardar para se inserir no Programa Jovem Aprendiz. A ida para as ruas não seria também uma forma encontrada pelo adolescente de fazer a vida acontecer?

Se as intervenções do pesquisador tivessem sido pautadas apenas na perspectiva de garantir os direitos, com pretensão de que a família não tivesse mais violações a serem superadas, conforme estabelece o objetivo da política, consideramos que as considerações acima não teriam lugar e, sequer, teriam sido objeto de intervenção no acompanhamento.

Ao escutar Caio, priorizamos a palavra visando aquilo que dela pode advir como sujeito, de acordo com a psicanálise. Do ponto de vista lacaniano, o sujeito é efeito significante, na medida em que pode alcançar algum tipo de representação por meio da linguagem, noção que, conforme veremos adiante com mais detalhes, não corresponde à concepção de sujeito sobre o qual ocupam-se as políticas sociais e que parece-nos estar mais próxima da noção de indivíduo.

Ao trabalharmos apenas sob a perspectiva universal dos direitos, arriscamos silenciar o sujeito do desejo que importa à psicanálise, cedendo lugar a concepções que não levam em conta a posição de sujeito, que podemos recolher a partir da psicanálise. Assim, entendemos que em uma escuta na qual o sujeito é privilegiado, e não o indivíduo, é razoável considerar que teremos condições de trabalhar possibilidades de vida menos mortíferas, tal como tentou-se realizar com a família de Caio durante o tempo de acompanhamento na política de assistência social. Mais uma vez, reiteramos, entretanto, que essa aposta não consiste em desconsiderar o indivíduo, suas necessidades e a importância dos direitos nesse cenário, mas de possivelmente, conjugá-los com as noções psicanalíticas sobre sujeito e gozo.

A seguir, discutiremos a noção de sujeito para a psicanálise, diferenciando-a do que a expressão “sujeito de direitos” comporta, tendo como direção o avanço em relação à noção de avesso no campo familiar.

2.2 O sujeito para a psicanálise e suas implicações para o campo familiar

Nesta seção, pretendemos realizar a discussão sobre o que constitui o conceito de “sujeito” para a psicanálise lacaniana, visando diferenciá-lo da noção de “sujeito de direitos”, do qual se ocupam as políticas sociais. Entendemos que marcar essa diferença é fundamental como ponto de partida para chegar à discussão central sobre o avesso no campo familiar que nos interessa neste capítulo, tema a ser abordado a partir da teoria lacaniana dos discursos.

Para a filosofia ocidental, o conceito de sujeito está em relação com as noções de sujeito do conhecimento, do direito ou da consciência, sendo possível afirmar que “desde René Descartes (1596-1650) e Immanuel Kant (1724-1804) até Edmund Husserl (1859-1938), o sujeito é definido como o próprio homem enquanto fundamento de seus próprios pensamentos e atos” (Roudinesco & Plon, 1998, p.742). De modo geral, percebe-se que a centralidade no eu e na ideia de racionalidade determinam as concepções nas quais se apoiam a noção de sujeito para diferentes pensadores do campo filosófico. Nesse caso, o inconsciente fica reduzido apenas a uma espécie de desconhecido da consciência.

Contudo, os ideais a respeito do sujeito da razão vacilaram a partir de figuras importantes da modernidade, como o foi Freud, que delineou o inconsciente, elevando-o a um estatuto independente da consciência. Ao fazê-lo, Freud contestou o lugar desta instância como ordenadora do sujeito, apontando o inconsciente como um dos sistemas do aparelho psíquico¹³ que, possuindo regras próprias, desalojava a consciência de seu lugar central. A descoberta do inconsciente como o que fundamenta a realidade psíquica¹⁴, diferente da realidade factual, desferiu um golpe no narcisismo do homem ao afirmar que o eu não seria senhor de si (Freud, 1916-1917/2014), como concebem outras áreas do saber.

¹³ Expressão que ressalta certas características que a teoria freudiana atribui ao psiquismo: a sua capacidade de transmitir e de transformar uma energia determinada e a sua diferenciação em sistemas ou instâncias (Laplanche & Pontalis, 2001, p. 29). A “primeira tópica” freudiana apresenta o aparelho psíquico composto por três sistemas, com organização e funções específicas no psiquismo: o inconsciente, o pré-consciente e o consciente.

¹⁴ Termo cunhado por Freud para designar o que assume valor de realidade no psiquismo, apresentando “uma coerência e uma resistência comparáveis às da realidade material; trata-se fundamentalmente do desejo inconsciente e das fantasias conexas” (Laplanche & Pontalis, 2001, p. 426).

Portanto, é em referência ao inconsciente que a psicanálise define sua concepção de sujeito, sendo essa uma categoria conceitual formulada por Lacan ao longo de suas teorias. No texto freudiano encontramos o substrato para o desenvolvimento desse conceito por Lacan, conforme aponta Garcia-Roza (2009), quando Freud formulou o conceito de pulsão¹⁵. O conceito de pulsão nos permite adiantar a discussão sobre o sujeito do inconsciente que não tem lugar nas políticas sociais, pois, tal como nos mostrou a experiência de trabalho, a política opera com o indivíduo que, orientado pelo acesso aos direitos, tem em seu horizonte uma previsibilidade mais próxima da consciência. Esta perspectiva converge para o que apresentamos anteriormente como o sujeito da razão.

Quando falamos de sujeito em psicanálise, estamos referindo-nos ao ponto evanescente cuja aparição se dá nos intervalos da linguagem pelas formações do inconsciente, ou seja, por meio dos lapsos, de atos falhos, de sonhos e sintomas. A categoria de sujeito, assim, é sempre de suposto, dividido, que não pode ser apreendido no nível da razão e da lógica, pois sua constituição advém da relação com o Outro, enquanto matriz simbólica.

Ao nascer, a criança é imersa no mundo da linguagem, permeado de sentidos e significações que o Outro lhe concederá a partir das interpretações que fizer de seus apelos, que chegam geralmente na forma de gritos, mas que tomam a forma de demanda pela atribuição de sentido pelo Outro. Essa relação entre o bebê e alguém que lhe enderece o sentido por meio da linguagem, constitui uma estruturação fundamental que permite a inserção do ser no mundo como sujeito. Tal relação toca a dimensão do desejo do Outro como o trilho que a criança seguirá para adentrar ao mundo da linguagem, presentificando a emergência do desejo como o que não está articulado às palavras.

Nesse contexto em que localizamos a existência do sujeito na política pública de assistência social, consideramos relevante pensar sobre as conjunções e disjunções possíveis que podemos estabelecer entre o *sujeito de direitos* e o *sujeito do inconsciente* nos assuntos de família, resguardadas as especificidades de cada uma dessas visões.

¹⁵ “Conceito fronteiro entre o anímico e o somático, como representante psíquico dos estímulos oriundos do interior do corpo que alcançam a alma, como uma medida da exigência de trabalho imposta ao anímico em decorrência de sua relação com o corporal” (Freud, 1915/2017, p. 25).

2.2.1 Sujeito de direitos e sujeito do inconsciente: diferenças e interseções

Destacamos a escolha pelo termo “sujeito” também em menção aos direitos, a fim de localizar possíveis diferenças e pontos de interseção entre as duas noções correspondidas na política de assistência social e na psicanálise. Assim, partiremos da noção de sujeito de direitos, ponto inicial que se pode recolher da experiência de trabalho do pesquisador, sendo importante diferenciar antes de prosseguirmos, que entre o *sujeito de direitos* e o *sujeito do direito*¹⁶ podemos localizar diferenças sutis. Enquanto o primeiro diz da posição de reivindicação, o segundo é aquele que pode ser pensado pela via da racionalidade e da autonomia, capaz de decidir por si e também passível de ser responsabilizado.

Observamos que estas duas noções de sujeito se entrelaçam na visão apresentada pelas políticas sociais, com destaque para o sujeito de direitos como o que contempla as estratégias adotadas pela política pública de assistência social, o que o torna, portanto, objeto primeiro de nosso trabalho. Contudo, a concepção de sujeito na qual o direito se assenta vai ao encontro do sujeito representado pelas políticas sociais, a considerarmos a definição de Cyro Marcos da Silva (2002), que define o sujeito do direito como aquele que:

Tem sua descrição dada pela via da instância do eu, imaginária, consciente, moldado segundo o ordenamento jurídico vigente. É a pessoa que via de regra é capaz, tem pleno gozo de suas faculdades mentais, é consciente, entende o caráter criminoso ou não de seus atos e é capaz de determinar-se de acordo com este entendimento (p. 14).

Apoiados ainda em Silva (2002), podemos afirmar que o sujeito representado no direito encontra-se imerso em legislações, normas e técnicas que pretendem tudo prever e controlar, rejeitando a divisão do sujeito e negando a existência do gozo. Para este autor, o direito pretende “migrar o gozo para os significantes do saber, não do saber do gozo, mas do saber que, paradoxalmente, dele não quer saber, pretendendo regulá-lo com leis escritas, ignorando o impossível do gozo” (Silva, 2002, p. 15), diferente da psicanálise que acolhe o sujeito como dividido e o gozo como parte da construção de um saber possível sobre si.

¹⁶ Acerca da discussão sobre o trabalho do psicanalista com as questões de família na instância jurídica, recomendamos a leitura da obra *Um psicólogo no Tribunal de Família: a prática na interface Direito e Psicanálise*, de autoria do psicanalista Hélio Cardoso de Miranda Júnior (2010).

É interessante apontar, portanto, que o sujeito de direitos pressuposto pela política de assistência social, é aquele que pode ser normatizável, regulado e protegido. Este ponto, leva-nos a evocar brevemente Michel Foucault (1926-1984) que, em seus estudos, priorizou a análise das relações entre sociedade, conhecimento e poder. À título de nosso interesse, localizamos na concepção de sociedade disciplinar, de Foucault (1999), uma relação com o diálogo que estamos realizando acerca do sujeito do direito. Para o autor, nas sociedades disciplinares as instituições assumem papéis de vigiar, normatizar e examinar os sujeitos, de modo que o poder por elas exercido, impõe-lhes condutas e marcam os corpos através dessas intervenções.

Na prática jurídica, as ações sobre o sujeito, além de atuarem em termos de vigilância e disciplinamento, cumprem objetivos universalizantes e idealizados que, por vezes, provocam uma espécie de assujeitamento. Quando constatamos que o sujeito é assim concebido pelo direito, podemos aproximar a intenção desta disciplina, tal como a da política pública, à dimensão moral

[...] onde se supõe um saber sem furo, do que seria bom para todos. Está aí a própria ética dos bens, em que o seu bem é o que assim é pensado para você, tendo como paradigma o bem do Mestre, o do detentor do poder. (Silva, 2002, p. 16)

Assim, a posição da política pública de assistência social é marcada por essa suposição de saber sobre o sujeito, na qual a perspectiva de querer o bem revela o lugar de mestria da política, como apresentaremos ainda neste trabalho.

Entende-se que essa introdução sobre o sujeito de direitos embasa-nos para seguirmos com as discussões que são de nosso interesse sobre o campo familiar. Assim, a partir desse ponto, retomaremos a diferenciação das concepções de sujeito para a política social e para a psicanálise, sendo que para esta última perspectiva, é preciso levar em conta que a cena familiar é formada pelo sujeito e o campo do Outro que o constitui.

Salientamos que a concepção de sujeito que nos interessa pode ser retomada a partir da criação da psicanálise, em sua relação com a ciência, através de Freud. Desde o início de sua obra, Freud ultrapassou a noção de indivíduo centrado na razão, apontando o inconsciente como a instância que, regida por leis próprias, de fato, governa o sujeito. Contudo, mesmo modificando os pensamentos e ideais vigentes,

podemos perceber como, devido a sua formação médica e a tradição científica, Freud fez esforços para inserir a psicanálise no rol das ciências de sua época.

O *Projeto para uma Psicologia Científica* (1985/1996c) é um exemplo clássico do esforço de Freud em aproximar a psicanálise do saber científico, na medida em que mostra-se evidente a tentativa, neste período de suas formalizações teóricas, de explicar processos psíquicos a partir de elementos neurológicos e físicos. Conforme indica Garcia-Roza (2009), esse texto freudiano trata da elaboração de uma teoria sobre o aparelho psíquico seguindo uma abordagem quantitativa, com destaque para a presença de “economia nervosa” no sistema inconsciente, o que pode ser comprovado pela linguagem médica adotada por Freud em sua escrita.

Entretanto, essa tentativa de alinhamento da psicanálise à ciência por Freud se alterou quando a clínica com as históricas mudou sua perspectiva, fazendo-o abandonar a hipnose e adotar como única técnica a associação livre, que revelou a participação do inconsciente na constituição da subjetividade. Dessa maneira, Freud descortinou um outro tipo de saber do sujeito que não era levado em consideração pela medicina, já que esta privilegiou, desde sempre, o corpo biológico, enquanto a psicanálise aposta na palavra como sendo o recurso por meio do qual se acessa a subjetividade.

A relação da psicanálise com a ciência, portanto, nos interessa na medida em que a primeira deve seu aparecimento à segunda, embora tenha dela se distanciado, pois enquanto a ciência, através de suas técnicas, incorre no risco de suprimir o sujeito, a psicanálise o reconhece como efeito de discurso, produto de linguagem.

Aproveitamos essa discussão sobre a relação da psicanálise com a ciência, que traz à tona a emergência do sujeito, para questionarmos se o sujeito de direitos, pressuposto da política de assistência social, não seria correlato ao sujeito da ciência e, portanto, sobre o qual a psicanálise opera, como veremos a partir de Lacan, quando ele afirma que “o sujeito sobre quem operamos em psicanálise só pode ser o sujeito da ciência” (Lacan, 1966, p. 873).

Se para Freud, houve uma tentativa de inscrever a psicanálise no campo da ciência, para Lacan não existe ideal científico a ser seguido pela psicanálise, embora ele não deixe de considerar que a ciência foi essencial para o surgimento da psicanálise:

Ao contrário do que se inventa sobre um pretenso rompimento de Freud com o cientificismo de sua época, que foi esse mesmo cientificismo [...] que conduziu Freud, como nos demonstram seus escritos, a abrir a via que para sempre levará seu nome". (Lacan, 1966, p. 871).

De tal modo, podemos apontar que a psicanálise carrega ressonâncias do campo científico e dele se serve para também marcar suas especificidades, como propomos nessa discussão sobre a diferença entre o sujeito de direitos e o sujeito do inconsciente.

Para a psicanálise, o sujeito do inconsciente traz o ponto de limite da ciência, subvertendo a noção de que haja um sujeito capaz de tudo saber ou controlar. Podemos considerar que, enquanto a ciência exclui o sujeito que ela mesma apresentou, a psicanálise o inclui pela subversão de sua concepção como sujeito do inconsciente. Assim, a psicanálise nos apresenta uma versão diferente sobre o que constitui um sujeito, sendo este um efeito do discurso do Outro que o constituiu simbolicamente desde as primeiras experiências de satisfação. Essas experiências introduzem sua entrada na linguagem, a partir da qual ele sempre percorrerá os trilhos do desejo, movido por sua divisão subjetiva.

Em *A ciência e a verdade*, Lacan (1966/1998a) subverte o pensamento cartesiano do sujeito ligado à razão via pensamento, para o sujeito que se define pelo que não sabe de si. Nesse texto, a noção de *cogito* é utilizada por Lacan, em referência à Descartes, para tratar do pensamento que duvida, que implica um despojamento do saber até então colocado como absoluto e incontestável antes da era moderna. O *cogito* é o conceito que funda a ciência moderna, inaugurando, por consequência, uma nova forma de compreender o sujeito. É nesse sentido que Lacan se vale das contribuições de Descartes para assentar a base do sujeito que lhe interessa: o sujeito do inconsciente, descentrado da razão, a partir do saber que fura o conhecimento moderno.

Assim, é de mesma natureza desse último, o saber que tomamos de empréstimo para discutir a concepção de sujeito que está imbricada na política social, o qual faz alusão ao sujeito de direitos como aquele que ocupa a posição de agente ativo do conhecimento e é apreensível pela razão.

Do ponto de vista lacaniano, o conceito de sujeito não refere-se ao indivíduo ou à pessoa com os quais a política pública de assistência social trabalha. Para Lacan (1998f), o sujeito é o que se mostra como resultado da articulação significante, o que

se deduz do aforismo: “um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante” (p. 833). Podemos extrair a concepção de sujeito da psicanálise correspondente ao que é “veiculado pelo significante em sua relação com outro significante, ele deve ser severamente distinguido tanto do indivíduo biológico quanto de qualquer evolução psicológica classificável como objeto da compreensão” (Lacan, 1998a, p. 890).

Assim, podemos inferir que o estatuto de sujeito na psicanálise lacaniana corresponde ao sujeito submetido à lei do significante, embora não seja por ele totalmente apresentado, pois o sujeito é o que aparece no intervalo, no “entre” os significantes, permanecendo estruturalmente irrepresentável.

2.3 A família como aparato de gozo

Entendemos que a abordagem das políticas sociais no trabalho com famílias é um tipo de discurso que apresenta esta instituição a partir de um modelo universal e idealizado, baseado principalmente pelo aspecto socioeconômico, como está apresentado no primeiro capítulo. Contudo, o que a experiência de trabalho mostrou ao pesquisador, é que as famílias escapam dessas tentativas de representação concebidas pelo contexto social porque exibem, em sua dinâmica, outras dimensões, nas quais o inconsciente entra em jogo já no cerne de sua constituição.

Apoiaremos-nos em Miller (1993/2007) para apresentar uma definição particularizada de família, diferente daquela concebida pelos discursos social e jurídico. A partir do que apresenta o referido autor, compreende-se a família na sua relação com o gozo, sem vinculação direta com a função social que lhe cabe como instituição. Nesse caso, a família constituiria uma trama problemática para o sujeito, lugar de segredo, do mal-entendido, da transmissão do não-dito, deixando marcas determinantes no destino do gozo de cada um que responde pela sua existência.

O que nós poderíamos dizer, hoje, dessa definição da família? Que ela tem origem no casamento? Não, a família tem origem no mal-entendido, no desencontro, na decepção, no abuso sexual ou no crime. Que ela seja formada pelo marido, pela esposa e suas crianças, etc.? Não, a família é formada pelo Nome-do-Pai, pelo desejo da mãe e pelo objeto *a*. Que eles são unidos por laços legais, por direitos, por deveres e etc.? Não, a família é essencialmente unida por um segredo, ela é unida pelo não dito. Qual é o segredo? Qual é esse não dito? É um desejo não dito, é sempre um segredo sobre o gozo; de que gozam o pai e a mãe? (Miller, 2007, p. 81)

Essa versão de família funda sua origem justamente nos restos e em seu próprio fracasso como modelo social, pois não se restringe à concepção de família em relação aos laços legais e as normas que colocam em cena os direitos e os deveres na sociedade. O segredo sobre o gozo é o elemento que, segundo Miller (2007), movimentava a estrutura da família e remete ao que insiste em permanecer como não resolvido. Essa visão se confirma com Miquel Bassols (2016), quem apresenta a família como um aparato de gozo, responsável por guardar o segredo do gozo como algo inominável em seu interior.

Com essa advertência, devemos estar atentos aos assuntos de família que possam desvelar algo do singular do gozo de cada sujeito que tenha se enredado em sua trama familiar. Isso leva-nos a reiterar a importância de se considerar os efeitos desse elemento na leitura de família a ser feita pela psicanálise, bem como leva-nos a considerar que o campo do gozo perturba a perspectiva da garantia de direitos privilegiada pela política de assistência social, pois instaura um desarranjo que as políticas sociais tentam, de todo modo, eliminar.

Dessa maneira, podemos afirmar que nos assuntos de família, há sempre alguma coisa a se resolver; há sempre um problema não resolvido com o qual cada sujeito precisa lidar e do qual não se escapa. Eis o segredo que opera sobre a estrutura da família, como o ponto sobre o qual nada se diz e se proíbe dizer, pois:

[...] a família é um mito que dá forma épica àquilo que opera a partir da estrutura, e as histórias de família são sempre o conto que diz como o gozo que o sujeito merecia, que ele tinha direito, lhe foi subtraído. (Miller, 2007, p. 83)

Dessa forma, o campo familiar corresponde ao campo de gozo primeiro para o sujeito, o lugar do Outro da demanda, como diria Miller (2007), onde comportam-se os impasses advindos da reivindicação pela perda de gozo, presentes em diversos tipos de problemas que podem ser escutados no interior da família.

Ao atentarmos para os efeitos do gozo na família, como o que participa dos enredos e da própria estrutura inconsciente que compõem a cena familiar, apontamos para o caráter da descontinuidade entre natureza e família. Segundo Miller (2007), seria um erro tentar colocar a fundação da família na reprodução, pois sua marca está muito além da linhagem biológica. Para a psicanálise, a transmissão da marca da família não se dá pela linhagem como puro efeito da reprodução, mas pelo irreduzível

da transmissão de um desejo que não seja anônimo (Lacan, 1969/2003b), ponto que insere a família no âmbito da constituição psíquica, como esforçamo-nos em destacar.

Essa visão de família como produto do inconsciente, por sua vez, não relaciona-se com o modelo em termos de configurações da realidade, uma vez que as famílias produzem arranjos que ultrapassam as relações de parentesco. A condição da família inconsciente desvela, assim, o impossível da relação sexual em qualquer formato de família, com destaque para o gozo como o que perturba as tentativas de fazer haver a relação sexual, ou ainda, a completa harmonia entre os pares.

A família não funciona como lugar ideal, de onde se devem esperar apenas cuidados e proteção. A psicanálise nos ensina que a família é estruturada pela falta, sendo a partir desta que podem se abrir os caminhos para o desejo. Desse modo, ao considerarmos a família a partir de sua função psíquica, extrapolamos a visão do sujeito de direitos que compõe a base da família da assistência social e, com isso, problematizamos a leitura de família que, para a psicanálise, leva em conta o real que coloca em jogo a posição de gozo do sujeito. É por esta posição que ele deve se responsabilizar no cumprimento do papel a ser encarnado – seja como pai, mãe, filho etc. – na estrutura que articula o desejo, a lei e a filiação simbólica, atravessados pelo real.

São essas famílias que vêm se apresentando como usuárias dos serviços das políticas sociais, sendo, portanto, a base da qual o pesquisador pôde extrair seu objeto de pesquisa. A experiência de trabalho revelou-se, assim, como uma oportunidade de testemunho dos modos de gozo que estão incluídos na dinâmica das famílias e que, em alguma medida, constitui-se como um ponto de atenção deste trabalho, a partir do qual consideramos como o avesso no campo familiar a dimensão de gozo velada pelas políticas sociais.

2.4 A teoria dos discursos no ensino de Lacan

Reiteramos a escolha da teoria dos quatro discursos, de Lacan (1992), como recurso metodológico através do qual realizaremos uma leitura possível sobre o que entendemos como sendo o avesso no campo familiar, na pauta que traz à tona a família entre os direitos e o gozo no contexto das políticas sociais.

Vale ressaltar que esta pesquisa assenta-se em um recorte social específico sobre as famílias, sendo a teoria dos discursos uma chave de leitura que entendemos assertiva por permitir demonstrar, por meio da noção de “avesso”, a singularidade das famílias, dimensão que não está contemplada na política pública de assistência social. Esta noção encontra-se expressa já no título do seminário, *O avesso da psicanálise* (Lacan, 1992), do qual recolheremos a ideia de avesso a partir da topologia discursiva, especificamente relacionada à oposição entre o discurso do mestre e o discurso do analista.

Antes disso, faz-se importante mencionar que o nascimento deste seminário apresenta relação direta com o contexto social e político de sua época. Sua formulação é contemporânea do movimento francês que ficou conhecido como “Maio de 1968”, ocorrido em Paris, o qual reuniu universitários e operários que, sob uma perspectiva revolucionária, questionaram as instituições de modo geral e, particularmente, as de ensino e de seu poder, perturbando a relação com o saber, os costumes e a tradição daquela época. Esse acontecimento histórico marca a influência sobre a produção da teoria dos quatro discursos por Lacan como uma espécie de subversão da concepção de laço social, a partir da implicação do gozo na própria estrutura dos discursos.

É a partir da noção de que o inconsciente é um discurso e se estrutura como linguagem que Lacan (1992) desenvolve a teoria, propondo as quatro matrizes discursivas – discurso do mestre, da histórica, do universitário e do analista – as quais faz equivalência ao laço social. Os discursos são estruturas topológicas, demonstrados por matemas específicos, através da escrita algébrica que comporta os seguintes elementos:

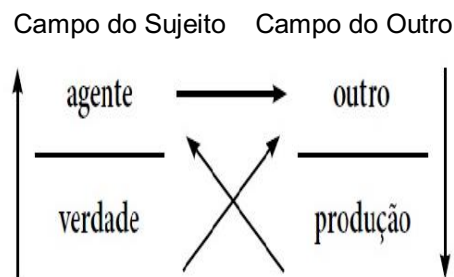
- S_1 – significante mestre: de onde parte a condição da articulação da cadeia significante;
- S_2 – saber: significante que, ligado ao S_1 , representa a cadeia ou rede de significantes;
- a – objeto causa de desejo ou mais-de-gozar: como causa de desejo, o *objeto* a pode ser pensado como o objeto perdido na inscrição da lei simbólica e, como mais-de-gozar, refere-se ao resultado da operação em que o sujeito tenta recuperar o gozo perdido, resultando num excedente em que a repetição tende a reavê-lo, sem que isso aconteça;

- \$ – sujeito dividido ou barrado: como efeito da linguagem, diz respeito ao estatuto do sujeito para a psicanálise, ao ser representado por um significante que se liga a outro significante, ou seja, nos intervalos da cadeia linguística.

Tais elementos são fixos em sua ordenação, sendo a mudança de posição dos mesmos o que define a formação de cada discurso. Sua circulação se dá na estrutura topológica do matema, composto de dois campos: o primeiro se refere ao campo do sujeito, enquanto o segundo diz respeito ao campo do Outro. Além disso, os campos estão divididos em quatro lugares com valores fixos: O *agente* organiza e nomeia o discurso e, portanto, podemos considerá-lo como o que domina o laço social. O *Outro* corresponde a quem o discurso se dirige, logo, mantém uma relação de dependência para com o agente. Dessa relação entre agente e o Outro, ocorre uma *produção* como efeito do discurso. O lugar da *verdade* é ocupado pelo que sustenta cada discurso. A verdade é sempre da ordem do semi-dito, pois, devido ao seu caráter inconsciente, é não-toda, o que também nos mostra a impossibilidade estrutural existente entre produção e verdade para quaisquer dos quatro discursos radicais.

A figura abaixo exemplifica a estrutura do matema:

Figura 2 – Representação do matema dos quatro discursos



Fonte: adaptação livre a partir de Lacan (1992).

Ainda que os discursos sejam materializados pela lógica matemática, Lacan (1992) aponta a impossibilidade que cada um deles comporta, pois, nenhum discurso pode apreender o real que o causa. É como dispositivo de um certo tratamento do real que os discursos podem ser definidos, subsistindo por certas relações fundamentais. Em função disso, entendemos, a partir de Lacan, que no discurso, as palavras são ocasionais.

Os discursos nada mais são do que a articulação significante, o aparelho cuja mera presença, o status existente, domina e governa tudo o que eventualmente pode surgir de palavras. São discursos sem palavras, que vêm em seguida alojar-se nele. (Lacan, 1992, p. 177)

Para Lacan (1992), o discurso é uma estrutura de articulação significante que ultrapassa as palavras e as relações de significação, definindo, portanto, formas de laço social tecidas pelo campo da linguagem articulada ao campo do gozo. Essa é uma contribuição deste seminário que nos interessa particularmente destacar, na medida em que o gozo assume na teoria lacaniana, a partir de então, o encontro com a linguagem, conforme veremos acerca do paradigma discursivo do gozo, a seguir.

2.4.1 O conceito de gozo no paradigma discursivo

O conceito de gozo, ao lado do objeto *a*, é reconhecido como uma das mais importantes contribuições de Lacan para a clínica psicanalítica, cujo avanço pode ser acompanhado ao longo de seu ensino. Entretanto, é a partir dos anos 1960 e 1970, últimas décadas de produção de Lacan, que o gozo atinge, conceitualmente, o ponto mais alto em sua teoria.

Embora Freud jamais tenha empregado o termo gozo no mesmo sentido de Lacan, constatamos o prenúncio da determinação desse campo em seu trabalho *Além do princípio de prazer* (1920/1996a), no qual o autor apresenta a reformulação de sua teoria sobre o funcionamento do aparelho psíquico. Nesse texto, Freud propõe que o psiquismo não seria gerido exclusivamente pelo princípio do prazer, pois “existe na mente uma forte tendência no sentido do princípio do prazer, embora essa tendência seja contrariada por certas forças ou circunstâncias” (Freud, 1996a, p. 19).

Ao contestar a tendência que o aparelho psíquico teria de ser governado pelo princípio do prazer, Freud conclui haver uma força mais potente que, pela compulsão à repetição, seria algo “mais primitivo, mais elementar e mais pulsional do que o princípio do prazer que ela domina” (1996a, p. 34). A partir dessa descoberta, Freud introduz o conceito de pulsão de morte, que estaria ligada à compulsão à repetição, sendo o que serviu de base para a formulação do conceito de gozo por Lacan.

Numa espécie de retorno a Freud, Lacan nos mostra seu interesse em distinguir o prazer do gozo, atestando a existência de um outro princípio a reger o aparelho psíquico, como podemos verificar em:

Eis porque podemos conceber que o prazer seja violado em sua regra e seu princípio, porque ele cede ao desprazer. Não há outra coisa a dizer – não forçosamente à dor, e sim ao desprazer, que não quer dizer outra coisa senão o gozo. (Lacan, 1992, p. 81)

Não cabe explorar aqui toda a extensão que podemos recolher sobre o conceito de gozo no ensino de Lacan, uma vez que, assim como outros conceitos, este apresenta diversas abordagens que se complexificam em momentos específicos de seu ensino. Contudo, adiantando as discussões que virão a seguir sobre o avesso na família, nos interessa considerar as elaborações sobre o gozo na teoria dos discursos, apresentada no *Seminário 17, O avesso da psicanálise* (1969-1970/1992), no qual este conceito é colocado no centro das discussões, referenciado o que passa a ser reconhecido como “campo lacaniano”.

Neste seminário, significante e gozo se entrelaçam, de modo que, pela primeira vez na obra lacaniana, é possível atestar a incidência do gozo no aparelho significante, tal como podemos verificar, a partir da abordagem realizada por Miller (2012), em relação aos paradigmas do gozo em Lacan, como o que está contemplado no quinto paradigma como *o gozo discursivo*.

De acordo com Miller (2012), a noção de gozo atrelada ao significante surge nos *Seminários 16 e 17*, bem como no texto *Radiofonia* de Lacan. É através da teoria dos discursos que a relação entre significante e gozo é reconhecida como uma relação primitiva e primária. Miller (2012) reformula o aforismo lacaniano sobre o significante como o que representa o sujeito para outro significante sob nova perspectiva: “o significante representa o gozo para um outro significante” (p. 24). Aqui a concepção de gozo, segundo o autor, está ligada ao que Lacan (1998f) já havia apresentado em *Subversão do sujeito e dialética do desejo* [...], quando menciona o gozo como interdição, ao mesmo tempo em que ele pode ser dito em entrelinhas.

Para Miller (2012), isso constitui uma maneira de dizer da metonímia do gozo, que também se veicula pela cadeia significante e não apenas no que entendemos como sujeito barrado. É nesse sentido que Miller propõe, a partir desse paradigma, uma equivalência entre sujeito e gozo, substituindo os termos “sujeito” por “gozo” na proposição que define a articulação significante.

Diante do exposto, consideramos a importância dessa aproximação do gozo ao aparelho significante para a discussão que nos interessa sobre o avesso, a partir do entendimento de que, no âmbito desta pesquisa, a família está sendo situada entre os

direitos e o campo do gozo. Assim, passaremos, em seguida, à abordagem da teoria dos discursos, formulada por Lacan em seu *Seminário 17, O avesso da psicanálise* (1969-1970/1992).

2.4.2 O avesso no campo familiar: os discursos do mestre e do analista

Lacan (1992) compreende o discurso do mestre como o que inaugura a topologia dos discursos, sendo os demais decorrentes de sua estrutura, a partir de um quarto de giro de seus elementos. Entre este discurso e o do analista veremos que há uma relação da qual valeremo-nos para pensar o campo familiar. Trata-se de uma relação de avesso, em que os significantes aparecem nos dois discursos em posições diametralmente opostas, como podemos verificar nos matemas abaixo:

Figura 3 – Discurso do mestre e discurso do analista

$$\frac{S_1}{S} \longrightarrow // \frac{S_2}{a} \qquad \frac{a}{S_2} \longrightarrow // \frac{S}{S_1}$$

Fonte: adaptação livre a partir de Lacan (1992).

O discurso do qual a psicanálise se ocupa, como veremos a seguir, é aquele que leva ao reconhecimento do Outro como sujeito. Com sua escuta, o analista põe o sujeito em condição de apresentar seus significantes mestres, que aparecem como produto. No lugar da verdade, sempre semi-dita, o analista traz o saber que, no caso, é de natureza radicalmente diversa do saber científico, mais aproximado ao do discurso universitário. De fato, é ao abdicar de produzir um saber sobre o sujeito, que o analista o reconhece como tal, ou seja, sujeito capaz de dizer de si, de seu sintoma.

Nesse seminário, saber e verdade são retomados como categorias resultantes da divisão do sujeito. Lacan (1992) opõe as duas concepções, ao considerar que a verdade escapa ao saber e, portanto, é inapreensível. Estando próxima do mito, trata

a função da verdade em seu estado nascente e, por isso, como desvelamento, só pode ser dita pela metade, sendo impossível dizê-la toda¹⁷.

O saber, por sua vez, é da ordem da construção significativa, estando subordinado ao gozo do sentido, distanciando-se, entretanto, para a psicanálise, do saber que os outros discursos consideram, pois, o saber que lhe interessa é, pois, um *saber que não se sabe*, ou seja, o saber inconsciente: “O que descobrimos na experiência de qualquer psicanálise é justamente da ordem do saber, e não do conhecimento ou da representação” (Lacan, 1992, p. 30).

A partir desse ponto uma questão se interpõe: sob qual discurso opera a política de assistência social no trabalho com famílias, considerando as diretrizes e modelos de intervenções que se pautam no saber e no ideal de bem a elas direcionados? Além disso, problematizamos: de que ordem seria o que esse discurso não alcança e que se mostra como interesse particular para a escuta orientada pela psicanálise?

É a partir da noção de avesso recolhida na teoria dos discursos que nos guiaremos para tentar responder a tais perguntas, extraídas da prática do pesquisador. Na discussão que pretendemos realizar, o avesso é tomado como chave de leitura sobre o que está em jogo na relação entre os discursos que incidem sobre as famílias no contexto social. Isso permite trazer à luz outra modalidade de leitura sobre o campo familiar que não esteja identificada à concepção universal de ideal de bem e igualdade para todos.

Para o que nos interessa sobre a dimensão do avesso, passemos à apresentação sobre os discursos do mestre e do analista, os quais serão apresentados e descritos separadamente.

Ao propor o discurso do mestre, Lacan se apoia na relação dialética entre o senhor e o escravo exposta por Hegel (1808) em *A Fenomenologia do Espírito*, obra que serviu de base para a produção da teoria dos quatro discursos lacanianos. Trata-se do discurso de partida, sendo, para Lacan, aquele que empresta aos demais uma herança que se reveste da tentativa de “amestrar” o Outro. Assim, o discurso do mestre dá um toque de si aos demais: “A referência de um discurso é aquilo que ele

¹⁷ Essa característica da verdade implicada pela dimensão do impossível, leva Lacan a relacionar os discursos ao que Freud (1937/1996b) havia nomeado “operações impossíveis”, como os atos de educar, governar e analisar. A estas, Lacan (1992) acrescenta a operação de fazer desejar, inerente ao discurso da histórica.

confessa querer dominar, querer amestrar. Isto basta para catalogá-lo em parentesco com o discurso do mestre” (Lacan, 1992, p. 72).

Figura 4 – Discurso do Mestre

$$\frac{S_1}{\$} \longrightarrow \frac{S_2}{a}$$

//

Fonte: adaptação livre a partir de Lacan (1992).

Conforme nos mostra o matema acima, neste discurso, no lugar de agente, o significante mestre (S_1) se liga ao Outro como saber (S_2), produzindo nessa relação o gozo, enquanto *objeto a*. Na posição de S_2 , o escravo denuncia o saber sobre a castração do senhor, mostrando-lhe a verdade de sua divisão como sujeito ($\$$). Portanto, podemos localizar neste discurso a representação do poder e do domínio que se estabelece entre o campo do sujeito e do Outro, sendo o discurso base para a articulação dos demais, como podemos verificar no comentário de Lacan, que definiu o discurso do mestre como

[...] essa primeira forma, a que se enuncia a partir desse significante que representa um sujeito ante outro significante, e tem uma importância toda particular na medida em que, entre os quatro discursos, se fixará no que iremos enunciar este ano como a articulação do discurso do mestre” (Lacan, 1992, p. 19).

Com os termos em posições opostas ao mestre, o discurso do analista apresenta-se como seu avesso, o que reflete naquilo que ele veicula. Pois, nele, a função não é a de tentar dominar o Outro, como no discurso do mestre, mas de reconhecê-lo como sujeito. Assim, no lugar de agente do discurso está o *objeto a*, do qual o analista apresenta como semblante e “se faz de causa do desejo do analisante” (Lacan, 1992, p. 36). Com esse semblante de vazio, o analista dirige-se a um Outro ao qual toma como dividido. Isso permite emergirem os significantes mestres (S_1) do sujeito, fazendo aparecer o saber inconsciente como enigma a ser decifrado.

Para Lacan, a interpretação analítica passa pelo enigma que, como enunciação, causa o analisante que tem que se virar com o enunciado (Lacan, 1992).

Essa operação lógica é o que nos permite entender a experiência analítica como uma experiência de discurso.

Figura 5 – Discurso do Analista

$$\frac{a}{S_2} \xrightarrow{\quad // \quad} \frac{S}{S_1}$$

Fonte: adaptação livre a partir de Lacan (1992).

É nesse contraponto dos discursos – do mestre e do analista – que localizamos a especificidade da experiência analítica, apresentada por Lacan como uma experiência de discurso e da ordem do saber. Daí dever ser reconhecido como um “lugar” e discurso diferenciado para cada sujeito, a ser abordado na lógica do *um a um*. Ao recusar ocupar o lugar de mestre, ou de senhor, como no discurso anteriormente apresentado, o analista se faz objeto vazio, que se permite como causa de desejo, capaz de operar para a produção de novos significantes que toquem o saber em posição de verdade, mas uma verdade que é não-toda e se articula ao real, impossível de tudo dizer.

Ao apostar na versão de um sujeito que é constituído como dividido, Lacan toma a psicanálise pelo avesso, acentuando que “o avesso é assonante com verdade” (Lacan, 1992, p. 57). A relação do avesso atravessa os discursos, sendo possível perceber as posições diametralmente opostas, tal como ocorre entre os discursos do mestre e o do analista.

Na análise dos dois discursos, nos interessa ainda destacar a função do *objeto a* em ambos, a fim de tangenciarmos os efeitos da dimensão de gozo em cada um. Antes disso, devemos assinalar que na teoria dos discursos Lacan não coloca a ênfase nos efeitos de sentido, mas no significante como marca de gozo, sendo o aparelhamento da linguagem pelo gozo uma das principais contribuições deste seminário.

Logo, podemos entender que todo discurso é um discurso de gozo, que aponta a dimensão pulsional como presente também na estrutura discursiva. Para Lacan, a entrada do sujeito na linguagem implica em uma perda de gozo que o sujeito tenta

recuperar, através da operação que nomeia “mais-de-gozar”. O *objeto a*, como mais-de-gozar, é uma formulação lacaniana baseada na concepção de Karl Marx sobre mais-valia, como podemos confirmar na seguinte passagem: “Nessa mais-valia, portanto, prendi, superpus, pespeguei, no avesso a ideia de mais-de-gozar [plus-de-jouir]”. (Lacan, 1968-1969/2008a, p. 29).

De forma breve, apontamos que a noção de mais-valia em Marx, surge de sua leitura sobre o modo de produção capitalista, consistindo em uma parte do trabalho que não é remunerada, pois trata-se de um excedente que não entra na contabilização do valor pago ao trabalhador. Isso se dá de forma velada e imperceptível pela extensão da jornada de trabalho, cuja remuneração proveniente não corresponde ao valor que deveria ser repassado ao proletariado. Tal conceito deu base para que Lacan articulasse a ideia que propõe o objeto mais-de-gozar, como um gozo a mais, resto que é impossível de simbolizar.

Feita essa pequena passagem, retornaremos à posição do *objeto a* nos discursos do mestre e do analista, de modo a esclarecer a dimensão de gozo presente em cada um deles.

No discurso do mestre (fig. 3), que representa o discurso de dominação, o significante mestre dirige-se ao outro que possui o saber, fazendo surgir daí uma produção. O que se produz da relação entre o senhor e o escravo é o gozo que, como produto dessa articulação, pela via da impotência, não mantém relação alguma com a verdade, ou seja, aquilo que o discurso produz é impotente para mostrar a verdade desse mesmo discurso.

No discurso do analista, tal como podemos identificar no matema acima (fig. 4), o *a* encontra-se em posição privilegiada, como agenciador, sendo o único discurso que reconhece o Outro como sujeito. Assim, como objeto, o analista opera de modo contrário à pretensão de dominar, tal como encerra o discurso do mestre, oferecendo-se como causa de desejo, como formula Lacan (1992):

[...] é o próprio objeto *a* que vem no lugar do mandamento. É como idêntico ao objeto *a*, quer dizer, a isso que se apresenta ao sujeito como causa do desejo, que o analista se oferece como ponto de mira para essa operação insensata, na medida em que ela envereda pelos rastros do desejo de saber (p. 112).

A análise dos dois discursos incita-nos a inferir que, no caso da assistência às famílias pelas políticas sociais, há uma aproximação do modelo destas com o discurso

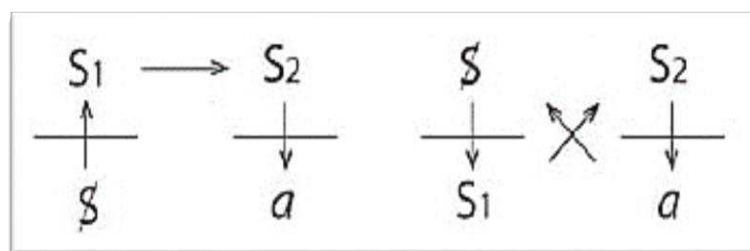
do mestre, a partir da perspectiva que recolhemos acerca do agenciamento do significante mestre ao campo do Outro e à produção de um resto que não diz da verdade do sujeito. Esse resto, por sua vez, consiste justamente no que será valorizado pelo discurso do analista, como o que encontra-se em posição de avesso em relação ao discurso do mestre, ocupado pelo analista como causa de desejo.

O discurso do mestre é também aquele que representa o inconsciente, por trazer em seu matema a própria estrutura da linguagem, expressa por sua base algorítmica acrescida do objeto *a*, mais-de-gozar. Nesse sentido, ele traz o próprio ordenamento da linguagem que, como tal, é o que possibilita qualquer tipo de laço, qualquer discurso, daí ser tomado como matricial. A rigor, ao dizer do avesso da psicanálise, Lacan parece dizer que a própria psicanálise, como discurso de não dominação, é ela mesma um avesso de todos os demais, que têm origem e herança de sua matriz no discurso do mestre.

Em uma conferência realizada em 1972, em Milão, Lacan (1972/1978) formula um outro tipo de discurso, ao modificar a dinâmica matemática proposta na teoria dos quatro discursos, ao qual nomeou “discurso capitalista”. Lacan (1992) já havia assinalado que todo discurso é de dominação, tendo em sua articulação significante o exercício de poder que, pela via da palavra, instaura um vínculo social. Ao formular o discurso capitalista, Lacan (1978) parte do matema do discurso do mestre e inverte o lado esquerdo, o campo do sujeito, trocando os significantes de posição do agente (S_1 para $\$$) com a verdade ($\$$ para S_1), além de realizar a inversão no vetor que passa a ir do agente à verdade e não mais da verdade ao agente. "O que se opera entre o discurso do senhor antigo e o senhor moderno, que se chama capitalista, é uma modificação no lugar do saber" (Lacan, 1992, p. 29-30).

Logo, o discurso do capitalista passa a ser considerado um deslizamento do discurso do mestre, conforme podemos constatar abaixo:

Figura 6 – Discurso do Mestre e discurso do Capitalista



Fonte: adaptação livre a partir de Lacan (1992; 1978).

Como se verifica, neste discurso não há relação direta entre os primeiros termos dos campos do sujeito e o Outro, mas o endereçamento dos objetos de consumo (*a*) ao sujeito (\$), sem existência, portanto, de laço social como nos demais discursos. Além disso, há também uma remissão da verdade ao Outro. Embora ocupe o posto de agente, o sujeito é reduzido ao papel de consumidor, enquanto o *objeto a*, mais-de-gozar, torna-se sempre intercambiável, como um *gadget*, na posição do produto, do resto do capitalismo. O significante mestre no lugar da verdade se direciona ao Outro como saber, comandando a produção dos objetos desejáveis que supostamente trazem a ilusão da completude que falta ao sujeito.

A assunção do domínio capitalista através do discurso subsidia-nos questionar em que medida as intervenções com famílias no contexto social não deixa de se aproximar desse tipo de discurso, que engendra uma forma de veiculação e sustentação de uma política para todos que tampona o singular de cada um. Trata-se apenas de um apontamento que retoma a diferença no trabalho com famílias quando localizamos que o direito do Um é promovido pela psicanálise, enquanto o direito de todos está na base do discurso do mestre e do discurso capitalista.

2.4.3 Perspectivas do avesso no caso da família de Caio

Tendo apresentada a teoria sobre os discursos, particularmente com destaque para os discursos do mestre e do analista, avançaremos com as discussões sobre o avesso no campo familiar. Nesse sentido, retornaremos ao caso da família de Caio, apresentado no início deste capítulo, acrescentando outras colaborações que consideramos relevantes para pensar a dimensão do avesso nas famílias assistidas pelas políticas sociais. Consideramos relevante destacar que, no âmbito desta pesquisa, direitos e gozo estão sendo propostos como categorias para a leitura do campo familiar, a partir da estrutura discursiva que revela-se em jogo.

No caso apresentado, é evidente a existência dessa relação entre direitos e gozo, uma vez que Caio e sua família chegam ao serviço da política de assistência social com a finalidade de terem seus direitos garantidos, pois, para esta política que promove a proteção social, o adolescente estaria em situação de violação de seus direitos ao ter sido encontrado na rua praticando trabalho infantil. Quando o adolescente é escutado para além dessa situação ou, para além de como a família deveria se portar ou controlar os comportamentos transgressores de Caio, abrimos,

pela escuta analítica, a possibilidade de fazer emergir o que consideramos ser de ordem singular em Caio e em sua relação com a família, tal como lemos através do caso apresentado.

As famílias atendidas na área social mostram-nos que a tentativa de dominação falha de diversas formas e que intervenções que se baseiam no ideal de bem, também fracassam quando nos deparamos com o singular que habita o sujeito e a família à qual ele filiou-se simbolicamente.

Em nossa concepção, a dimensão de gozo seria esse elemento que as políticas sociais tentam rechaçar, pois em se tratando de direitos e coletividade, não há espaço para aquilo que se apresenta como singular do sujeito no laço social. Portanto, enquanto a política de assistência social assume, pela via discursiva, o lugar de mestre, apontando às famílias o que lhes deve ser garantido para que seja uma instituição bem-sucedida, o analista, enquanto discurso, opera topologicamente no avesso dessa direção, interessando-se pelo sujeito que pode construir outros sentidos para o que lhe aconteceu, sem que, para isso, precisemos opor-nos à função social e política dos direitos a serem trabalhados com as famílias atendidas pelas políticas sociais.

A fim de tocar um pouco mais a questão do avesso proposta inicialmente via teoria dos discursos, abordaremos também outra possibilidade de leitura sobre essa dimensão, a partir da topologia da banda de Moëbius.

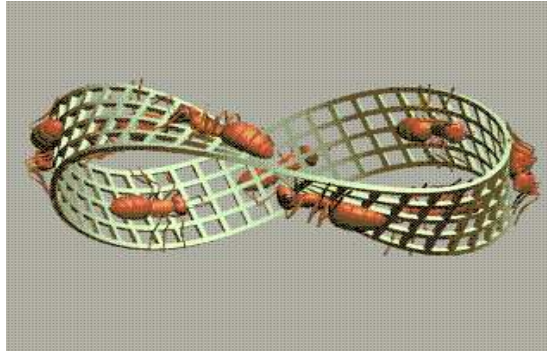
Jeanne Granon-Lafont (1985/1990) define a topologia como a ciência que estuda os espaços e suas propriedades, assinalando que a psicanálise se serviu da topologia a partir de Lacan, quando este utilizou-se da noção de espaço para pensar a estrutura do sujeito e da experiência analítica: “O sujeito que interessa à psicanálise é aquele a partir de seus trajetos e suas aparições, na medida em que possibilitam a descrição de um estado particular” (Granon-Lafont, 1990, p. 18).

Segundo a autora, coube a Lacan o mérito de lançar a topologia no uso das ciências humanas, como podemos constatar em suas teorias o uso rigoroso de fórmulas, desenhos, grafos e matemas como recursos para elaborações conceituais. Inspirado pela topologia, que fez um ponto de virada em seu ensino, Lacan recorre às estruturas topológicas para demonstrar que “existem meios para um psicanalista referenciar seus achados sobre um sofrimento psíquico” (Granon-Lafont, 1990, p. 20).

É no *Seminário 9, A identificação*, que Lacan (1961-1962/2003c) aprofunda a relação da psicanálise com a topologia, introduzindo a banda de Moëbius (figura 6),

objeto que nos interessa particularmente para pensar as questões do direito e do avesso como propriedades topológicas.

Figura 7 – Fita ou banda de Moëbius



Fonte: <https://marciomariguella.com.br/banda-de-mobius/>

A banda de Moëbius é descrita por Granon-Lafont (1990) como objeto físico de fácil construção, cujas propriedades a tornam uma superfície de fenômenos paradoxais, que se opõem à experiência com os objetos do mundo físico. Isso porque a banda de Moëbius é um objeto unilátero e manipulável, no qual o avesso e o direito são contínuos. De fato, não há nas faces desta figura uma definição do que seja o avesso ou o direito, sendo apenas o tempo o fator responsável por diferenciar essas duas faces.

No *Seminário 10*, Lacan (1962-1963/2005) descreve a banda de Moëbius como “uma superfície de uma única face, e uma superfície de uma única face não pode ser virada. Se vocês a virarem sobre si mesma, ela será sempre idêntica a si mesma” (Lacan, 2005, p. 109). Essa característica confirma o aspecto da continuidade entre o avesso e o direito nessa figura, impossibilitando a representação do dentro e do fora como espaços antagônicos.

Como mostrado acima, o que pode diferenciar o avesso e o direito nesta superfície infinita é o tempo, uma vez que ele é o responsável por permitir que as formigas consigam dar uma volta suplementar na banda, estando em posições aparentemente opostas, embora estejam sempre sobre a mesma superfície do objeto. Ao utilizar o exemplo clássico da banda de Moëbius na aula de 16 de maio de 1962, Lacan indica que a formiga que se encontra do lado exterior atravessa sem nenhuma dificuldade para o lado interior, exemplificando a continuidade entre o avesso e o direito.

Ao tratar da topologia lacaniana, Granon-Lafont (1990) apresenta diferentes perspectivas conceituais em que Lacan se apoia ao se servir da banda de Moëbius. Segundo a autora, o uso que Lacan faz da banda é como uma espécie de escrita que comporta o real, tal como a escrita de um matema. Em suas palavras, “um desenho é um matema no sentido em que ele se transmite tal como é, para além dos diferentes efeitos de sentido que ele possa produzir” (Granon-Lafont, 1990, p. 33). Isso nos permite inferir que a banda de Moëbius, dadas suas propriedades e paradoxos, torna-se o representante do irrepresentável, tal como o real que condiz com o que é irrepresentável e inatingível, conforme postula Lacan (1992).

No nosso caso, tratamos de discutir a banda de Moëbius como um recurso para provocar a discussão sobre os direitos e o gozo no campo familiar, especialmente a partir da formulação de que, neste objeto, as faces direita e avessa são contínuas, sem diferenciação, tal como nos lembra Lacan (1992) quando afirma que “o avesso não explica nenhum direito” (p. 56).

Essa propriedade da banda nos parece interessante para apontar que, como nos mostra o caso de Caio, os direitos e o gozo mantêm, de certa forma, uma relação que não se pode separar. Isso porque o que está em jogo é o sujeito em sua estrutura inconsciente que não deixa de manter relação com a realidade em que ele se insere. Assim, consideramos que tanto o sujeito, quanto as famílias, devem ser escutados a partir das dimensões clínica e política que se interligam numa determinada continuidade, na qual se misturam o dentro e o fora, o interno e o externo, o próprio e o alheio.

O sujeito, para a psicanálise, nada mais é do que uma torção, tal como se faz para chegar à banda de Moëbius, que peregrina pelas superfícies em que não há o antagonismo do dentro e do fora. Assim, os direitos e o gozo, fazem parte de um mesmo campo de tensionamento, no qual a política e a clínica lançam suas perspectivas, das quais podemos nos servir, sem, necessariamente, delas divergir.

A discussão sobre o tensionamento entre os direitos e o gozo é abordada por Lacan no *Seminário 20, Mais, ainda* (2008c) quando, ao se endereçar a um jurista, pontua que “no fundo, o direito fala do que vou lhes falar – o gozo” (Lacan, 2008c, p. 10). Nesse seminário, Lacan aponta que da relação entre o direito e o gozo resulta o “usufruto”, palavra utilizada para compartilhar o sentido de “útil” e de “gozo”, sendo o gozo tomado como o que não serviria para nada: “É nisso mesmo que está a essência do direito – repartir, distribuir, retribuir, o que diz respeito ao gozo” (2008c, p. 11).

Assim, numa espécie de relação de proximidade, direito e gozo parecem conviver como duas categorias que coexistem nos casos de famílias atendidas nos serviços da política pública de assistência social. Tal como podemos localizar no caso de Caio, a garantia de direitos era fundamental, mas escutá-lo a partir do que se mostrava singular em sua travessia também consistia um ponto de importância para aquele sujeito.

Operando com essas duas categorias na leitura do caso, sob uma perspectiva topológica, podemos afirmar que na medida em que Caio sai e retorna para casa repetidamente, faz um movimento circunscrito entre um ponto de partida e outro de chegada, atravessado pelos fatos sociais e atos que ele comete e o expõe a situações de risco. Assim, podemos ler os direitos como o que está na superfície inicial, de onde parte a formiga no exemplo da figura 5, sendo o percurso invertido e que “vira” a família de cabeça para baixo, como a torção em que se revela o singular da dimensão de gozo presente nos comportamentos de Caio. Embora esteja inicialmente velada pelas políticas de assistência social no caminho que se faz pela garantia de direitos, ponto de onde se partiu, esta torção exhibe o que não pode permanecer oculto e insiste em se dizer.

Contudo, esse é um caminho inconstante para o sujeito, embora os pontos de partida e de chegada sejam topologicamente contínuos. É apenas no meio dessa travessia que cada um poderá se deparar com algo de si que perturba a possibilidade ideal de felicidade no seio da família. Assim, por meio dessa leitura, reiteramos o que havíamos problematizado anteriormente acerca da singularidade que não tem espaço nas pautas sociais, sendo papel do analista atuante em quaisquer serviços institucionais fazer a dimensão do avesso – que revela o singular de cada um – aparecer e dar lugar ao sujeito que ali emerge.

2.5 A função do psicanalista no trabalho social com famílias: limites e possibilidades

Freud (1913/1974b) aponta a psicanálise como um instrumento de pesquisa que pode ser aplicado à psicologia social, tanto em relação aos problemas antigos, quanto aos que podem surgir na história da civilização. Esse pensamento é latente em sua obra e vai ao encontro do que o psicanalista considerou ser inevitável em seu ofício: tratar a base emocional do indivíduo em sua relação com a sociedade.

De tal modo, guiados por esse tipo de orientação e considerando que a psicologia individual é, ao mesmo tempo, e desde o início, também social, conforme assinalou Freud (1921/1996d), julgamos relevante abordar o que cabe ao psicanalista que se dispõe a trabalhar com famílias na área social. Nesse sentido, parece pertinente refletir sobre limites e possibilidades com os quais pode-se deparar nessa empreitada, sendo importante destacar as contribuições que cabe ao analista em sua atuação.

Em diversos textos, Freud faz recomendações acerca do lugar ocupado pelo psicanalista na direção do tratamento, advertindo aos que praticam a psicanálise sobre os cuidados que devem tomar, como podemos verificar no seguinte trecho:

Recusamo-nos decididamente a transformar em propriedade nossa o paciente que se entrega a nossas mãos em busca de auxílio, a conformar seu destino, impor-lhe nossos ideais e, com a soberba de um Criador, modelá-lo à nossa imagem, nisso encontrando prazer. (Freud, 1919/2010, p. 288)

As considerações de Freud sobre a função terapêutica e o lugar ocupado pelo psicanalista nessa direção levam-nos a apontar, a partir de Lacan, que há no interior da própria psicanálise uma organização acerca de seu funcionamento. Recolhemos isso no ato de fundação da Escola, quando Lacan (1964/2003a) propõe as seções de psicanálise pura e aplicada como modo de funcionamento institucional, além da seção de recenseamento do campo freudiano. Nesse texto, Lacan (2003a) define a psicanálise pura como práxis e doutrina por ela mesma, atribuindo-lhe seu caráter didático, enquanto a psicanálise aplicada é definida por sua função terapêutica, na qual a experiência seja o norte de sua atuação.

Mais tarde, em *Proposição de 9 de Outubro*, Lacan (1967/2003e) apresenta as concepções de psicanálise em intensão e em extensão, que vão ao encontro dessa divisão estabelecida no ato de fundação de sua Escola. No caso, define a psicanálise em extensão como “tudo o que resume a função de nossa Escola como presentificadora da psicanálise no mundo” (Lacan, 2003e, p. 251) e a psicanálise em intensão como “a didática, como não fazendo mais do que preparar operadores para ela” (p. 251). Assim, a expressão “psicanálise em extensão” seria consoante à aplicação da psicanálise a outros campos que não a clínica tradicional, mantendo-se o rigor ético dos fundamentos que orientam sua intensão.

Miller (2017) aborda o tema da psicanálise pura, aplicada e da psicoterapia, no texto que pode ser considerado como referência para a discussão sobre as diferenças entre as duas primeiras modalidades em relação à psicoterapia, que não é psicanálise. O desafio essencial deste texto está direcionado à preocupação em diferenciar a psicanálise terapêutica de psicoterapia, como está expresso no seguinte ponto:

[...] o que não pode ser permitido é que a psicanálise, em sua dimensão ou em seu uso, em sua preocupação terapêutica, seja atraída, empurrada e mesmo mortificada por essa espécie de não-psicanálise que é ornada com o nome psicoterapia. O que seria preciso é que a psicanálise aplicada à terapêutica permaneça psicanalítica e que ela se mantenha exigente com relação à sua identidade psicanalítica. (Miller, 2017, p. 03)

Assim, caminhamos para a discussão sobre o lugar do psicanalista no trabalho social com famílias, a partir da psicanálise aplicada, conceito que orienta esta pesquisa, subsidiada pelo diálogo com outros campos do saber. Nesse caso, reitera-se a função do analista como aquele que se atenta às questões de seu tempo, como nos adverte Lacan: “que antes renuncie a isso, portanto, quem não conseguir alcançar em seu horizonte a subjetividade de sua época” (1953/1998d, p. 322).

É evidente que hoje, o psicanalista, inserido em diversos campos e Instituições, esteja advertido da importância de ser pesquisador de sua própria prática, uma vez que, conforme recomendou Freud (1996e), pesquisa e tratamento não são indissociáveis na prática psicanalítica. Contudo, tal como nos possibilita esta pesquisa a partir da experiência profissional apresentada, é preciso estar atento ao lugar do psicanalista no trabalho com os sujeitos de direitos, contexto no qual a ética da psicanálise deve guiar as intervenções do analista.

Em *A ética da psicanálise*, Lacan (1959-1960/2008d) menciona não ser objetivo deste seminário propor leis, regras ou estatuto moral da psicanálise, mas sim apresentar reflexões sobre o trabalho singular do analista, a partir do que ele denominou como ética do desejo. Neste seminário, o psicanalista demarca críticas aos “serviços de bens”, expressão utilizada para designar a promessa do ideal de bem pelos serviços que tentam recobrir o mal-estar que habita o sujeito. É justamente por consentir sobre a impossibilidade de que haja um ideal de bem que resvale a felicidade plena, que a psicanálise se orienta eticamente pela via do desejo, uma vez que ela se ocupa do “universo da falta” (Lacan, 2008d, p. 12).

Nesse sentido, torna-se fundamental destacar a diferença entre a ética da psicanálise – correspondente à dialética do desejo, guiada pela escuta da singularidade – e a ética do bem comum, que se define pelos valores morais universalizantes, de maneira que podemos correlacioná-la aos discursos que estão expressos nas políticas sociais. Tais discussões são bastante relevantes e delicadas, consideramos, por introduzir a psicanálise no debate que concerne à ordem pública – social, em nosso caso –, o que nos convoca a recolher determinadas contribuições quanto ao papel do psicanalista que se insere na cena social.

Dizemos isso, com os devidos cuidados, pois defendemos anteriormente que as noções de sujeito e de família são distintas para a psicanálise e para a política pública de assistência social. Entretanto, devemos verificar até que ponto a demarcação dessas diferenças se torna fundamental na direção da escuta e do tratamento por parte do analista atuante nas Instituições e serviços públicos.

Parece-nos que se trata, assim como a lógica dos discursos que operam no laço social, de que o analista possa circular entre as diferentes perspectivas, pois na realidade, assim como aponta Miller (1999), o sujeito ao qual nos dirigimos, em psicanálise, é o sujeito de direito, pois tomado como sujeito da enunciação, ele é capaz de responder por seu enunciado e a ele não deve ser confundido.

Ao abordar a saúde mental e a ordem pública, Miller (1999) incita o debate que levantamos nesta pesquisa sobre a aproximação entre os direitos e a psicanálise, uma vez que o princípio de reivindicação do sujeito de direito é indispensável à prática analítica, pois é somente a partir dessa posição de reivindicação que a castração adquire algum sentido. E, nessa perspectiva, “a psicanálise pode entrar, à medida que esse grande país se transforma em estado de direito” (Miller, 1999, p. 25).

Faz parte de nossa preocupação, portanto, reiterar que esta pesquisa não tem como objetivo tecer críticas ou fazer oposição aos direitos. Entretanto, é possível ultrapassá-los, de modo a reconhecer que as intervenções que se pautam na perspectiva de garantia da ordem e do bem-estar no interior das famílias, em alusão à oferta de direitos como único princípio ordenador, estão fadadas ao fracasso, tal como a prática profissional evidenciou ao pesquisador.

A experiência no âmbito da política de assistência social revela a importância de reconhecer, assim como orienta Alfredo Zenoni (2012), que no campo das instituições e das políticas públicas opera-se a psicanálise aplicada, direcionada a tipos específicos de sujeitos e contextos sociais. Por isso, referenciamos sobre a

necessidade de reconhecer a função da Instituição para depois operar com a causa analítica, pois “antes de ter um objetivo terapêutico, ela [a instituição] é uma necessidade social” (Zenoni, 2012, p.18). Assim, a psicanálise em extensão não recua em seus fundamentos, mas não deve deixar de considerar os atravessamentos sociais, econômicos e políticos como imperativos da época que causam consequências sobre as famílias, particularmente sobre as famílias que sofrem processos de marginalização e vulnerabilidades socioeconômicas importantes, como é o caso das famílias que acessam os serviços da política de assistência social.

Adriana Rodrigues (2016), em sua tese sobre possíveis aproximações entre a psicanálise e a política de assistência social brasileira, trata, em um dos eixos de seu trabalho, sobre a relação entre o analista e o público atendido por essa política. No caso da aplicação do trabalho da psicanálise com famílias no CREAS, a autora adverte que devemos estar atentos aos ideais consoantes com o bem-comum e o bem-estar, especialmente porque se tratam de sujeitos em situações de vulnerabilidades socioeconômicas extremas, que chegam aos serviços de forma fragilizada pelas violações de direitos sofridas.

Compreendemos que, nesses casos, a tarefa de ofertar apoio especializado às famílias em situação de risco, por direitos violados, é relevante por exercer certo anteparo às violências ocorridas no interior das famílias, tratando de investir nos direitos como possibilidade de apoio, do qual a causa analítica deve se servir. Para além disso, constitui-se como espaço de escuta que acolhe as famílias em seus restos e fracassos e possibilitam certa retificação subjetiva diante dos acontecimentos que denunciam os resíduos de sua estrutura.

Rodrigues (2016) aponta que o acompanhamento técnico do qual se trata no CREAS surge como possibilidade de fazer um tratamento do insuportável que se apresenta pelos casos atendidos, de onde se pode acrescentar o testemunho do real que assola as famílias. Um espaço de constatação daquilo que cai, do que resta e não entra no modo de produção capitalista. Ao psicanalista é necessário um passo a mais nesse contexto, e a isso podemos associar sua posição marcada pela ética do desejo, de modo que:

Fazer frente ao mal-estar colocado, significa extrair dentre o universal e o público o sujeito em sua singularidade, dando lugar às suas soluções ou invenções, criando as condições para elevar um ínfimo detalhe ao estatuto de um tratamento, ponto de partida para ordenar o trabalho com o um, entre os vários, na aposta de que esse

deslocamento radical possa produzir efeitos significativos em sua vida (Rodrigues, 2016, p. 236).

Ao analista inserido nos dispositivos públicos da cidade, cabe, conforme indica Éric Laurent (1999), passar da posição de desidentificação à posição de um analista cidadão, que deve se apresentar de maneira crítica e sensível às questões sociais, sendo este trabalho uma maneira de afirmar a importância da pesquisa do próprio ofício no campo das políticas sociais de atendimento às famílias.

Os analistas têm que passar da posição de analista como especialista da desidentificação à de analista cidadão. Um analista cidadão no sentido que tem esse termo na teoria moderna da democracia. Os analistas precisam entender que há uma comunidade de interesse entre o discurso analítico e a democracia, mas entendê-lo de verdade! Há que se passar do analista fechado em sua reserva, crítico, a um analista que participa; um analista sensível às formas de segregação; um analista capaz de entender qual foi sua função e qual lhe corresponde agora” (Laurent, 1999, p. 13).

Assim, causados pela provocação de Laurent (1999) acerca do papel dos analistas compromissados com a direção da democracia, como aqueles que “não só devem escutar, mas também precisam saber transmitir o que tem de humanidade, o interesse que tem para todos a particularidade de cada um” (p. 15), seguimos fundamentados pelo entendimento de que cabe ao analista orientar-se pelas questões de seu tempo, conjugando as dimensões clínica e política que atravessam a existência e a permanência da psicanálise no mundo.

Além de Laurent, podemos partir também do importante referencial construído por Célio Garcia, psicanalista mineiro, que se dedicou a construir e defender a noção de “clínica do social” como uma perspectiva que “deve aliar a atividade, o interesse e a atenção da clínica à subjetividade de cada um, articulando esses procedimentos com um programa de ação política como prática no dia-a-dia do cidadão (Garcia, 2000, p. 07).

Apostamos, assim, nessa pesquisa como possibilidade de conjugar a dimensão macro e a dimensão clínica que, como avessas, tocam o campo familiar no âmbito social, considerando a necessidade do analista se aliar a ambas. Conforme Garcia (2000), “a dimensão clínica terá o seu lugar no conceito da democracia social e da prática política, e eu entendo e quero crer que a dimensão clínica não abandona a política” (p. 61). É por essas duas dimensões, clínica e política, que essa pesquisa foi

guiada, de modo a tratar a família entre os direitos e o gozo, como forma de revelar aquilo que é da ordem do avesso.

As orientações sobre a prática realizadas até aqui parecem-nos esclarecedoras e pertinentes às reflexões sobre o lugar do analista na cena social com famílias. Tais contribuições levam-nos ao encontro do que Miller (2010/2011) tratou em *A salvação pelos dejetos*, e que consideramos estar em íntima relação com nossa pesquisa. Nesse texto, o psicanalista apresenta a versão de que, tal como o mito de Hércules, a humanidade se viu diante de duas escolhas: a salvação pelos ideais ou a salvação pelos dejetos. Foi pela psicanálise que a escolha, até então pela via dos ideais, pôde ser direcionada aos dejetos, correspondentes ao que Freud descortinou pela via dos sintomas, sonhos e atos-falhos. Miller (2011), ao se referir aos dejetos acentua:

[...] é o que cai, é o que tomba quando, por outro lado, algo se eleva. É o que se evacua, ou que se faz desaparecer, enquanto o ideal resplandece. O que resplandece tem forma. Pode-se dizer que o ideal é a glória da forma, enquanto o dejetos é in-forme. Ele prevalece sobre uma totalidade da qual é só um pedaço, uma peça avulsa. (p. 228)

Miller (2011) argumenta que o analista deve orientar-se por uma posição na Instituição que corresponda à desinserção, uma vez que “os psicanalistas não são integrados à ordem social. Eles só têm um pé dentro” (p. 231). O autor é categórico ao dizer que o analista deve contrapor-se ao discurso que traga o ideal de bem como forma de intervenção, fazendo-nos retornar a Lacan (1973/2003f), em *Televisão*, quando ele afirma que o psicanalista não faz caridade, “antes de mais nada ele banca o dejetos: faz descaridade. Isso para realizar o que a estrutura impõe, ou seja, permitir ao sujeito, ao sujeito do inconsciente, tomá-lo por causa de seu desejo” (p. 32-33).

A partir dessas contribuições sobre os dejetos dos quais a psicanálise ocupa-se, ao contrário, dos demais campos, consideramos ser importante apontar que o trabalho com famílias possa ser operado segundo essa orientação. Para nós, é evidente que os casos atendidos nas instâncias públicas, como na política de assistência social, convocam-nos a recolher os “dejetos” do campo familiar, seja em forma de violências e ou de violações de direitos, que denunciam a existência de certos resíduos nas famílias. Só assim, acreditamos ser possível operar com o que singulariza o sujeito, pela via dos dejetos, na contramão da salvação pelos ideais sustentada pelas políticas sociais. Consideramos que o analista, no trabalho com famílias, deve ocupar-se de outra coisa que não o ideal, uma vez que “esse ideal é

proibido ao analista que oferece uma via inédita, mais precária e, no entanto, mais segura: a salvação pelos dejetos” (Miller, 2011, p. 233).

Por fim, parece-nos orientador afirmar que o real escapa às determinações das políticas sociais e, portanto, não sendo tocado por elas, cabe ao analista trabalhar nessa parceria entre a política e a clínica que considere o real que atravessa os assuntos de família. Mobilizado ainda por esse tipo de atuação, apostamos, assim, que o analista poderá construir intervenções que acolham o avesso como parte da família, o que constituiu o âmago desta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Essa foi a boa nova:
os analistas saem de seus consultórios.
[Jacques-Alain Miller]*

Podemos afirmar que o percurso aqui realizado elevou a família à objeto de investigação, o que não consistiu tarefa simples, em função das dificuldades de demonstrar os efeitos de gozo no âmbito familiar, em termos da política empreendida com base no discurso do mestre. Entretanto, tal tarefa mostrou-se necessária por ter possibilitado contribuir para o debate acerca do que nomeamos como “o avesso no campo familiar”.

Ao longo desta pesquisa percorremos algumas vias para bordejarmos esta noção e consideramos ter alcançado contribuições que estão em condição de responder às inquietações do pesquisador quando, a partir de sua prática profissional, problematizou o campo familiar em relação às categorias *direitos e gozo*. Consideramos ser a noção de avesso o operador que nos possibilitou tangenciar a resposta sobre o que as políticas sociais baseadas apenas na perspectiva de garantir direitos deixam de alcançar na proposta de trabalho com famílias.

Durante nosso percurso, a família foi abordada partindo do contexto da política de assistência social, buscando-se, com a introdução da psicanálise, ultrapassar o projeto ideal de família estabelecido socialmente. A escuta daquilo que não é da ordem do saber em tal política é o diferencial da pesquisa, na medida em que, por meio da psicanálise, construímos um saber sobre o campo familiar que escapa à lógica das políticas de assistência social. Portanto, trata-se de um saber que é avesso à perspectiva normatizante de família, ordenada por tais políticas.

Em nossa perspectiva, interessou-nos também apresentar o campo familiar por seu atravessamento pelo real, além de reconhecer a função simbólica da família. Nesse sentido, tanto a concepção de família, quanto os impasses por ela sofridos, mantêm, de algum modo, íntima relação com a dimensão de gozo, operador conceitual escolhido para indicar a singularidade presente no campo familiar. Por sua sutileza, tal singularidade depende certo esforço para ser escutada, embora o que seja da ordem do gozo não possa ser totalmente apreendido. Isso porque o campo do gozo insiste e não deixa de fazer-se presente, sendo, esta pesquisa, uma maneira de

tocá-lo, reconhecê-lo por seus desdobramentos incessantes, pois, como diz Lacan (1992) em uma referência ao mito grego, “o gozo é o tonel das Danaides, e que uma vez que ali se entra não se sabe aonde isso vai dar. Começa com as cócegas e termina com a labareda de gasolina. Tudo isso é, sempre, o gozo.” (p. 75-76).

A partir da introdução do gozo na leitura sobre o avesso, foi possível extrair outra abordagem sobre o sujeito e a família que, embora articulada à abordagem de âmbito social, em muito a extrapola. Contudo, quando propusemos investigar o campo familiar como estando situado entre os direitos e o gozo, isto é, a partir da cena social e da cena psíquica, não constitui nosso objetivo opor-nos aos direitos, pressuposto das políticas de assistência social. Como apontamos ao longo do percurso, a pesquisa de natureza psicanalítica não nega a existência do sujeito de direitos, mas, ao contrário, busca participar do debate que reconhece sua importância fundamental, a partir da reivindicação desse princípio como o que marca uma posição política e subjetiva de nossos tempos.

Portanto, a discussão sobre a qual nos assentamos é, antes, sobre o tensionamento entre os campos dos direitos e do gozo ou, ainda, entre a política de assistência social e a política da psicanálise. Os direitos, utilizados pelas políticas sociais como única perspectiva de intervenção com as famílias, parecem-nos silenciar a subjetividade que compõe o campo familiar, já que, conforme destacamos, a família não reduz-se apenas a um modelo social, com funções ligadas aos cuidados e à proteção de seus membros.

Podemos afirmar ter sido a partir dessa constatação inicial que esta pesquisa foi gerada, uma vez que, em seu ofício, o pesquisador operava com restos, não passíveis de serem tratados pela via da garantia de direitos. De tal modo, a partir da identificação do que Miller (2003) nomeou como dejetos, nos interessa destacar, nessa mesma direção, o intuito maior desta pesquisa em orientar-se por aquilo que fracassa e não está contemplado pelas políticas, justamente por constituir-se como seu avesso.

É importante reconhecer que a noção de “avesso” pode ser trabalhada sob diferentes leituras, sendo escolhida no âmbito desta pesquisa pela ideia de ultrapassagem do projeto que implica certa idealização da família pelas políticas sociais. Nesse sentido, ao operar com o que é avesso a tais políticas, a família adquire outro estatuto. Por isso, a opção metodológica de tratar dessa dimensão por meio da

teoria lacaniana dos quatro discursos que traz em seu cerne, a relação de avesso entre o discurso do analista e o discurso do mestre.

Na comparação de ambos os discursos, localizamos o discurso do mestre – que traz a estrutura da linguagem em seu matema – como base das políticas sociais. Nesse sentido, ele se apresenta como avesso ao discurso do analista, pois nele há a tentativa de dominar o saber no campo do Outro. No discurso analítico, ao contrário, o analista na posição de *objeto a*, localiza o sujeito como dividido, oportunizando a produção de um saber que é da ordem do não sabido, ou seja, de um saber inconsciente. O discurso do analista, portanto, revela-se topologicamente avesso ao discurso do mestre, operando sobre isso, pois no lugar de agente do discurso, o analista, como *objeto a*, leva em conta o significante mestre como marca do sujeito, para que ele mesmo possa produzir seus significantes.

Além da teoria dos discursos, utilizamos ainda a topologia da banda de Moëbius, trabalhada por Lacan ao longo de seu ensino, para pensar o avesso e o direito como espaços não antagônicos, estendendo essas discussões para a leitura de certa continuidade entre os direitos garantidos pelas políticas sociais e a singularidade presente nos assuntos de família. Isso permitiu-nos alcançar reflexões a partir de uma lógica não oposicionista, mas continuísta e, portanto, mais próxima ao que observamos em nossa práxis.

Com isso, esperamos ter sido possível demonstrar que a complexidade sobre a qual se estrutura a subjetividade, necessita de uma abordagem que extrapole as bases das políticas de assistência social. Embora este estudo tenha alcançado os fins aos quais se propôs, consideramos a possibilidade de que desdobramentos futuros, por meio de novas pesquisas sobre o lugar conferido às famílias no âmbito das políticas sociais, possam aqui encontrar um estímulo inicial.

Dessa maneira, essa pesquisa consiste também em suscitar o desejo por novas contribuições que alcancem o trabalho do psicanalista com famílias na cena social e que possa despertar o compromisso que lhe cabe de pesquisar o próprio ofício. Que os analistas orientados por esse desejo, possam participar ativamente do debate sobre o campo familiar, aliando-se clínica e politicamente aos assuntos de família de seu tempo.

REFERÊNCIAS

Ariès, P. (1986). *História social da criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara.

Assembleia Geral da ONU. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos (217 [III] A). Paris. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 08 março 2022.

Barros, R. R. (2015). O desejo da mãe. In: Vieira, M. A. & Barros, R. R. *Mães*. Rio de Janeiro: Subversos.

Bassols, M. (2016). Famulus. *Lacan XXI: Revista Fapol Online*, n. 2, v. 2, pp. 7-11. Disponível em: <http://www.lacan21.com/sitio/2016/10/25/famulus/?lang=pt-br>. Acesso em: 13 jun. 2021.

Brasil (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 jul. 2022.

Brasil (1993). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8742&ano=1993&ato=1d9UTVq5ENFpWT0e3>. Acesso em: 12 mar. 2022.

Brasil (1998). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 out. 2020.

Brasil (2005). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF.

Brasil (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF.

Brasil (2011). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS. Brasília, DF.

Durkheim, É. (1975). La famille conjugale. In: Durkheim, É. *Textes III*. Paris: Minuit. (pp. 35-49). (Trabalho original publicado em 1892)

Engels, F. (2014). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: BestBolso. (Trabalho original publicado em 1884)

Ferreira, A. (2013). Projeto de Lei que dispõe sobre o estatuto da família e dá outras providências. In: Câmara dos Deputados do Brasil. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>. Acesso em: 01 out. 2020.

Foucault, Michel. *Vigiar e Punir: O nascimento da prisão*. 20ª ed. São Paulo: Vozes, 1999.

Freud, S. (1974a). Extratos dos documentos dirigidos a Fliess. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 3. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 251-385). (Trabalho original publicado em 1950)

Freud, S. (1974b). O interesse científico da psicanálise. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 13. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 195-226). (Trabalho original publicado em 1913)

Freud, S. (1974c). O mal-estar na civilização. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 21. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 73-148). (Trabalho original publicado em 1930)

Freud, S. (1996a). Além do princípio do prazer. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 18. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 13-75). (Trabalho original publicado em 1920)

Freud, S. (1996b). Análise terminável e interminável. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 23. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 239-287). (Trabalho original publicado em 1937)

Freud, S. (1996c). Projeto para uma Psicologia Científica [1895]. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v.1. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1950)

Freud, S. (1996d). Psicologia de grupo e análise do ego. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 18. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 79-154). (Trabalho original publicado em 1921)

Freud, S. (1996e). Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 12. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 147-159). (Trabalho original publicado em 1912)

Freud, S. (1996f). Romances familiares. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 9. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 217-222). (Trabalho original publicado em 1909)

Freud, S. (1996g). Totem e Tabu. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 13. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 13-168). (Trabalho original publicado em 1913)

Freud, S. (1996h). Moisés e o monoteísmo: três ensaios. In: Freud, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 23. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1939)

Freud, S. (2010). Caminhos da terapia analítica. In: Freud, S. *Obras completas*, v. 14: História de uma neurose infantil (“O homem dos lobos”), Além do princípio do prazer e outros textos. (1917-1920). Paulo César Souza, trad. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1919)

Freud, S. (2014). Conferências introdutórias à psicanálise. In: Freud, S. *Obras completas*, v. 13: Conferências introdutórias à psicanálise (1916-1917). Sérgio T 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1916-1917)

Freud, S. (2017). As pulsões e seus destinos. In: Freud, S. *Obras Incompletas de Sigmund Freud*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original publicado em 1915)

Garcia, C. (2000). *Clínica do Social*. Belo Horizonte: Projeto.

Garcia-Roza, L. A. (2009). *Freud e o inconsciente*. 24.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Gay, P. (2012). *Freud: uma vida para o nosso tempo*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras.

Granon-Lafont, J. (1985). *A topologia de Jacques Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Lacadée, P. (2007). A passagem ao ato nos adolescentes. *Asephallus, Revista de Orientação Lacaniana*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, maio/set., pp. 85-92. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_04/asephallus04.pdf. Acesso em: 21 jun. 2022.

Lacadée, P. (2011). *O despertar e o exílio: Ensinaamentos psicanalíticos da mais delicada das transições, a adolescência*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

Lacan, J. (1978). *Conférence à l'université de Milan*. Disponível em: <http://espace.freud.pagesperso-orange.fr/topos/psych/psysem/italie.htm>. Acesso em: 10 abr. 2022. (Conferência proferida em 1972)

Lacan, J. (1992). *O seminário, livro 17: O avesso da psicanálise [1969-1970]*. Rio de Janeiro: Zahar.

Lacan, J. (1995). Sobre o complexo de castração. In: Lacan, J. *O Seminário, livro 4: A relação de objeto [1956-1957]*. Rio de Janeiro: Zahar. (pp. 220-236).

Lacan, J. (1998a). A ciência e a verdade. In: Lacan, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (pp. 869-892). (Trabalho original publicado em 1966)

Lacan, J. (1998b). A direção do tratamento e os princípios do seu poder. In: Lacan, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (pp. 591-652). (Trabalho original publicado em 1958)

Lacan, J. (1998c). De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: Lacan, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar. (pp. 537-590). (Campo Freudiano no Brasil) (Trabalho original publicado em 1958)

Lacan, J. (1998d). Função e campo da fala e da linguagem. In: Lacan, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (pp. 238-324). (Trabalho original publicado em 1953)

Lacan, J. (1998e). O estágio do espelho como formador da função do eu tal como nos é revelada pela experiência psicanalítica. In: Lacan, J. *Escritos*. (V. Ribeiro, trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (pp. 96-103) (Trabalho original publicado em 1949)

Lacan, J. (1998f). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: Lacan, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (pp. 807-842). (Conferência original proferida em 1960)

Lacan, J. (1999). *O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente [1957-1958]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Campo Freudiano no Brasil)

Lacan, J. (2003a). Ato de fundação. In: Lacan, J. *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. pp. 235-247. (Trabalho original publicado em 1964)

Lacan, J. (2003b). Duas notas sobre a criança. In: Lacan, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (pp. 369-370). (Trabalho original publicado em 1969)

Lacan, J. (2003c). *O Seminário, livro 9: A identificação [1961-1962]*. Recife: Centro de Estudos Freudianos do Recife.

Lacan, J. (2003d). Os complexos familiares na formação do indivíduo. Ensaio de análise de uma função em psicologia. In: Lacan, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (pp. 23-90). (Trabalho original publicado em 1938)

Lacan, J. (2003e). Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. pp. 248-264. (Trabalho original publicado em 1967)

Lacan, J. (2003f). Televisão. In: Lacan, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (pp. 508-543) (Trabalho original publicado em 1973)

Lacan, J. (2005). *O Seminário, livro 10: A angústia [1962-1963]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Campo Freudiano no Brasil)

Lacan, J. (2007). *O seminário, livro 23: O sinthoma [1975-1976]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lacan, J. (2008a). *O Seminário, livro 16: De um Outro ao outro [1968-1969]*. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 134-150. (Campo Freudiano no Brasil)

Lacan, J. (2008b). *O mito individual do neurótico ou Poesia e verdade na neurose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Conferência original proferida em 1952)

Lacan, J. (2008c). *O Seminário, livro 20: Mais, ainda [1972-1973]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Campo Freudiano no Brasil)

Lacan, J. (2008d). *O seminário, livro 7: A ética da psicanálise [1959-1960]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Laplanche, J. & Pontalis, J.-B. (2001). *Vocabulário da Psicanálise*. Sob a direção de Daniel Lagache; trad. Pedro Tamen. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes.

Laurent, E. (1999). O analista cidadão. *Curinga*, Belo Horizonte, n. 13, pp. 12-19.

Lévi-Strauss, C. (1986). *O olhar distanciado*. Lisboa: Edições 70. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/7990>. Acesso em: 27 maio 2022.

Lima, N. L. (2017). O avesso da psicanálise: Novo estatuto do pai? *Tempo psicanalítico*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 139-157, jun. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382017000100008&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 21 jun. 2022.

Marcos, C. M. & Motta, J. M. (2016). Uma questão metodológica: a pesquisa “anorexia e sexualidade feminina”. In: Marcos, C. M.; Motta, J. M. (Orgs.). *A parceria Universidade e Hospitais de ensino: Os caminhos da pesquisa clínica em psicanálise*. 1ª ed. Curitiba: CRV.

Meira, Y. M. (2003). A família: Uma questão de estrutura? In: Meira, Y. M. (org.). *O porão da família: Ensaios de psicanálise*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p 79-92.

Miller, J.-A. (1984). Leitura crítica dos “Complexos familiares” de Jacques Lacan. (V. A. Ribeiro, trad., pp. 01-16). *Opção Lacaniana on-line*. Disponível em: <http://www.opcaolacanianana.com.br/antigos/n2/pdf/artigos/jamleitura.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.

Miller, J.-A. (1999) Saúde mental e a ordem pública. *Curinga*, Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise, seção Minas, n. 13, p. 21-31.

Miller, J.-A. (2007). Assuntos de famílias no inconsciente. *Asephallus, Revista de Orientação Lacaniana*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, maio/set. 2007, pp. 80-84. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_04/asephallus04.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021. (Trabalho original publicado em 1993)

Miller, J.-A. (2010). A salvação pelos dejetos. In: Miller, J.-A. (2011). *Perspectivas dos Escritos e Outros escritos de Lacan*. Rio de Janeiro: Zahar. pp. 227-233. (Campo Freudiano no Brasil)

Miller, J.-A. (2012). Os seis paradigmas do gozo. *Opção Lacaniana online*, nova série, a. 3, n. 7, mar. Disponível em: http://opcaolacanianana.com.br/pdf/numero_7/Os_seis_paradigmas_do_gozo.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

Miller, J.-A. (2015). Em direção à adolescência. Intervenção de encerramento da 3ª Jornada do Instituto da Criança. Disponível em: <http://minascomlacan.com.br/blog/em-direcao-aadolescencia>. Acesso em: 21 jun. 2022.

Miller, J.-A. (2017). Psicanálise pura, psicanálise aplicada & psicoterapia. *Opção Lacaniana online*, a. 8, n. 22. Disponível em: http://opcaolacanianana.com.br/pdf/numero_22/Psicanalise_pura.pdf. Acesso em: 12 jun. 2022.

Miranda Junior, H. C. (2010). *Um psicólogo no Tribunal de Família: A prática na interface Direito e Psicanálise*. Belo Horizonte: Artesã.

Rassial, J.-J. (1999). O sintoma adolescente. *Estilos da Clínica*, São Paulo, v. 4, n. 6, jul.. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71281999000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 jun. 2022.

Rodrigues, A. (2016). *A psicanálise e a política de assistência social brasileira: um diálogo possível?* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/175921/345429.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jan. 2022.

Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 4(2), 329-348. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000200008&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 20 jun. 2022.

Roudinesco, E. & Plon, M. (1988). *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.

Silva, C. M. da. (2002). Do direito ao desejo: subjetividade e legalidade. In: Philippi, J. N. (Org.). *Legalidade & Subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux. p. 13-19.

Stevens, A. (2004). Adolescência, sintoma da puberdade. *Revista Curinga – Clínica do Contemporâneo*, Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas, n. 20, pp. 27-39.

Vieira, M. A. (2005). *Nota sobre a criança, de Jacques Lacan: Uma leitura*. Versão-texto de duas aulas ministradas no curso organizado por Silas Nascimento no Hospital São Zacarias em maio de 2005. Edição de Ana Raquel Carvalhaes. Disponível em: http://litura.com.br/curso_repositorio/uma_leitura_de_notasobre_a_crianca_de_j_1.pdf. Acesso em: 04 mar. 2022.

Zenoni, A. (2012). *L'autre pratique clinic: Psychanalyse et institution thérapeutique*. Toulouse: Éres.